



FarmaCIS

Orientações para a Gestão de Medicamentos Básicos por
Consórcios Intermunicipais de Saúde



Secretaria de Estado de
Saúde de Minas Gerais

FICHA TÉCNICA

©2022 Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Todos os direitos reservados. A responsabilidade pelos direitos autorais é da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

O conteúdo desta publicação poderá ser revisto e aperfeiçoado pela equipe técnica responsável.

Elaboração, distribuição e informações:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, COOPERAÇÃO E ARTICULAÇÃO REGIONAL

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERFEDERATIVOS

Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, 12º andar, Prédio Minas – Bairro Serra Verde

CEP: 31.630-900

URL: <http://www.saude.mg.gov.br/consorcios>

Versão do documento: 1.0

Confira no QR Code abaixo a última versão desse documento:



Governador

Romeu Zema Neto

Secretário de Estado de Saúde

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado Adjunto de Saúde

André Luiz Moreira dos Anjos

Chefe de Gabinete

Marina Queirós Cury

Subsecretário de Gestão Regional

Darlan Venâncio Thomaz Pereira

Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde

Camila Moreira de Castro

Subsecretária de Vigilância em Saúde

Herica Vieira Santos

Assessor-chefe de Comunicação Social

Antônio Cotta

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes

Prefeito de Alfredo Vasconcelos

Mauro Cesar de Oliveira

Elaboração e validação – SES/MG:

Superintendência de Assistência Farmacêutica

Ana Alice Pandolfi de Abreu

Eunice Germano Vilela

Superintendência de Desenvolvimento, Cooperação e Articulação Regional

Ricardo Assis Alves Dutra

Diretoria de Articulação de Consórcios Interfederativos

Ana Luisa Lara Siqueira

Ana Júlia Andrade Campos

Janete Silva Ramos

Marcus Vinícius da Silva Costa

Diretoria de Medicamentos Básicos

Jans Bastos Izidoro

Edvânia Ramos Lima de Oliveira

Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres

Alessandro de Souza Melo

Ailton Robson Coelho

Diretoria de Vigilância em Estrutura Física

Renata França Leitão de Almeida

Tatiana Caetano Alvarenga Magalhães

Colaboradores externos:

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV

Carlos Henrique Machado – Secretário Executivo

Otávio Geraldo Mateus – Superintendente Geral de Gestão e Relações Institucionais

Carla Aparecida Barbosa Duarte – Diretora de Administração e Finanças

Taís Paula do Carmo Furtado – Assessora Jurídica

Vanuza Aparecida Dávila de Souza – Gerente de Compras

Fabírcia Mendes Zinato – Farmacêutica

APRESENTAÇÃO.....	5
1 Consórcios Intermunicipais de Saúde.....	9
1.1 Personalidade Jurídica de Consórcios Públicos.....	9
1.2 Protocolo de Intenções.....	10
1.3 Estatuto de um Consórcio Público	12
1.4 Contrato de Rateio	12
2 Benefícios da gestão de medicamentos do componente básico por CIS.....	13
3 Instrumentos jurídicos para a gestão de medicamentos do componente básico por cis.....	17
3.1 Contrato de Programa	17
3.2 Termo de Convênio, Cooperação ou Instrumento Congênere	18
3.3 Contratação de um consórcio por dispensa de licitação.....	19
4 Processos da gestão de Medicamentos do Componente Básico	20
4.1 Programação e Aquisição	22
4.2 Aquisição e armazenamento	24
4.3 Aquisição, armazenamento e transporte:.....	26
5 Requisitos para a realização de armazenagem e transporte de medicamentos do componente básico	27
5.1 Armazenamento dos medicamentos	27
5.1.1 Legislações pertinentes.....	27
5.1.2 Projeto arquitetônico:.....	28
5.1.3 Requisitos de armazenamento	28
5.1.4 Profissionais exigidos	29
5.1.5 Sistema de Segurança	29
5.1.6 Sistemas de controle de entrada e saída de medicamentos.....	30
5.2 Transporte de medicamentos	31
5.2.1 Legislações pertinentes.....	31
5.2.2 Requisitos dos meios de transporte:	31
5.2.3 Logística:.....	33
6 Experiência CISALV.....	34
6.1 Consórcio Intermunicipal Alto das Vertentes.....	34
6.2 Programa de Compras Compartilhadas	35
6.3 Levantamento de custos	36
7 Indicadores.....	37
7.1 Percentual de perda por validade absoluta.....	37
7.2 Relação de medicamentos (tratamentos) ofertados	38
7.3 Economia das Compras pelo Consórcio	38
7.4 Percentual de atendimento das solicitações de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Cbaf) no âmbito da regionalização - entregas descentralizadas	39
7.5 Taxa de abastecimento	40
7.6 Percentual de medicamentos comprados que se encontram listados na Relação de Medicamentos Essenciais (REMEMG).....	40
8 CheckList.....	42
9 REFERÊNCIAS.....	46
10 ANEXOS.....	50

O presente documento tem o objetivo de trazer orientações para a inserção dos consórcios na política estadual de assistência farmacêutica, em especial no que tange a sua participação na execução destas ações no âmbito da atenção primária em saúde (APS). Neste sentido partimos para uma breve contextualização.

A Assistência Farmacêutica, nos termos que foi apresentada na Política Nacional de Medicamentos (Brasil, 1998) consiste em:

Grupo de atividades relacionadas com o medicamento, destinadas a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade. Envolve o abastecimento de medicamentos em todas e em cada uma de suas etapas constitutivas, a conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e a avaliação da utilização, a obtenção e a difusão de informação sobre medicamentos e a educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade para assegurar o uso racional de medicamentos.

No Estado de Minas Gerais a definição considerada no balizamento das ações foi trazida na Resolução SES/MG Nº 1416, de 21 de fevereiro de 2008:

Assistência Farmacêutica é um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e uso racional. Esse conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, prescrição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação da sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

A partir da Portaria nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017, o financiamento das ações de saúde passa a ser organizado em blocos. A Assistência Farmacêutica constitui um desses blocos e se divide em três Componentes: Componente Básico, Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica e Componente Especializado. O quadro abaixo ¹ detalha cada um:.

¹Sem autor: Assistência Farmacêutica. **Centro Colaborador do SUS Avaliação de Tecnologia & Excelência em Saúde**, 2022 Disponível em: <http://www.ccates.org.br/areas-tematicas/assistencia-farmaceutica/>. Acesso em 07 jun. 2022.

BÁSICO	ESPECIALIZADO	ESTRATÉGICO
Medicamentos e insumos essenciais	Medicamentos para assistência integral à saúde	Medicamentos para tratamento de doenças endêmicas e epidemias
DESTINAÇÃO	DESTINAÇÃO	DESTINAÇÃO
Assistência a doenças e agravos mais prevalentes	Linhas de cuidado conforme Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT)	Tratamento de doenças epidêmicas e endêmicas como HIV/AIDS, tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, doença de Chagas
ÂMBITO	ÂMBITO	ÂMBITO
Atenção primária em saúde em nível ambulatorial Unidades básicas de saúde Programa Saúde da Família	Tratamento de doenças conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas. Os pacientes devem cumprir com os Critérios de Inclusão	A estratégia de controle da doença concentra-se no tratamento de seus portadores

Neste sentido o componente básico é aquele que vai prover a maioria dos medicamentos que terão utilização no contexto da APS. O financiamento do componente básico da assistência farmacêutica é de responsabilidade da União, dos Estados e dos Municípios, tendo cada um a responsabilidade de uma aplicação mínima (contrapartida), conforme incisos I, II e III do art. 537 da portaria de consolidação nº6 de 2017, inciso I, II e III do art. 3 da portaria nº1.555 de 2013 e Portaria GM/MS nº 3.193, de 9 de dezembro de 2019.

No Estado de Minas Gerais, conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.043, de 13 de novembro de 2019 e suas atualizações, as três contrapartidas são executadas no Fundo Municipal de Saúde (FMS), para que aquisição e dispensação seja realizada

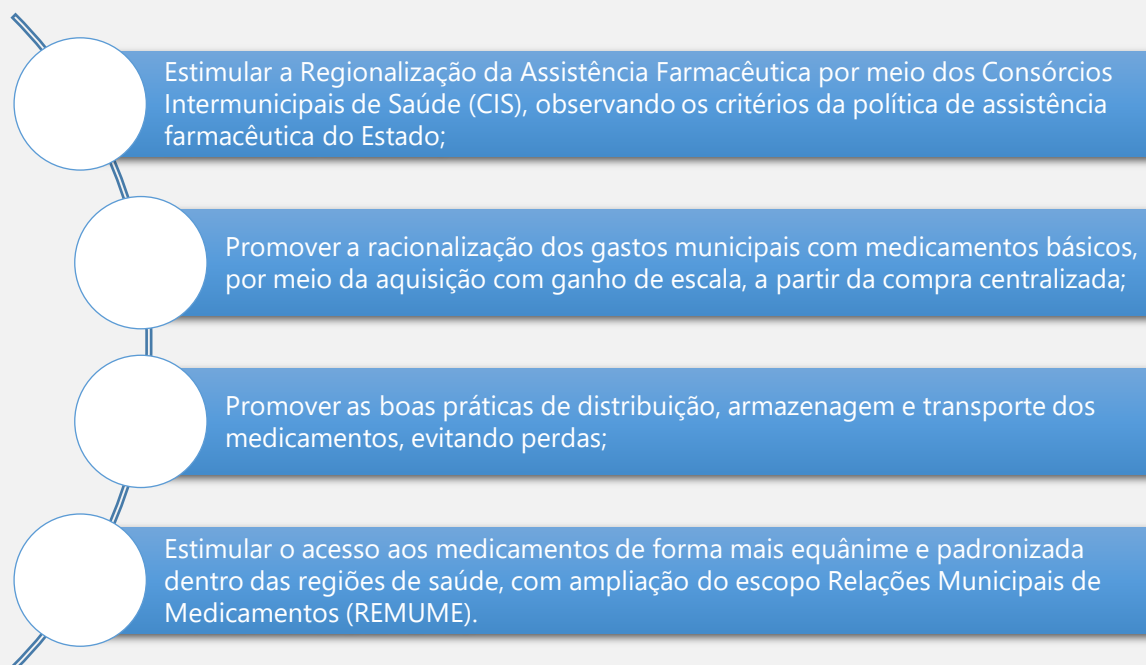
diretamente pelos municípios, em modelo chamado Totalmente Centralizada no Município – TCM.

O modelo de gestão do componente básico descentralizado para os municípios é uma escolha que visa otimizar o gerenciamento e logística da entrega desse serviço para a população mineira, especialmente porque a APS é sumariamente executada por estes entes. Isso é de suma importância, principalmente em estados que possuem características geológicas e populacionais que acarretam maiores desafios gerenciais, como é o caso de Minas Gerais, que conta com 853 municípios, em uma superfície de 586.852,35 km², com um total de 21.411.923 habitantes².

Entretanto, todo o processo até a dispensação dos medicamentos à população requer expertise e dispêndios econômicos, que podem representar um desafio aos municípios, principalmente para os de menor porte. Portanto, a reunião de municípios próximos em consórcios públicos, que compõem a administração indireta de seus entes consorciados, representa uma alternativa para o alcance de uma gestão de medicamentos eficiente, promovendo a qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.

²Sem autor: Cidades e Estados. **IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, 2022 Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg.html>. Acesso em 07 jun. 2022.

Nesse contexto, o FarmaCIS foi pensado para auxiliar os municípios e consórcios de saúde mineiros na estruturação do gerenciamento de medicamentos do componente básico para os municípios consorciados/contratualizados, com os objetivos de:



Em sua **primeira fase**, a experiência foca na definição, por intermédio de estudos de viabilidade e orientações para a aquisição, armazenamento e/ou distribuição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica por meio dos Consórcios Intermunicipais de Saúde sediados no estado e, em sua **segunda fase**, no acompanhamento da execução deste processo por indicadores selecionados, visando aferir ganhos gerenciais e assistenciais da mudança da forma de gestão.

Este documento é resultado dos estudos preliminares realizados no âmbito do FarmaCIS, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), por meio da Diretoria de Articulação dos Consórcios Intermunicipais (DACI), com apoio da Diretoria de Medicamentos Básicos (DMB), Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres (DVMC) e Diretoria de Vigilância em Estrutura Física (DVEF), em colaboração com o Consórcio Intermunicipal do Alto das Vertentes (CISALV) e tem o intuito de auxiliar os gestores e equipes dos Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS) que, juntamente com seus municípios consorciados, possuem o interesse em centralizar a compra de medicamentos do componente básico em consórcios.



1 CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE

Associações formadas por entes da administração pública são recorrentes no cenário governamental, principalmente em se tratando da esfera municipal e representam uma forma de fortalecimento das ações desses entes, por meio de ganho de representatividade e força política, administrativa e gerencial, especialmente para municípios de pequeno porte.

A Lei de Consórcio Públicos, Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, dispõe sobre as normas gerais de contratação de consórcios públicos e teve como objetivo trazer pacificidade no meio jurídico para a existência de tal associação, normatizando, assim, a existência dos chamados consórcios públicos.

No âmbito da saúde pública, a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que regulamentou o Sistema Único de Saúde, traz como prerrogativa, em seu artigo 10, a possibilidade dos municípios constituírem consórcios para desenvolverem em conjunto as ações e os serviços de saúde que forem competência de sua esfera. Portanto, tal forma de associação, no SUS, teve significativa representatividade e importância, desde sua fundação. Ainda, a Lei 11.107/2005 dita que os consórcios públicos inseridos na área da saúde devem obedecer aos princípios, diretrizes e normas que regulamentam o SUS, reforçando a relação entre ambos.

Os objetivos de cada consórcio público podem ser diversos, dentro das ações e serviços de saúde e devem ser determinados pelos entes que o compõem.

1.1 Personalidade Jurídica de Consórcios Públicos

Os consórcios regulamentados pela Lei 11.107/2005 podem possuir personalidade jurídica de direito público ou de direito privado, sendo o primeiro integrante da administração indireta de todos os entes da Federação consorciados, possuindo vigência mediante as leis de ratificação do protocolo de intenções e o segundo, atendendo aos requisitos de legislação civil. Ainda, as associações existentes anteriormente a aplicação da 11.107/2005, chamados consórcios administrativos, podem, segundo art. 41, ser *“transformados em consórcios públicos de direito público ou*

de direito privado, desde que atendidos os requisitos de celebração de protocolos de intenção e de sua ratificação por lei de cada ente da Federação consorciado”.

Porém, respeitando o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada, o art. 19 normatiza que o *“disposto nesta Lei não se aplica aos convênios de cooperação, contratos de programa para gestão associada de serviços públicos ou instrumentos congêneres, que tenham sido celebrados anteriormente a sua vigência”*. Ressalta-se que mesmo não havendo a obrigatoriedade de mudança dos consórcios administrativos, os ditames da referida lei devem ser observados após sua vigência.

No que concerne à realização de procedimentos licitatórios, celebração de contrato, prestação de contas e a admissão de pessoal, devem ser observadas as normas de direito público, tanto para consórcios que possuem personalidade jurídica de direito público quanto de direito privado.

A resolução SES/MG nº 5.173 de 08 de março de 2016, estabelece os pré-requisitos a serem observados por Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS) que intencionem potenciais parcerias com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), sendo um deles, apresentar personalidade jurídica nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, conforme inciso III, art. 2º da referida resolução. Por conseguinte, o estudo de viabilidade aqui tratado, bem como da experiência alvo de análise, são os consórcios com personalidade jurídica público de direito público ou público de direito privado.

1.2 Protocolo de Intenções

O contrato que constitui um consórcio público depende da celebração de prévia subscrição de um Protocolo de Intenções. A Lei de Consórcios Públicos, nº 11.107, de 6 de abril de 2005, explicita que este deve conter algumas cláusulas necessárias, dispostas no art. 4º.

Na perspectiva e objetivos do FarmaCIS, é importante atenção a alguns incisos e parágrafos do artigo supramencionado da Lei nº 11.107/2005, para a efetividade da transferência de responsabilidade aos consórcios no âmbito da gestão de medicamentos do componente básico:

III – a indicação da área de atuação do consórcio;

[...]

V – os critérios para, em assuntos de interesse comum, autorizar o consórcio público a representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo;

[...]

X – as condições para que o consórcio público celebre contrato de gestão ou termo de parceria;

XI – a autorização para a gestão associada de serviços públicos, explicitando:

a) as competências cujo exercício se transferiu ao consórcio público;

b) os serviços públicos objeto da gestão associada e a área em que serão prestados;

c) a autorização para licitar ou outorgar concessão, permissão ou autorização da prestação dos serviços;

d) as condições a que deve obedecer o contrato de programa, no caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados;

e) os critérios técnicos para cálculo do valor das tarifas e de outros preços públicos, bem como para seu reajuste ou revisão;

XII – o direito de qualquer dos contratantes, quando adimplente com suas obrigações, de exigir o pleno cumprimento das cláusulas do contrato de consórcio público.

§ 3º É nula a cláusula do contrato de consórcio que preveja determinadas contribuições financeiras ou econômicas de ente da Federação ao consórcio público, salvo a doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis ou imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

§ 4º Os entes da Federação consorciados, ou os com eles conveniados, poderão ceder-lhe servidores, na forma e condições da legislação de cada um.



Frisa-se a necessidade de explicitar, no protocolo de intenções, a função do consórcio perante a gestão de medicamentos básicos e as contrapartidas pactuadas entre os entes e os consórcios.

Após celebração do protocolo de intenções, este deve ser ratificado mediante lei, nas câmeras municipais dos entes consorciados, sendo que tal ratificação é dispensada para aquele ente que, antes de subscrever o protocolo de intenções, discipline sua participação no consórcio público por meio de lei.

1.3 Estatuto de um Consórcio Público

O estatuto do consórcio público refere-se a um conjunto de normas que visa regular as relações entre os entes consorciados e o dito consórcio. Na Lei 11.107/2005, tal instrumento é normatizado pelo artigo 7º: *“Os estatutos disporão sobre a organização e o funcionamento de cada um dos órgãos constitutivos do consórcio público”*. Também neste instrumento, é relevante a existência de ditames sobre gestão associada dos medicamentos pertencentes ao componente básico.

1.4 Contrato de Rateio

O contrato de rateio é instrumento que define a forma com que os entes consorciados repassarão os recursos aos seus consórcios, devendo ser formalizado a cada exercício financeiro, exceto para contratos que possuem como objeto, exclusivamente, projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual, conforme § 1º do artigo 8º da Lei 11.107/2005.

Tal exceção pode ser aplicada na gestão dos medicamentos básicos que, se constarem no plano plurianual dos municípios consorciados, poderá ter prazo de vigência de quatro anos.

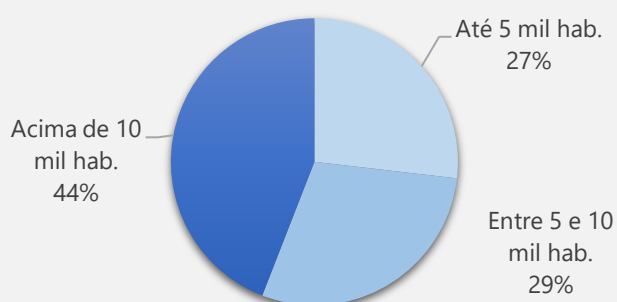
O protocolo de intenções e o contrato de rateio devem prever a forma de financiamento do consórcio público, conforme pactuado entre os gestores dos entes consorciados, respeitadas a regulamentação e as normas do SUS, conforme artigo 101-D da Portaria nº2.905/2022 do Ministério da Saúde.



2 BENEFÍCIOS DA GESTÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO POR CIS

Segundo dados extraídos do Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisa (IBGE)³, dos 853 municípios que compõem o estado de Minas Gerais, mais de 50% têm menos que 10.000 habitantes:

Proporção de municípios de Minas Gerais com até 10 mil habitantes



Por apresentarem população reduzida, os quantitativos adquiridos são relativamente menores, o que acarreta compras com pequeno ou nenhum ganho de escala, com preços unitários mais elevados. A Nova Lei de Licitações, nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fomenta, inclusive, em seu Parágrafo único do art. 181:



Art. 181. Os entes federativos instituirão centrais de compras, com o objetivo de realizar compras em grande escala, para atender a diversos órgãos e entidades sob sua competência e atingir as finalidades desta Lei.

Parágrafo único. No caso dos Municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes, **serão preferencialmente constituídos consórcios públicos** para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

³Sem autor: Cidades e Estados. **IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg.html>. Acesso em 07 jun. 2022.

A aquisição por meio de consórcios promove **ganho de escala**, visto que envolve municípios de uma mesma região e pode diminuir os custos da entrega, quando realizada em local único e adequado, pertencente ao consócio, que poderia ser responsável pelo armazenamento e entrega aos municípios.

A associação de municípios em consórcios intermunicipais é uma possibilidade para a promoção de alternativas eficientes para a aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos, considerando, dentre outros fatores, o maior custo e as dificuldades no processo de aquisição de medicamentos do componente básico relatados pelos municípios, destacando a demora, ou mesmo a ausência de entrega a municípios com menor porte e dificuldades geográficas.

Nesse mesmo sentido, no que tange ao armazenamento de medicamentos de maneira regionalizada, em centrais de abastecimento farmacêutico (CAFs), tal qual as estruturas dos consócios se comportariam no presente cenário Marin e colaboradores (2003) já enunciavam que:

“É de fundamental importância que os municípios busquem alternativas para se estruturarem em sistema de rede ou centrais de abastecimento centralizadas regionalmente ou consorciadas para melhor otimização de recursos e garantia das condições ideais de conservação. As CAFs centralizadas em nível microrregional, regional, ou intermunicipal seriam responsáveis pelo recebimento, armazenamento e distribuição direta às unidades de dispensação dos municípios, de acordo com suas demandas mensais, sendo abastecidas mediante cronograma de distribuição programada por meio de prestação de contas, acompanhamento e controle pelas referidas unidades assistidas.”

Pensando na aquisição de medicamentos, especialmente os do componente básico, pode-se destacar, ainda, os seguintes benefícios:



Racionalização dos gastos municipais com medicamentos básicos por meio da aquisição com ganho de escala;



Promoção da regionalização da Assistência Farmacêutica por meio dos Consórcios Intermunicipais de Saúde;



Fomento de boas práticas de distribuição, armazenagem e transporte dos medicamentos evitando perdas;



Estímulo à ampliação do escopo das Relações Municipais de Medicamentos (REMUME), nas regiões de saúde.



Ampliação do acesso a medicamentos, com redução da judicialização em relação aos medicamentos do componente básico;

A estruturação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS), apresenta, em muitos momentos, um desafio para a Administração Pública. Em estados como Minas Gerais, de grande abrangência territorial e quantitativo expressivo de municípios, tal política se torna mais complexa, sendo necessário o aperfeiçoamento dos planos, programas e atividades específicas, de acordo com as competências estabelecidas para cada esfera de governo, que garantem a eficácia e o cumprimento do art.196 da CFB/88. Valer-se de consórcios intermunicipais de saúde para o cumprimento de políticas públicas na assistência farmacêutica pode representar um fortalecimento regional.

Em relação à judicialização, a dificuldade que alguns municípios encontram para a aquisição de medicamentos, como relatado em seção anterior, pode gerar maior número de processos de judicialização da saúde, tornando mais oneroso para a administração pública a aquisição, uma vez que, geralmente, são quantitativos mais baixos, em que o valor unitário se torna mais caro. Utilizar consórcios que possuem expertise em processo licitatório, com um bom planejamento das compras públicas, quantitativos coerentes com a realidade e demanda de cada município, bem como

instrumentos contratuais que assegurem a efetivação da entrega pode favorecer um cenário de maior acesso aos medicamentos e, conseqüentemente, menor judicialização.

Ademais, centralizar a gestão de medicamentos em uma administração com expertise e direcionamento pode acarretar um cumprimento das boas práticas de programação, distribuição, armazenagem e transporte dos medicamentos, evitando assim perdas, conforme normatização sanitária dada por meio das Resoluções de Diretoria Colegiada da ANVISA e Resoluções SES/MG.

Ainda, a centralização da definição das especificações dos medicamentos demandados em um órgão único promove a padronização das aquisições, que potencializa a economicidade nos itens adquiridos, uma vez que com o quantitativo maior da mesma especificação, há ganho de escala no poder de negociação junto aos fornecedores.

Além disso, a gestão regionalizada das aquisições, somada a maior capacitação e menor rotatividade de profissionais que usualmente ocorre nos consórcios, fomenta maior controle, inclusive se necessária a instrução de processo punitivos, na gestão destes instrumentos contratuais.

Essa padronização de aquisição pode promover a ampliação do escopo das Relações Municipais de Medicamentos (REMUME), visto que os municípios podem incorporar às suas REMUME outros medicamentos que ainda não estejam presentes na relação.

Por estes motivos, a SES/MG entende que a estratégia de utilização de consórcios intermunicipais de saúde na gestão de medicamentos tem um grande potencial de fortalecimento das políticas de saúde regionais e efetivação dos preceitos do SUS.



3 INSTRUMENTOS JURÍDICOS PARA A GESTÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO POR CIS

Para se beneficiar de consórcios públicos na gestão de medicamentos do componente básico, é necessário que seja definido um instrumento contratual que regule a relação para tal atividade, entre os entes e o consórcio intermunicipal. Isto pode ser feito sendo um ente consorciado ou fazer uso de outros tipos de contratação, como se explicita no §1º, art. 2º da Lei de Consórcios Públicos, nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 2º Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais.

§ 1º Para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá:

- I – Firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos do governo;
- II – Nos termos do contrato de consórcio de direito público, promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público;
- III – Ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.

3.1 Contrato de Programa

O Contrato de Programa é um instrumento jurídico previsto na Lei nº 11.107/2005, em seu artigo 13:

Art. 13. Deverão ser constituídas e reguladas por contrato de programa, como condição de sua validade, as obrigações que um ente da Federação constituir para com outro ente da Federação ou para com consórcio público no âmbito de gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos.

Depreende-se que o contrato de programa tem por objetivo constituir e regulamentar as obrigações que um ente da federação constitui com outro ente da federação ou com o consórcio público no âmbito de gestão associada de serviços públicos. Portanto, o objeto do contrato de programa envolve a prestação de serviços

públicos ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos.

O Consórcio Público é uma modalidade de associação entre entes federados que compõe a administração indireta dos entes consorciados, quando de direito público, com vistas ao planejamento, à regulação e à execução de atividades de um modo geral ou de serviços públicos de interesse comum de alguns ou de todos os consorciados. Portanto, a celebração de contrato de programa, desde que observados todos os requisitos elencados pela Lei nº 11.107/2005, torna-se plenamente possível para essa alternativa.

Nessa alternativa, propõe-se que o Consórcio Intermunicipal de Saúde celebre um contrato de programa junto ao município que pretende aderir à gestão de medicamentos básicos por CIS, para que sejam reguladas as obrigações e deveres de cada ente, incluindo nessas, as despesas administrativas e de pessoal.



Destaca-se que o contrato de programa é um instrumento de uso costumeiro entre os órgãos da administração pública.

Por meio dessa solução, ficam definidas as obrigações que o município consorciado constitui com o consórcio para a prestação de serviços públicos ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos, propiciando uma relação de maior proximidade entre o Ente Consorciado e o Consórcio. Nessa hipótese, deverá haver clara previsão nas Leis Orçamentárias dos Consorciados da modalidade de aplicação “72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos”, sendo delegado ao Consórcio parte da execução da Política de Assistência Farmacêutica do município por meio de delegação de competência.

3.2 Termo de Convênio, Cooperação ou Instrumento Congênere

Poderá ser celebrado Termo de Convênio, Termo de Cooperação ou Instrumento congênere, fundamentado no artigo 13, §5º da Lei nº 11.107/05 c/c o art. 31, caput e §4º do Decreto nº 6.017/2007, visando incluir a participação de entes não consorciados.

Nessa hipótese, haverá a prévia formalização do termo de cooperação e posterior formalização de um contrato de programa entre o consórcio e o ente público não consorciado, observada a condição legal estabelecida de que a formalização do termo de cooperação que deverá ser regulada por lei, por meio de expressa previsão no contrato de consórcio e, no caso do ente público, deverá ser previamente regulado por uma lei municipal, atendendo a parte final do §4º do art. 31 do decreto nº 6.017/2007.

Formalizados o termo de cooperação, termo de convênio ou instrumento congênere e contrato de programa, haverá a delegação de competência do município ao consórcio público, assumindo, a partir desse ponto, a mesma situação de um município consorciado.

Após a celebração dos instrumentos acima elencados, serão delegados pelos entes consorciados ao consórcio, as atribuições de elaboração do processo acordado de gestão dos medicamentos.

3.3 Contratação de um consórcio por dispensa de licitação

Uma alternativa é a realização, por parte do município, de processo licitatório que terá como objetivo a prestação de serviço de gestão de medicamentos do componente básico, em que, se ancorando no inciso III do art. 13 da Lei 11.107/2005, poderá realizar a dispensa de licitação.

Nessa alternativa, é importante a confecção de Termo de Referência que abarque todas as funções que deverão ser desempenhadas pelo contratante, bem como as contrapartidas de responsabilidade do contratado, a vigência da contratação, forma de pagamento e todas as demais especificações necessárias para uma eficiente prestação de serviço, obedecendo aos preceitos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ou, enquanto perdurar sua vigência, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.



4 PROCESSOS DA GESTÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO

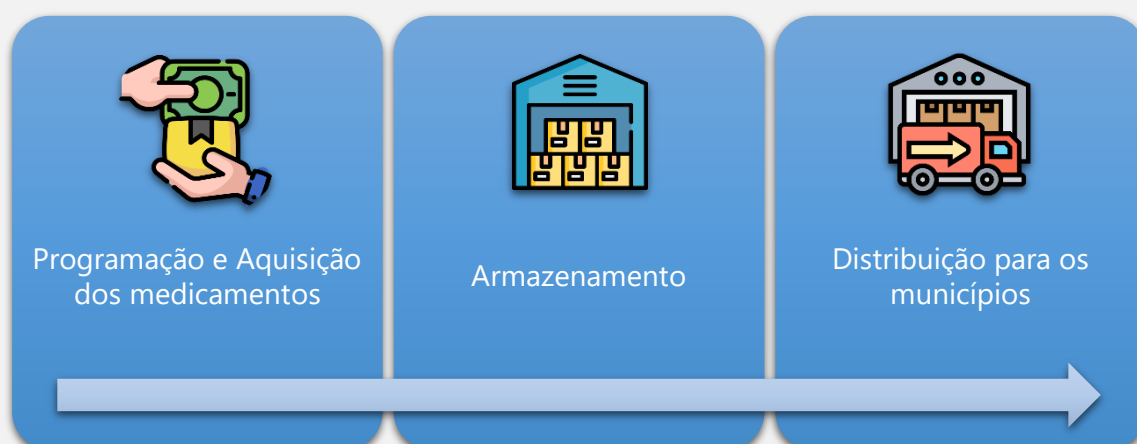
Atualmente, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realiza processo licitatório para aquisição de medicamentos do componente básico, em que os municípios mineiros interessados atuam como partícipes, sendo o Estado o órgão gerenciador da ata de registro de preço. Nesse sentido, o Estado disponibiliza as atas de registro de preços estaduais para adesão, como instrumento auxiliar de gestão, contemplando os itens elencados no CBAF da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) vigente. Para adesão às atas estaduais, os Municípios devem realizar planejamento anual no Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica – SiGAF visando o levantamento de demanda dos medicamentos e insumos de que necessitam para o período de 12 meses, a fim de embasar os quantitativos solicitados no processo licitatório, assim como publicar decreto municipal como participante da Ata de Registro de Preço Estadual, considerando as determinações da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Após a realização do certame e contratação dos fornecedores, a SES disponibiliza, periodicamente, as atas de registro de preço estadual aos municípios por meio do SIGAF para realização do pedido referente ao quantitativo para aquele período, ficando a cargo dos municípios o recebimento, conferência e posterior pagamento dos itens adquiridos. O SIGAF constitui ferramenta de gestão disponibilizada de maneira gratuita, de modo a permitir que os Municípios participantes realizem o acompanhamento da execução de seus respectivos saldos nas Atas.

A possibilidade que será analisada na experiência CISALV do FarmaCIS, visando manter o ganho de escala possível com a compra de altos quantitativos e diminuindo as distâncias percorridas pelos fornecedores para a realização das entregas, é de o consórcio representar os municípios consorciados/contratualizados, podendo ser responsável pelo recebimento, conferência, armazenagem dos medicamentos e posterior entrega aos municípios, devendo ser acordado entre os interessados a melhor forma de ser realizada, dentro das normas sanitárias.

É importante destacar que serão avaliadas, **durante a implementação das ações na experiência CISALV**, as possibilidades de cenários de adesão e participação à Ata de Registro de Preço de Medicamentos do Estado de Minas Gerais e a utilização do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF) pelos consórcios, bem como implantação de eventuais melhorias no sistema.

Ao final da execução das possibilidades realizadas junto ao CISALV, na atualização deste documento, será publicado as diretrizes para a participação na Ata de Registro de Preço de Medicamentos do Estado de Minas Gerais e, por conseguinte, a utilização do SIGAF.

A gestão de medicamentos por meio de consórcios intermunicipais envolve, resumidamente, três processos:



Dessa forma, vislumbra-se a possibilidade de o consórcio intermunicipal assumir três diferentes atividades na gestão dos medicamentos do componente básicos:

(i) Apenas a programação e aquisição;

(ii) Aquisição e armazenamento;

(iii) Aquisição, armazenamento e distribuição para os municípios

Tal decisão deve ser tomada de acordo com as possibilidades elencadas pelo consórcio e a viabilidade da execução, bem como o interesse e necessidade dos municípios, e trataremos de cada uma delas abaixo.

4.1 Programação e Aquisição

No ciclo da Assistência Farmacêutica, a programação representa uma outra atividade-chave, que tem por objetivo a garantia da disponibilidade dos medicamentos previamente selecionados nas quantidades adequadas e no tempo oportuno para atender às necessidades de uma população-alvo, por meio de um serviço ou de uma rede de serviços de saúde, considerando-se um determinado período de tempo. A estimativa dessas necessidades representa um dos pontos cruciais do ciclo da Assistência Farmacêutica por sua relação direta com o nível de acesso aos medicamentos e com o nível de perdas desses produtos. Há várias formas de proceder a uma estimativa técnica dessas necessidades. É o perfil de morbi-mortalidade, no entanto, o mais importante aspecto a considerar, quando se busca orientação na identificação de tais necessidades.

Segundo Marin et al (2003), O processo de programação deverá ser descentralizado e ascendente. Inicia-se nas unidades e/ou centros de saúde, que remeterão suas demandas ao nível local. Este, por sua vez, após avaliação, reunirá essas demandas e as remeterá ao nível regional. A rotina ascende, da mesma forma, aos níveis estadual e federal, quando for o caso. É importante ressaltar a obrigatoriedade da avaliação desses dados desde o nível local, de modo que reflitam quantidades compatíveis com a demanda real.

A aquisição de medicamentos no setor público, assim como as demais atividades do Ciclo da Assistência Farmacêutica, é uma das peças que contribuem para o sucesso e a credibilidade dos serviços farmacêuticos. Um elenco de medicamentos definido dentro de rigorosos critérios, boas condições de armazenamento e profissionais capacitados não atenderão às necessidades da rede de serviços se houver descontinuidades no suprimento dos medicamentos.

A programação e aquisição é a primeira fase da gestão dos medicamentos na qual os CIS terão papel atuante e deve ser realizada de acordo com os ditames da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 ou, enquanto perdurar sua vigência, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Destaca-se que as recomendações elencadas nesse documento devem

ser discutidas com as equipes jurídicas do CIS e dos municípios, não substituindo as análises jurídicas destas.

Para uma aquisição eficiente, é necessário que o quantitativo programado seja fidedigno à realidade que suprirá o município por um período de doze meses, evitando a necessidade de realização de processo licitatório não planejado ou um quantitativo além do necessário.

Neste tema temos dois processos distintos. A aquisição pelo consórcio por instrumento próprio e a participação do ente nas compras estaduais da SEPLAG-MG-ERAF.

Na primeira hipótese, o consórcio será responsável pela elaboração e condução do processo licitatório, englobando a confecção do Termo de Referência que deverá, preferencialmente, ser realizado por farmacêutico, profissional conhecedor da área, que definirá todas as especificações do objeto, locais e forma de entrega, sendo definido nesse momento se elas ocorrerão de forma parcelada ou não.

Importante ter em mente alguns requisitos importantes a se considerar tais como considerar a seleção de medicamentos (listagens oficiais ou listagens complementares regionais); o catálogo de materiais já elaborado previamente contendo todas as especificações técnicas dos produtos; a programação dos municípios consorciados para aquisição de medicamentos e o cadastro prévio dos fornecedores, mediante um sistema de avaliação de desempenho.

A compra compartilhada é uma estratégia que visa racionalizar os gastos públicos por meio do ganho de escala. Nesse contexto, o consórcio intermunicipal utilizará o Sistema de Registro de Preço, o que possibilitará a atuação deste como órgão gerenciador e os municípios consorciados, ou contratualizados, como participantes no processo. Para que ocorra a realização do procedimento ora mencionado, o consórcio deverá contar com tecnologia capaz de receber a demanda dos municípios e assim realizar, mediante planejamento e coordenação, o gerenciamento e a realização do Registro de Preços para a aquisição dos medicamentos.



Ressaltamos, , que as possibilidades de adesão e inclusão como partícipes à Ata de Registro de Preço de Medicamentos do Estado de Minas Gerais, bem como a metodologia de utilização do SIGAF para execução serão atualizadas após implementação da experiência CISALV.

Após a realização do Processo de Licitação e sua efetiva homologação, o município consorciado ou contratualizado, enquanto órgão participante, integrará a Ata de Registro de Preços como disposto no artigo 6º, inciso XLVII da Lei 14.133/2021, ou no artigo 2º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, a depender do regulamento a ser adotado pelo município e pelo consórcio aderente ao FarmaCIS (dada a opção de adoção da Lei Federal nº 14.133/2021 ou manutenção temporária das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02).

Ao optar apenas pela aquisição por consórcio público, as entregas ocorrerão nos municípios, não sendo necessário a expedição de nota fiscal pelo consórcio e sim pelo fornecedor. Conclui-se que, na hipótese aqui tratada, deverá haver o repasse das informações financeiras, nos termos do art. 17 do decreto nº 6.017 de janeiro de 2017, por parte do Consórcio somente referente aos gastos administrativos pactuados por meio de Contrato de Programa para o custeio das atividades puramente administrativas, não abrangendo o mérito de despesas de aquisição que ocorrerão diretamente pelo município.

4.2 Aquisição e armazenamento

Para além da aquisição, é possível fazer uso de consórcios públicos para a armazenagem dos medicamentos. Nesses casos, o consórcio respeitará os mesmos conceitos apresentados no item 4.1, da Aquisição, sendo responsável pelo processo licitatório, realizando compra compartilhada através do sistema de registro de preço, sob o contexto posto nos incisos II, III e IV, do art.3º do Decreto nº 7892/2013.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, para atendimento aos municípios consorciados, deverá possuir sistema eletrônico que disponibilize a opção para a realização dos pedidos de fornecimento pelos entes consorciados/contratualizados. Esse sistema deverá conter o cadastro do ente consorciado/contratualizado que será acessado por servidor designado através de login e senha. Ao acessar o sistema, o servidor terá acesso à programação de itens disponíveis para a compra, com suas respectivas quantidades, unidades de fornecimento e valor homologado para cada item na licitação.

Após realizar o pedido no sistema, que ficará disponível conforme cronogramas de ciclos definidos pelo consórcio, deve ser expedida competente nota de empenho da despesa para posterior encaminhamento dos pedidos aos fornecedores, que realizarão a entrega durante o período de vigência da ata de registro de preços, na sede do consórcio e conforme solicitação dos municípios.

Para realizar o armazenamento, o consórcio deverá possuir em seu quadro, pessoal capacitado para a realização do Processo de Compras desde o pedido de abertura de licitação até o recebimento do material. Para tanto destaca-se a necessidade de ao menos um farmacêutico, e demais agentes públicos competentes para a realização da licitação, inclusive nos casos obrigatórios em que se exige agentes pertencentes ao quadro permanente do Consórcio e ainda conforme previsto na Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021. Dentre as atribuições do farmacêutico, destaca-se a necessidade de nível técnico adequado para a realização da requisição da Licitação, a responsabilidade pela conferência no ato do recebimento dos medicamentos com a efetiva liquidação.

Para que ocorra o recebimento e armazenagem dos medicamentos, o consórcio deverá dispor, ainda, de almoxarifado com o controle de entrada e saída dos medicamentos, e demais exigências que serão expostas no Capítulo 5 - Requisitos para a realização de armazenagem e transporte de medicamentos do componente básico.

No momento da entrega dos medicamentos aos municípios, o Consórcio emitirá NF-e Nota Fiscal Eletrônica Modelo 55 (conforme orientação da Consulta de Contribuinte nº 010/2021 a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais) que acompanhará o transporte dos medicamentos até o seu destino.



Uma possibilidade para os consórcios públicos de direito público, visando o menor dispêndio econômico com emissão de nota fiscal, é verificar junto a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais a **possibilidade da realização de inscrição estadual na condição de isento/imune**, seguindo manifestação da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais. Deste modo, as notas fiscais eletrônicas são emitidas por estes consórcios sem a necessidade de requisição de nota fiscal avulsa eletrônica junto à SEF/MG, conforme orientações do Ofício SEF/SUFIS-DGF nº. 38/2021.

Por fim, a prestação de contas desse modelo trará a mesma estrutura estabelecida no item anterior no que diz respeito às despesas administrativas, incorporando, mediante divulgação eletrônica por acesso disponibilizado aos municípios, as informações financeiras referente à aquisição dos medicamentos, que nesse modelo ocorrerá por meio de contrato firmado entre o Consórcio e o Fornecedor. Nesse caso, serão submetidas cópias das Notas de empenho, notas fiscais e comprovantes de pagamento e Nota de Fornecimento operacionalizados pelo Consórcio aos municípios. Cumpre destacar que, na fase de pedido de entrega de material, o município deverá informar a fonte de recurso para que o Consórcio realize a execução orçamentária em compatibilidade com a natureza e o tipo de recurso repassado.

4.3 Aquisição, armazenamento e transporte:

Agregando aos ditames dos itens anteriores, há, ainda, possibilidade da realização do transporte de medicamentos por consórcios. Após a realização de todo o procedimento de planejamento, aquisição e armazenamento dos medicamentos, o consórcio disponibilizará logística e frota adequada para a realização do transporte dos medicamentos até seus municípios consorciados.

Nesse contexto, há possibilidade de o transporte ser realizado diretamente pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, por meio de servidores designados para esse fim, motoristas treinados, bem como veículos apropriados para essa finalidade, seguindo rigorosamente as normas sanitárias que tratam da regulação desse tipo de transporte, abordadas no Capítulo 5.

Outra opção seria o consórcio contratar empresa transportadora para a realização dessas atividades. Seria necessário, nesse caso, um estudo aprofundado sobre a viabilidade econômica e financeira de tal possibilidade, de acordo com as distâncias que deverão ser percorridas entre a sede dos consórcios os municípios de entrega, bem como o cumprimento de todas as normativas sanitárias. Nessa hipótese, deverão ser incluídas as despesas de manutenção do sistema de transporte e logística no Contrato de Programa.

5 REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DE ARMAZENAGEM E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO

Para atendimento das hipóteses em que o consórcio se torna responsável pela armazenagem e/ou transporte dos medicamentos do componente básico, é necessária obediência aos preceitos legais expedidos pelos órgãos reguladores de tais atividades. Esse capítulo objetiva apresentar estas normativas, de forma objetiva, não substituindo a consulta à normativa original, bem como as atualizações que ocorram.

5.1 Armazenamento dos medicamentos

O armazenamento tem a finalidade de garantir a qualidade dos medicamentos por meio de uma estocagem adequada e boa conservação do produto até que seja entregue para o consumidor final, no caso o paciente.

O armazenamento e a distribuição são as etapas do ciclo da Assistência Farmacêutica que visam, como finalidades precípuas, a assegurar a qualidade dos medicamentos através de condições adequadas de armazenamento e de um controle de estoque eficaz, bem como a garantir a disponibilidade dos medicamentos em todos os locais de atendimento ao usuário (Cosendey, 2000).

As principais atividades no que tange o armazenamento intermediário de medicamentos são:

- Recebimento de Medicamentos
- Estocagem ou guarda;
- Segurança patrimonial;
- Conservação (Controle de fatores extrínsecos);
- Controle de Estoque;
- Entrega ao destinatário final.

(adaptado de Vecina Neto & Reinhardt Filho, 1998 apud Marin *et. al.*, 2003)

5.1.1 Legislações pertinentes

Para adequada armazenagem, é preciso cumprimento das seguintes legislações:

- (i) Portaria N° 344, de 12 de maio de 1998, que aprova o regulamento técnico sobre

substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; (ii) RDC N° 430, de 8 de outubro de 2020, que dispõe sobre as boas práticas de distribuição, armazenagem e de transporte de medicamentos; (iii) Resolução SES/MG N° 5815, de 18 de julho de 2017, que estabelece requisitos mínimos para o cumprimento das boas práticas de fracionamento, armazenamento, distribuição e transporte de produtos sob controle sanitário e seus insumos, exceto alimentos, no âmbito do estado de Minas Gerais; (iv) ou outras normativas que vierem a substituí-las ou complementá-las.

5.1.2 Projeto arquitetônico:

Os projetos arquitetônicos precisam ser aprovados previamente pela Vigilância Sanitária, conforme os requisitos do Anexo I da Resolução SES/MG n° 5815, de 18 de julho de 2017, contendo um fluxo linear, que evite contrafluxos dos produtos.

A distribuidora de produtos sujeitos a controle sanitário não poderá se localizar no interior de estabelecimento assistencial de saúde gerido pelo consórcio, devendo ser dotada de acesso externo coberto independente, distinto dos demais acessos.

Ainda sobre o controle dos órgãos de vigilâncias, ressalta-se que a autorização de funcionamento (AFE) é dispensada, abarcando-se no Art. 9º da Lei n° 6.360/1976, sendo necessário Autorização Especial (AE), em caso de medicamentos sujeitos a controle especial, Portaria n° 344 de 1998. Entendimento consolidado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), através do Ofício n° 34/2021/SEI/COAFE/GGFIS/DIRE4/ANVISA.

5.1.3 Requisitos de armazenamento

De forma geral, é preciso que o armazenamento seja passível de rastreabilidade, preferencialmente por sistema informatizado. Caso não seja, é preciso que todos os documentos físicos estejam disponíveis à Vigilância Sanitária. O local precisa ser mantido limpo, seco e em temperatura compatível com os produtos, tendo áreas distintas para recebimento e expedição dos produtos.

A área de armazenamento deverá ser compatível com o volume dos produtos, assim com a segregação dos produtos, quando necessário. O armazenamento deve respeitar o empilhamento máximo, de acordo com cada produto, e obedecer aos espaços entre as unidades e paletes.

É obrigatória a manutenção de condições ambientais adequadas e atenção especial para medicamentos sensíveis à temperatura e umidade, devendo ocorrer monitoramento periódico por meio de instrumentos que devem abranger toda a área de armazenamento.

É necessário haver instruções sobre a proibição de fumar, comer e referente à guarda de alimentos em ambientes de armazenamento quando estas ações possam influir adversamente na qualidade dos produtos e/ou insumos.

Para mudanças impactantes nas atividades de armazenamento, que possam influenciar a qualidade dos medicamentos/insumos, é necessário definir procedimentos que os sistematizem o controle.

Para os funcionários, o consórcio deverá possuir um programa de treinamento, que abarque todos os envolvidos na área de armazenamento e distribuição, devendo ter treinamento inicial e contínuo incluindo boas práticas e instrução de higiene.

5.1.4 Profissionais exigidos

Para os consórcios que armazenem medicamentos constantes na lista B1, substâncias psicotrópicas, e C1, lista das outras substâncias sujeitas a controle especial, respectivamente, conforme Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 que aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, é necessário a presença de um profissional farmacêutico. Será necessário também profissionais dos serviços gerais e administrativos de acordo com a organização e estrutura. Caso o local não tenha sistema eletrônico de segurança, será obrigatória presença de profissional de segurança.

5.1.5 Sistema de Segurança

É necessária implantação de mecanismos segurança que impeçam furto ou roubo dos medicamentos, podendo ser sistema eletrônico de segurança, preferencialmente, ou profissionais de segurança. Outros mecanismos de segurança recomendados são Controle único da portaria de entrada/saída, procedimentos padronizados de Empilhamento, Uso de equipamento de proteção individual pelos colaboradores, Sinalização adequada do ambiente, Medidas de prevenção contra incêndio, adequação de piso, paredes, portas, teto e instalações elétricas às normas.

Além dos já citados é salutar a elaboração e atualização periódica de procedimentos operacionais de rotina no mínimo com relação a recebimento/recepção de medicamentos, estocagem de produtos termoestáveis, estocagem de produtos termolábeis e descarte de medicamentos.

5.1.6 Sistemas de controle de entrada e saída de medicamentos

O controle de armazenamento, transporte e distribuição, deve ser realizado preferencialmente por um sistema informatizado, para que seja possível realizar a rastreabilidade dos produtos, caso o estabelecimento não tenha o sistema informatizado será necessário que os documentos físicos estejam disponíveis à Vigilância Sanitária.

O sistema utilizado precisa ser validado, mostrando que o sistema é seguro. É necessário que haja rastreabilidade de todas as operações com seus respectivos responsáveis, manutenção dos sistemas, gerenciamento de desvios, backups periódicos, plano de contingência em caso de falhas ou interrupção de funcionamento, que os arquivos gerados pelo sistema garantam integridade e inviabilidade dos dados registrados e que seja possível fornecer evidências de acessos não autorizados.



Destacamos, novamente, que serão avaliadas, durante a implementação das ações na experiência CISALV, as possibilidades de utilização do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF) pelos consórcios.

Os consórcios que forem armazenar medicamentos constantes na constantes das listas da Portaria SVS/MS 344/1998, deverão realizar o controle em Livro de Registro Específico⁴, que poderá ser elaborado por meio de sistema informatizado, que deverá ser avaliado e aprovado pela autoridade sanitária do município que se encontra o local de armazenagem ou do Estado de Minas Gerais.

⁴ Livro de Registro Específico - Livro destinado à anotação, em ordem cronológica, de estoques, de entradas (por aquisição ou produção), de saídas (por venda, processamento, uso) e de perdas de medicamentos sujeitos ao controle especial

5.2 Transporte de medicamentos

Como tratado anteriormente, na possibilidade de o consórcio realizar a distribuição dos medicamentos para os municípios, o transporte pode ser realizado por meio de frota própria ou por meio de terceirização. Em ambas as opções, a observância às legislações é obrigatória.

Ressalta-se que todos os entes envolvidos são responsáveis pela segurança, qualidade e eficiência dos medicamentos, devendo estar regularizados junto aos órgãos de Vigilância Sanitária.

5.2.1 Legislações pertinentes

Para atendimento as finalidades nessa seção, devem ser seguidas os expostos na:

- (i) Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, que aprova a instrução normativa da portaria svcs/ms n.º 344 de 12 de maio de 1998 que instituiu o regulamento técnico das substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;
- (ii) Resolução SES/MG nº 5815, de 18 de julho de 2017, que estabelece requisitos mínimos para o cumprimento das boas práticas de fracionamento, armazenamento, distribuição e transporte de produtos sob controle sanitário e seus insumos, exceto alimentos, no âmbito do estado de Minas Gerais;
- (iii) Resolução de diretoria colegiada – RDC nº 430 de 8 de outubro de 2020, que dispõe sobre as boas práticas de distribuição, armazenagem e de transporte de medicamentos;
- (iv) ou outras normativas que vierem a substituí-las ou complementá-las.

5.2.2 Requisitos dos meios de transporte:

Os veículos utilizados nos transportes devem ser mantidos limpos e secos, com temperatura e umidade adequadas para conservar os medicamentos em condições estáveis, de acordo com as especificações das embalagens, mantendo o registro da atividade e sanitização. No momento de recebimento dos medicamentos, é necessário que sejam realizados procedimentos de aferição das condições dos veículos usados no transporte, observando as características físicas, segurança e demais informações constates na nota fiscal.

Para o alcance da segurança dos itens transportados, são necessários mecanismos que impeçam furtos ou roubo, bem como sistema que forneça evidências de acessos não autorizados e, em caso de suspeita de alteração, fraude, falsificação ou

desvio de qualidade dos produtos que estão sendo transportados, a transportadora deverá notificar a Vigilância Sanitária.

No que se refere aos medicamentos que estão no controle especial pela Portaria GM/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, deve ser garantida a segurança e o controle, incluindo a restrição de acesso quando realizadas atividades de armazenamento por curtos períodos.

Os carros próprios ou terceirizados devem possuir carroceria fechada e o transporte pode ser compartilhado com outros insumos, desde que esses estejam, também, sob controle sanitário.

A organização dos medicamentos para transporte deve respeitar o empilhamento máximo estabelecido nas embalagens, os espaços entre estas e a integridade das embalagens e dos rótulos.

É necessário capacitar os motoristas, abordando:

1. Verificação e separação das cargas, confrontando com as informações presentes na Nota Fiscal;
2. Inspeção das unidades para verificar a integridade das embalagens;
3. Realização de pilotagem cuidadosa evitando danos à carga;
4. Avaliação constante das condições dos veículos e comunicação imediata ao estabelecimento em caso de irregularidades constatadas;
5. Verificação das condições de temperatura e umidade durante o transporte.

Em caso de terceirização do serviço de transporte:

1. A aprovação do contrato pelo sistema de gestão da qualidade deve preceder a atividade regulada nesta norma;
2. Contrato contendo da responsabilidade de cada uma das partes, prevendo que as subcontratações dependem de avaliação e aprovação prévias pelo contratante original;
3. O contratante deve fornecer ao contratado as informações necessárias para a realização das operações de forma correta, de acordo com cada registro de medicamento e as duas partes devem ser capazes de atender aos requisitos legais e regulamentares;

4. O contratado deve possuir instalações adequadas e pessoal qualificado para desempenhar satisfatoriamente o serviço solicitado pelo contratante.

5.2.3 Logística:

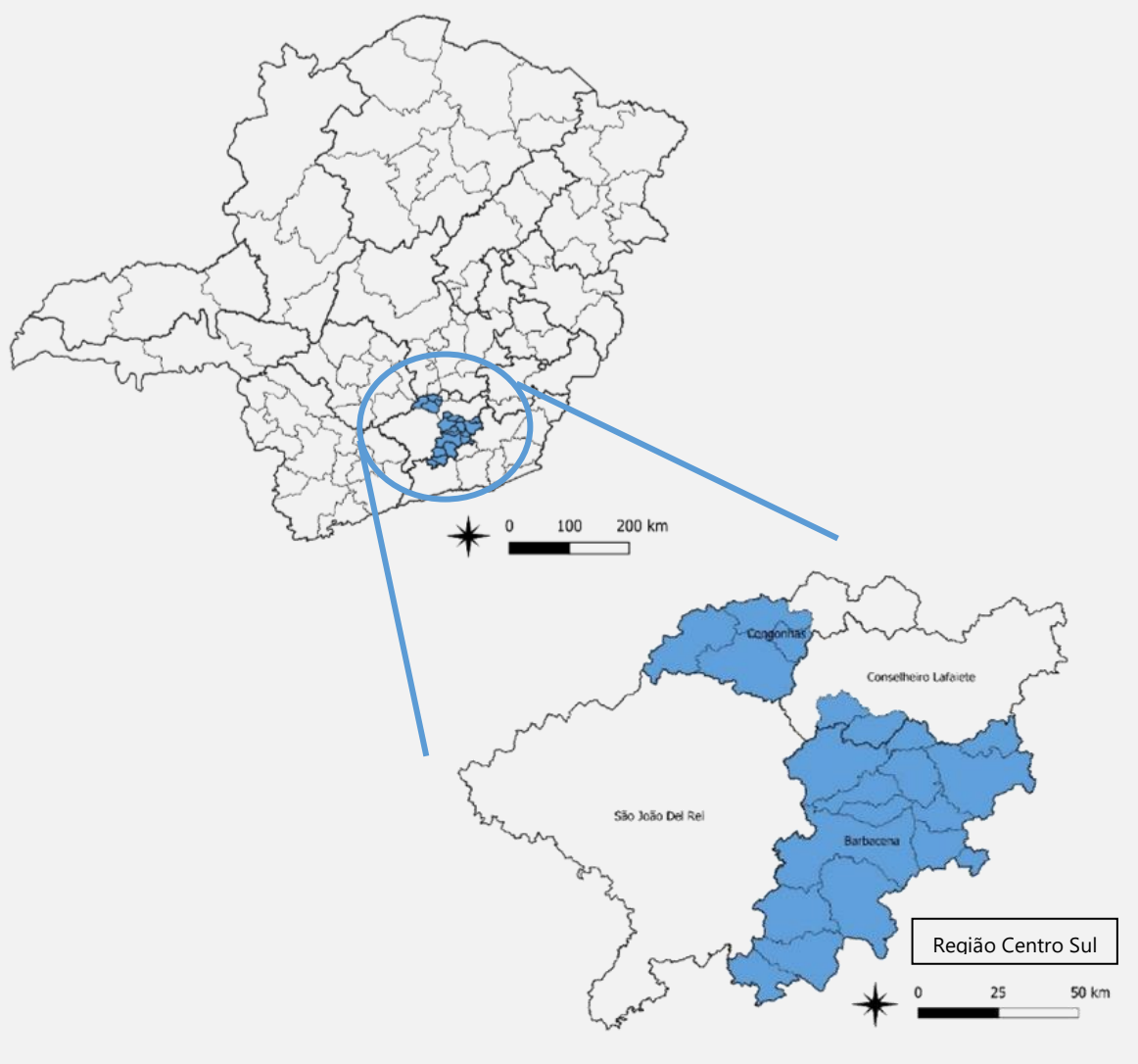
Obedecendo os preceitos de boas práticas de transporte, é preciso realizar estudo de rotas, em que seja assegurada a rastreabilidade de todas as operações, bem como a garantia de que durante todo o transporte sejam utilizados instrumentos que permitam avaliar se foram mantidas as condições de armazenamento estabelecidas pelo fabricante.

Para os insumos farmacêuticos e medicamentos que necessitem de condições de armazenamento diferentes das estabelecidas para zona climática IV (temperatura de $30 \pm 2^{\circ}\text{C}$ /umidade relativa $75 \pm 5 \%$), os fabricantes devem, conjuntamente com as distribuidoras e as transportadoras, realizar estudo de caracterizações de rota, mediante o detalhamento do percurso em que o produto esteja exposto, desde a sua origem até o seu destino.

6 EXPERIÊNCIA CISALV

6.1 Consórcio Intermunicipal Alto das Vertentes

O Consórcio Intermunicipal Alto das Vertentes (CISALV) tem sede no município de Ressaquinha e atua na Macrorregião de Saúde Centro-Sul de Minas Gerais. Executa, principalmente, ações e serviços de média complexidade e compra compartilhada, que atingem uma população total de 280.107 habitantes, em 21 municípios consorciados, sendo eles: Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Antônio Carlos, Barbacena, Capela Nova, Caranaíba, Carandaí, Cipotânea, Cristiano Ottoni, Desterro de Entre Rios, Desterro do Melo, Entre Rios de Minas, Ibertyoga, Jeceaba, Paiva, Ressaquinha, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Rita do Ibitipoca, Santana do Garambéu, São Brás do Suaçuí e Senhora dos Remédios.



Foi constituído em 1997, com o objetivo de ajudar os municípios na resolução das questões voltadas à saúde pública, tendo como primeiros consorciados os municípios de Senhora dos Remédios, Carandaí, Barbacena, Caranaíba, Ressaquinha, Cristiano Ottoni e Capela Nova.

Inicialmente, o consórcio foi constituído na forma de associação privada sem fins lucrativos, vindo em fevereiro de 2014 a se adequar à Lei 11.107/2005, transformando-se em Consórcio Público de Direito Público, de natureza autárquica e interfederativa.

6.2 Programa de Compras Compartilhadas

O Programa de Compras Compartilhadas já existe no CISALV desde o ano de 2019, instituído por meio da aprovação da Resolução nº 02/2019, em Assembleia Geral. O consórcio realiza licitações públicas para aquisição de medicamentos e insumos para a saúde, por meio de Pregão Eletrônico pelo sistema de registro de preços para um período estimado de vigência de 12 meses, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, cedido ao CISALV por meio de termo de cooperação assinado entre os entes, sem custo financeiro para o Consórcio. A plataforma tem grande visibilidade nacional o que consequentemente traz às licitações públicas publicidade e transparência.

O consórcio possui regulamentos próprios para o Pregão Eletrônico e Registro de Preços, observando a legislação federal, bem como regulamentos que dispõem sobre a formalização da pesquisa de mercado, importantes para a legal execução de todos os atos em observância aos princípios basilares da administração pública.

Com o intuito de aprimorar e aumentar o escopo o processo de compra compartilhada, assim como ofertar aos municípios consorciados um modelo de gestão de medicamentos por meio de consórcio público, o CISALV solicitou ao estado de Minas Gerais, assistência no processo.

A SES compreendeu a necessidade e oportunidade de prover o estudo de viabilidade para a realização de compras compartilhadas de medicamentos, envolvendo também as boas práticas de armazenagem e transporte, concebendo o FarmaCIS, por meio de Termo de Cooperação com o consórcio CISALV, consórcio que já acumulava experiências nas compras compartilhadas.

6.3 Levantamento de custos

Como primeiro passo para a implantação de quaisquer ações em saúde, é fundamental que os consórcios intermunicipais e, conseqüentemente, seus entes consorciados, façam uma análise detalhada de suas necessidades, estrutura e objetivos, para que verifiquem a viabilidade de realização de tais atividades.

Nesse contexto, o CISALV elaborou um levantamento de custos, de acordo com a realidade vivenciada por este, seguindo as especificações do projeto arquitetônico aprovado, o quantitativo de municípios assistidos, e a realidade econômica no momento das pesquisas de preços realizadas. Tal levantamento se encontra, na íntegra, anexo a este documento para consulta. Estudo de viabilidade econômica.

7 INDICADORES

Para o monitoramento da efetividade do FarmaCIS, serão avaliados, durante a experiência CISALV, Seis indicadores que acompanham o desempenho sob óticas gerenciais distintas. Sendo eles: (i) Percentual de perda por validade absoluta; (ii) Relação de medicamentos (tratamentos) ofertados; (iii) Economia das Compras pelo Consórcio; (iv) percentual de atendimento das solicitações de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica (CBAF) no âmbito da regionalização - entregas descentralizadas; (v) Taxa de abastecimento; (vi) Percentual de medicamentos comprados que se encontram listados na Relação de Medicamentos Essenciais (REMEMG).

O acompanhamento destes indicadores pelo estado visa a obtenção de um *proxy* da qualidade gerencial do processo de programação, aquisição e distribuição de medicamentos pelo consórcio em relação aos municípios, uma vez que são indicadores que em sua maioria podem ter suas séries históricas traçadas com base nos dados de sistema oficiais. Entretanto é altamente recomendado que o consórcio efetue suas próprias mensurações de indicadores de processos-chave de maneira independente.

7.1 Percentual de perda por validade absoluta

O primeiro indicador refere-se à análise entre a perda de medicamentos devido ao prazo de validade, que pode ser verificado por meio das informações lançadas no Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF), pelos municípios partícipes no programa de compra compartilhada.

Essa informação auxilia na verificação da qualidade do planejamento executado para a compra de medicamentos, haja vista a importância, na Administração Pública, da racionalidade do gasto, evitando-se desperdícios, seja por mau uso ou superestimação do quantitativo necessário para suprir a necessidade municipal. Espera-se que, com um processo de aquisição mais eficiente, as perdas de medicamentos atinjam níveis menores.

Essa análise deve ser realizada quadrimestralmente, convertida em uma taxa percentual de perda de medicamentos. Para tanto, é de extrema necessidade que os

municípios mantenham atualizadas, mensalmente, as relações de medicamentos vencidos no SIGAF.

O tempo decorrido até que o prazo de validade das medicações adquiridas mais recentemente, por meio de compra compartilhada, se esgote, pode dificultar uma análise no início da implantação da experiência CISALV. Entretanto, é fundamental que tais dados sejam levantados e analisados desde o início para que melhorias sejam propostas oportunamente.

7.2 Relação de medicamentos (tratamentos) ofertados

O indicador que trata este subitem tem por objetivo extrair do SIGAF e tabular os dados para o cálculo do “número de tratamentos medicamentosos ofertados à população para as doenças previstas nas linhas de cuidado Materno Infantil e Hipertensão e Diabetes” referente aos indicadores pactuados no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) de 2020 a 2023.

O indicador permite medir os tratamentos medicamentosos ofertados para as doenças previstas nas linhas de cuidado prioritários do Projeto Saúde em Rede, projeto estratégico do Governo de Minas: Materno Infantil e Hipertensão e Diabetes.

7.3 Economia das Compras pelo Consórcio

Um dos pilares do FarmaCIS é a possibilidade de ganho de escala, advindo da compra compartilhada entre os municípios, realizada via Consórcio Público. A fim de medir tal desempenho, o último indicador abarca um comparativo entre o valor de compra de medicamentos por meio de consórcio e por aquisição própria. Para tanto, sugere-se utilizar os valores anteriores atingidos pelos municípios consorciados ou um levantamento da média de valores do Banco de Preços em Saúde para medicamentos definidos.

Uma sugestão, incorporada do estudo realizado pelo Consórcio Paraná Saúde (no documento “Estratégia de Aquisição Centralizada”, de 2019), é de serem analisados os medicamentos utilizados para Hipertensão; Insuficiência Cardíaca; Anti-inflamatório; Infecção Fúngicas; Hipotireoidismo, observando se o valor unitário adquirido sofreu

ganho de escala em relação ao anterior, ou seja, o valor atingido teve decréscimo em relação as aquisições anteriores:

Indicação terapêutica principal	Medicamento	Preço CIS	Município A		Município B		Município C	
Hipertensão	Anlodipino 5mg comprimido	R\$...	R\$...	%	R\$...	%	R\$...	%
Insuficiência cardíaca	Carvedilol 6,25 mg comprimido	R\$...	R\$...	%	R\$...	%	R\$...	%
Anti-inflamatório	Dexametasona 4 mg/mL sol. Inj.	R\$...	R\$...	%	R\$...	%	R\$...	%
Infecções fúngicas	Itraconazol 100 mg cápsula	R\$...	R\$...	%	R\$...	%	R\$...	%
Hipotireoidismo	Levotiroxina 100 mcg comprimido	R\$...	R\$...	%	R\$...	%	R\$...	%

Para esse indicador, é importante atentar-se para o quantitativo populacional atingido pelos municípios que efetuaram as compras, para que sejam condizentes com a realidade dos municípios consorciados, vez que quanto maior a quantidade adquirida, espera-se menor valor de aquisição.

7.4 Percentual de atendimento das solicitações de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CbaF) no âmbito da regionalização - entregas descentralizadas

Com a mensuração deste indicador será possível verificar se houve aumento da taxa de entregas centralizadas na CAF do consórcio em relação ao histórico de entregas diretas nos municípios.

Indicador: Percentual de atendimento das solicitações de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito da regionalização - entregas descentralizadas

Descrição: Esse indicador é obtido pela razão entre o quantitativo entregue e solicitado em Autorização de Fornecimento (AF). A realização do recebimento pelo município no SIGAF não necessariamente ocorre na competência do ciclo, podendo abranger outros ciclos subestimando o recebimento.

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{Soma de Qtde Entregue com status "entregue" e "entregue parcialmente"}}{\text{Soma de Qtde AF com status "entregue" e "entregue parcialmente"}} \times 100$$

Periodicidade: Mensal.

Fonte: SIGAF "Relatório de Relatório Autorização de Fornecimento Municipal".

Local para acesso: Google Drive.

Um filtro ou subindicador de análise do presente indicador pode ser o percentual de entregas/atendimentos dentro e fora do prazo:

Taxa de entrega do segmento fora do prazo
Que teria como memória de cálculo: $(\text{n}^{\circ} \text{ total de itens entregues fora do prazo pelo fornecedor} / \text{n}^{\circ} \text{ total de itens entregues no período}) \times 100$

7.5 Taxa de abastecimento

Um indicador diretamente relacionado com o item 7.4 teria que ser obtido junto aos municípios seja pelo Estado, seja com dados de coleta do consórcio.

Fórmula de cálculo: Descrição: Esse indicador é obtido pela razão na soma dos itens atendidos de 80 a 100%, dividido pelo total de itens em seu percentual total multiplicado por 100, obtido através do cenário de abastecimento CEAF. Fórmula de cálculo: $(\text{Soma dos itens abastecidos de 80 a 100\%} / \text{Total de itens}) \times 100$

7.6 Percentual de medicamentos comprados que se encontram listados na Relação de Medicamentos Essenciais (REMENG)

Descrição: Esse indicador pode mensurar tanto a taxa de concordância das programações municipais com a listagem oficial do estado, mas também indicar variações municipais nas respectivas REMUMES. Altas taxas de discordância em relação às listagens oficiais (RENAME e REMENG) podem indicar tanto vazios assistenciais nestas listagens quanto um processo de incorporação frágil em âmbito municipal. Para tanto a análise qualitativa de quais medicamentos estão em discordância com a REMENG será de fundamental importância.

É obtido pela razão na soma dos itens adquiridos constantes na REMENG, dividido pelo total de itens adquiridos pelo consórcio para atendimento aos municípios

em seu percentual total multiplicado por 100, obtido através do cenário de abastecimento CEAF.

Fórmula de cálculo: $(\text{Soma dos itens adquiridos constantes na REMEMG} / \text{Total de itens}) * 100$

8 CHECKLIST

Formalização da Gestão de Medicamento do Componente Básico por Consórcios:

1. Observar da Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005;
2. Identificar personalidade jurídica do consórcio e seus deveres e direitos perante a legislação pertinente;
3. Estudar a viabilidade e definir a responsabilidade do consórcio, se será apenas aquisição, ou aquisição e armazenamento ou aquisição armazenamento e transportes;
4. Consignar no Protocolo de Intenções:
 - As áreas de atuação do Consórcio, frisando a função do consórcio perante a gestão de medicamentos básicos, as contrapartidas pactuadas entre os entes e os consórcios;
 - Os critérios para, em assuntos de interesse comum, autorizar o consórcio público a representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo;
 - As condições para que o consórcio público celebre contrato de gestão ou termo de parceria
 - A autorização para a gestão associada de serviços públicos, explicitando:
 - As competências cujo exercício se transferiu ao consórcio público;
 - Os serviços públicos objeto da gestão associada e a área em que serão prestados;
 - A autorização para licitar ou outorgar concessão, permissão ou autorização da prestação dos serviços;
 - As condições a que deve obedecer ao contrato de programa, no caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados;
 - Os critérios técnicos para cálculo do valor das tarifas e de outros preços públicos, bem como para seu reajuste ou revisão;

- O direito de qualquer dos contratantes, quando adimplente com suas obrigações, de exigir o pleno cumprimento das cláusulas do contrato de consórcio público.
- 5. Ratificar, mediante lei, nas câmeras municipais dos entes consorciados;
- 6. Formalizar Contrato de Rateio com os entes consorciados;
- 7. Celebrar instrumento contratual com os municípios participantes do programa FarmaCIS, podendo ser: Contrato de Programa; Termo de Convênio, Cooperação ou outros Instrumento Congênere; Contratação de um Consórcio por Dispensa de Licitação;

Opções de acordo com a responsabilidade pactuada junto aos municípios:

(i) Operacionalização da aquisição de medicamentos:

- 8. Levantar junto aos municípios a listagem de medicamentos demandados, bem como quantitativo de cada um, para um período de 12 (doze) meses;
- 9. Realizar os tramites processuais referente a fase interna de licitação, em observância a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ou, enquanto perdurar sua vigência, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
- 10. Realizar os tramites processuais referente a fase externa de licitação, em observância a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ou, enquanto perdurar sua vigência, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
- 11. Formalizar Ata de Registro de Preço com os fornecedores ganhadores do processo licitatório, para posterior formalização contratual, ou congênere por parte de cada município.

(ii) Operacionalização da aquisição e armazenagem de medicamentos:

Aquisição:

- 12. Observar os itens 8 a 11 para aquisição dos medicamentos;
- 13. Ter em seu quadro pessoal 01 (um) farmacêutico, e demais agentes públicos competentes para a realização da licitação e armazenamento;

14. Formalizar Ata de Registro de Preço com os fornecedores ganhadores do processo licitatório, bem como contrato, ou instrumento congênere;
15. Possuir sistema de informação que possibilite programação dos itens pedidos por parte dos municípios, de acordo com ciclos programáticos definidos;
16. Emitir NF-e Nota Fiscal Eletrônica Modelo 55 (conforme orientação da Consulta de Contribuinte nº 010/2021), no momento da entrega do medicamento ao município;
17. Analisar a pertinência em ser participe na Ata de Registro de Preço do Estado de Minas Gerais, via Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF):
 - a. SIGAF
18. Analisar junto a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais a possibilidade da realização de inscrição estadual, na condição de isento/imune, visando o menor dispêndio econômico com emissão de nota fiscal.

Armazenamento:

19. Observar os dispostos na Portaria N° 344, de 12 de maio de 1998, RDC N° 430 de 8 de outubro de 2020, Resolução SES/MG N° 5815 de 18 de julho de 2017;
20. Possuir projeto arquitetônico aprovado junto a Vigilância Sanitária de Minas Gerais, de acordo com o do anexo I da RESOLUÇÃO SES/MG N° 5815, DE 18 DE JULHO DE 2017;
21. Possuir acesso distinto e externo ao estabelecimento assistencial de saúde gerido pelo Consórcio;
22. Dispor de áreas separadas para recebimento e expedição de produtos;
23. Implementar sistema de segurança;
24. Disponibilizar Manual de Boas Práticas de Armazenamento;
25. Dispor de sistema de controle de entrada e saída dos medicamentos, que possibilite a rastreabilidade. Caso o estabelecimento não tenha o sistema informatizado será necessário que os documentos físicos estejam disponíveis à Vigilância Sanitária.

- 26. Possuir Alvará Sanitário e Alvará de Localização e Funcionamento;
- 27. Possuir Autorização de Funcionamento (quando aplicável);
- 28. Licença de órgãos ambientais (quando aplicável)
- 29. Autorização da Polícia Federal (quando aplicável);
- 30. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);

(iii) Operacionalização da aquisição, armazenagem e transporte de medicamentos:

Aquisição e armazenamento:

- 31. Observar os itens 12 a 30 para aquisição e armazenamento;

Transporte:

- 32. Observar os dispostos na Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, Resolução SES/MG nº 5815, de 18 de julho de 2017, RDC nº 430 de 8 de outubro de 2020;
- 33. Verificar junto aos órgãos de Vigilância Sanitária pertinentes as adequações e documentações necessárias para o realizar os transportes de medicamentos;
- 34. Dispor de mecanismos que previna furto e roubo dos medicamentos;
- 35. Fornecer capacitação aos motoristas;
- 36. Realizar estudos de rotas que possibilitem a rastreabilidade dos medicamentos.

9 REFERÊNCIAS

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA GERENTES MUNICIPAIS. Organizado por Nelly Marin et al. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003.

BRASIL. Constituição (1988). **Seção II Da Saúde.** Brasília, 1988.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 6 de 29 de janeiro de 1999. **Aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344 de 12 de maio de 1998 que instituiu o Regulamento Técnico das substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.** Disponível em <<https://www.cff.org.br/userfiles/file/portarias/6.pdf>>. Acesso em 05 jul. 2022.

BRASIL. Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017. **Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.** Brasília: Ministério da Saúde. 2017.

BRASIL. Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013. **Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).** Brasília: Ministério da Saúde. 2013.

BRASIL. Portaria nº 2.905, de 13 de julho de 2022. **Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as diretrizes e os aspectos operacionais aplicáveis aos consórcios públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).** Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

BRASIL. Portaria nº 3.193, de 9 de dezembro de 2019. **Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).** Brasília: Ministério da Saúde. 2019.

BRASIL. Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998. **Política Nacional de Medicamentos**. Brasília: Ministério da Saúde: Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Formulação de Políticas de Saúde, 1998.

BRASIL. Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017. **Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Portaria nº 344, de 12 de maio de 1988. **Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial**. Brasília: Ministério da Saúde. 1988.

BRASIL. Presidência Da República. Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. **Regulamenta a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos**. Brasília: 186º da Independência e 119º da República. 2007.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Brasília: 192º da Independência e 125º da República.

BRASIL. Presidência Da República. Lei Nº 11.107, de 6 de abril de 2005. **Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências**. Brasília: 184º da Independência e 117º da República. 2005.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. Brasília: 200º da Independência e 133º da República. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976. **Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os**

Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências. Brasília: 155º da Independência e 88º da República. 1976.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.** Brasília: 169º da Independência e 102º da República. 1990.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.** Brasília: 172º da Independência e 105º da República. 1993.

BRASIL. Resolução de Diretoria Colegiada – RDC Nº 430, de 8 de outubro de 2020. **Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição Armazenagem e de Transporte de Medicamentos.** Brasília: Ministério da Saúde: Agência Nacional de Vigilância Sanitária: Diretoria Colegiada.

IBGE. Estatísticas por cidade e estado. **Nível Geográfico, Minas Gerais, código 31, 2022.** Disponível em <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg.html>>. Acesso em: 07 jun. 2022.

Marin, Nelly. (org.) **Assistência farmacêutica para gerentes municipais.**/ Organizado por Nelly. Marin et al. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003

MINAS GERAIS (Estado) Secretaria Estadual De Saúde. Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.043, de 13 de novembro de 2019. **Aprova as normas de financiamento e gestão do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), no âmbito do SUSMG, as diretrizes para a descentralização de recursos e dá outras providências.** Disponível em <<https://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Del%203043%20->

%20SUBPAS_SAF_DMB%20_Financiamento_CBAF__final_apos%20CT%20(002).pdf>. Acesso em: 05 jul. 2022.

MINAS GERAIS (Estado) Secretaria Estadual De Saúde. Resolução SES nº 1.416, de 21 de fevereiro de 2008. **Institui critérios, valores e prazos para apresentação de propostas visando a concessão do incentivo financeiro para estruturação das unidades da rede estadual de Assistência Farmacêutica no âmbito da 1ª etapa do Programa Farmácia de Minas – REDE FARMÁCIA DE MINAS.** Belo Horizonte, 2008.

MINAS GERAIS (Estado). Secretaria Estadual de Saúde. Resolução SES/MG Nº 5173 de 08 de março de 2016. **Estabelece os pré-requisitos a serem observados por Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS) que intencionem potenciais parcerias com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), e dá outras providências.** Belo Horizonte, 2016.

MINAS GERAIS (Estado). Secretaria Estadual de Saúde. Resolução SES/MG Nº 5815 de 18 de julho de 2017. **Estabelece requisitos mínimos para o cumprimento das Boas Práticas de fracionamento, armazenamento, distribuição e transporte de produtos sob controle sanitário e seus insumos, exceto alimentos, no âmbito do Estado de Minas Gerais.** Belo Horizonte, 2017.

Sem autor: **Assistência Farmacêutica.** Centro Colaborador do SUS Avaliação de Tecnologia & Excelência em Saúde, 2022. Disponível em <<http://www.ccates.org.br/areas-tematicas/assistencia-farmaceutica/>>. Acesso em: 07 jun. 2022.

10 ANEXOS

ANEXO 1 - Ofício SEF/SUFIS-DGF nº. 38/2021.

ANEXO 2- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Ofício nº
34/2021/SEI/COAFE/GGFIS/DIRE4/ANVISA.

ANEXO 3 – Estudo de Viabilidade Econômica.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Diretoria de Gestão Fiscal

Ofício SEF/SUFIS-DGF nº. 38/2021

Belo Horizonte, 14 de março de 2021.

Ilmo. Sr.

Alessandro de Souza Melo

Diretor de Vigilância em Medicamentos e Congêneres
Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas - 13º andar
Bairro Serra Verde
CEP: 31630-900 – Belo Horizonte – MG

Assunto: Resposta ao Ofício SES/SUBVS-SVS-DVMC nº. 157/2021

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0023235/2018-58].

Senhor Diretor,

Em atendimento às solicitações de informações, contidas no Ofício SES/SUBVS-SVS-DVMC nº. 157/2021 temos a informar o seguinte:

- A Consulta de Contribuinte nº 10/2021 foi taxativa no sentido da obrigatoriedade de emissão de notas fiscais pelo consórcio, ainda que este não sejam contribuinte e nem deva pagar o ICMS;
- Não há respaldo legal para equiparar as operações, analisadas na Consulta Contribuinte nº 10/2021, com as operações objeto da Resolução SES/MG nº 3.855;
- A Nota de Fornecimento não é considerada documento fiscal.

Por fim, sugerimos que o CIS ALV (Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes) providencie sua inscrição estadual, na condição de isento/imune, como já ocorre com o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO LESTE, CNPJ: 01.921.228/0001-87, IE: 003.930208.00-13 e o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE ALMENARA, CNPJ: 28.168.515/0001-14, IE: 003.003014.00-56.

Deste modo, as notas fiscais eletrônicas são emitidas por estes consórcios sem a necessidade de requisição de nota fiscal avulsa eletrônica junto à SEF/MG.

Atenciosamente,

Ronaldo Marinho Teixeira
Diretor de Gestão Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Marinho Teixeira, Diretor**, em 14/03/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **26757600** e o código CRC **CE3B0447**.



Referência: Processo nº 1320.01.0009439/2021-61

SEI nº 26757600

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901

Criado por [87965127687](#), versão 2 por [87965127687](#) em 14/03/2021 15:51:57.



Quarta Diretoria
Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária
Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas
S.I.A. Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205.050
Telefone: 0800 642 9782 - www.anvisa.gov.br

Ofício nº 34/2021/SEI/COAFE/GGFIS/DIRE4/ANVISA

Ao Senhor
Alessandro de Souza Melo
Diretor
Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres
Subsecretaria de Vigilância em Saúde - Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
Edifício Minas, Rodovia Papa João Paulo II, B.: Serra Verde, nº 4143 - Belo Horizonte/MG
CEP: 31630-900 - Belo Horizonte/MG
E-mail: alessandro.souza@saude.mg.gov.br; svs@saude.mg.gov.br

Processo referência nº 1320.01.0068676/2021-95

Assunto: Autorização de Funcionamento para projeto FarmaCIS.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.919393/2021-19.

Prezado Senhor,

1. Quanto a necessidade de Autorização de Funcionamento (AFE) específica para os consórcios, informamos que a dispensa de AFE que pode abarcar a situação é a prevista no Art. 9º da Lei nº 6.360/1976:

Art. 9º - Independem de licença para funcionamento os estabelecimentos abrangidos por esta Lei integrantes da Administração Pública ou por ela instituídos, ficando sujeitos, porém às exigências pertinentes às instalações, aos equipamentos e à aparelhagem adequados e à assistência e responsabilidade técnicas.

Parágrafo único. Para fins de controle sanitário, previsto na legislação em vigor, é obrigatória a comunicação, pelos órgãos referidos neste artigo, ao Ministério da Saúde, da existência ou instalação de estabelecimentos de que trata a presente Lei.

2. Entretanto, a Lei nº 6.360/1976 não trata da Autorização Especial (AE), prevista na portaria SVS/MS nº 344/1998, mas trata apenas da AFE. Portanto no caso de atividades com medicamentos sujeitos a controle especial deverá ser obtida a AE, conforme Portaria SVS/MS nº 344/1998 e RDC nº 16/2014.

3. No caso de terceirização de atividades sujeitas a AFE, como o transporte, as empresas contratadas devem possuir AFE, conforme disposto na Lei nº 6.360/1976 e RDC nº 16/2014.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 16/12/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1714113** e o código CRC **CE7077A5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.919393/2021-19

SEI nº 1714113



Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV

ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

Projeto Farma CIS

Equipe:

Carlos Henrique Machado – Secretário Executivo
Otávio Geraldo Mateus - Superintendente Geral de Gestão e Relações Institucionais
Carla Aparecida Barbosa Duarte - Diretora de Administração e Finanças
Taís Paula do Carmo Furtado - Assessora Jurídica
Vanuza Aparecida Dávila de Souza - Gerente de Compras
Fabrícia Mendes Zinato - Farmacêutica

Ressaquinha/MG, 26 de novembro de 2021.

TAIS PAULA
DO CARMO
FURTADO:1097
1615608
Assinado de forma
digital por TAIS PAULA
DO CARMO
FURTADO:10971615608
Dados: 2021.11.26
15:48:19 -02'00'

FABRICIA
MENDES
ZINATO:0993
6267699
Assinado de forma
digital por FABRICIA
MENDES
ZINATO:09936267699
Dados: 2021.11.26
15:53:32 -02'00'

OTAVIO
GERALDO
MATEUS:09
268970635
Assinado de forma
digital por OTAVIO
GERALDO
MATEUS:092689706
35
Dados: 2021.11.26
14:56:11 -03'00'

CARLA
APARECIDA
BARBOSA
DUARTE:0738709
7607
Assinado de forma
digital por CARLA
APARECIDA BARBOSA
DUARTE:07387097607
Dados: 2021.11.26
15:57:38 -02'00'



Sumário

1. Introdução	3
1.1 Comentários Iniciais.....	3
2. Investimento para contratação de farmacêutico responsável técnico	4
3. Investimento para construção de unidade de recebimento e despacho de medicamentos e insumos para saúde na sede do CISALV	6
4. Investimento referente a sistema de segurança e sistema informatizado para controle de entrada e saída de medicamentos e locação de software para expedição de nota fiscal eletrônica	12
5. Investimento referente à realização de transporte próprio ou a terceirização para entrega dos medicamentos aos municípios.....	14
5.1 Transporte próprio	15
5.2 Transporte terceirizado.....	20
6. Previsão de custos para a alternativa 1 – Aquisição através de licitação por Sistema de Registro de Preços e contrato de programa ou convênio	22
6.2 Previsão de custos para a alternativa 2- Aquisição e armazenamento através de licitação por Sistema de Registro de Preços e contrato de programa ou convênio	23
6.3 Previsão de custos para a alternativa 3- Aquisição e transporte através de licitação por Sistema de Registro de Preços e contrato de programa ou convênio	25
7. Média de preços para a compra de medicamentos que compõem o componente básico com base nas licitações públicas realizadas pelo CISALV.....	27
8. Considerações Finais	36
9. Referências	38



1. Introdução

Nesse estudo apresentaremos o estudo de viabilidade econômica para o projeto Farma Cis. No capítulo 1.1 será apresentada uma introdução sobre os principais temas envolvidos neste trabalho. Também se apresenta o objetivo, a justificativa para o seu desenvolvimento, as delimitações envolvidas no processo de análise de informações e os resultados esperados na implantação do Projeto Farma Cis.

1.1 Comentários Iniciais

A análise de viabilidade econômica do Projeto Farma Cis tem como objetivo principal a realização da demonstração de utilização e racionalização dos recursos públicos para sua implantação. A inclusão de um estudo técnico de viabilidade econômica se faz necessária para que esta implantação apresente melhores resultados econômicos e financeiros.

Nesse viés serão abordados os custos para todas as possibilidades de formalização do Projeto Farma Cis nessas inclusas o custeio da aquisição, armazenamento e transporte para distribuição dos medicamentos observando as alternativas de gestão conforme foram propostas no relatório contábil.

Também serão levantados todos os valores de investimento do local para armazenamento dos medicamentos, custos referentes à contratação de farmacêutico responsável técnico, despesas acerca de sistema de segurança e sistema informatizado para controle e saída de medicamentos além de outros elementos necessários para o efeito e regular funcionamento do projeto.

Serão apresentadas as médias de preços para a compra dos medicamentos que compõem o componente básico, incluindo seus respectivos valores, discriminação total de unidades para cada medicamento e quantitativo de municípios contemplados pelo CISALV.

Ressaltamos que todos os apontamentos elencados acima, com exceção do transporte, serão realizados com base na análise do levantamento de custos próprios dependidos pelo CISALV, considerando que já são alternativas implementadas no Consórcio para manutenção do Programa de Compras instituído desde o ano de 2019.

Para os demais pontos e nesses incluso o transporte próprio dos medicamentos ou a terceirização deste considerando as distâncias de cada município em relação ao local de armazenagem, será realizada a aferição da viabilidade econômica com base em pesquisas e estudos de valores atualmente praticados no mercado bem como valores praticados pela



Gerência de Transportes do CISALV para a manutenção da sua frota de transporte de pacientes e que poderão servir como parâmetros de custos estimados para a sua realização, considerando que o CISALV ainda não realiza a entrega dos medicamentos aos municípios consorciados.

Com a apresentação desse estudo reforçamos o fundamento e a justificativa para a implantação do Projeto onde se faz necessário promover formas alternativas e eficientes para a aquisição, armazenamento ou distribuição de medicamentos no estado de Minas Gerais, considerando entre outros fatores o elevado custo e as dificuldades no processo de aquisição de medicamentos do componente básico relatados pelos municípios, destacando a ausência/demora na entrega a municípios com menor demanda por parte de fornecedores em relação às licitações realizadas pelo estado.

Espera-se, como resultado nesse estudo, a apresentação das vantagens econômicas para a implantação do Projeto através da fixação de diretrizes previamente definidas para que se obtenha o resultado almejado.

2. Investimento para contratação de Farmacêutico responsável técnico.

Inicialmente cumpre mais uma vez destacar que os consórcios têm por finalidade realizar objetivos de interesse comum dos entes federativos consorciados, inclusive a gestão associada de serviços públicos.

Quando têm personalidade de direito público, os consórcios públicos são autarquias integrantes da administração indireta de todos os entes consorciados.

A Lei nº 11.107/2005 que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos sofreu recente alteração pela Lei nº 13.822/2019 em seu § 2º no art. 6º, onde ficou estabelecido que, no consórcio público com personalidade jurídica de direito público, o pessoal será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), vejamos a redação:

Art. 1º O § 2º do art. 6º da [Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....
[§ 2º](#) O consórcio público, com personalidade jurídica de direito público ou privado, observará as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, à celebração de contratos, à prestação de contas e à admissão de pessoal, que será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.](#)” (NR)



Portanto podemos concluir que o regime de contratação de pessoal para os consórcios de direito público deverá ser regido pela CLT na figura de empregados públicos, não sendo considerados servidores públicos de regime estatutário.

Para o caso específico do CISALV em sua Consolidação do Contrato de Consórcio Público em sua cláusula 33ª temos a obrigatoriedade de realização de processo seletivo para contratação de empregado público por tempo determinado. Vejamos:

CLÁUSULA 33ª Somente admitir-se-á contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na hipótese de preenchimento de emprego público vago, até o seu provimento por meio de concurso público.

§ 1º **As contratações temporárias serão realizadas mediante processo seletivo que deverá atender ao seguinte procedimento:**

I - Edital de chamamento, publicado na imprensa oficial em que se defira aos candidatos no mínimo cinco dias úteis para inscrição;

II - A seleção mediante prova e aplicação de critérios objetivos, circunscritos à titulação acadêmica e à experiência profissional relacionadas com a função a ser exercida no Consórcio, previamente estabelecidos no edital de chamamento;

§ 2º Os contratados temporários exercerão as funções do emprego público vago e perceberão a remuneração para ele prevista. (Grifo nosso).

Diante disso para que fosse possível dar início ao programa de compras compartilhadas do CISALV para aquisição dos medicamentos foi necessária a contratação de Farmacêutico, sendo para tanto realizado inicialmente processo licitatório para a contratação de empresa para a realização do Processo seletivo. O investimento para que ocorresse essa contratação foi o demonstrado abaixo:

INVESTIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS – CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO		
Contratação de empresa para a prestação de serviços de realização de Processo Seletivo de Provas e Títulos, visando a contratação de 01 (um) farmacêutico.	Serviço	INVESTIMENTO TOTAL
		R\$ 4.500,00

*Valor apurado com base em processo licitatório realizado pelo CISALV.

Após a realização do Processo Seletivo fora realizada a contratação do Farmacêutico, sendo a definição do cargo e atribuições, carga horária e sua respectiva remuneração criada pela Resolução nº 02/2021 da Assembleia Geral do CISALV, conforme demonstrado na tabela abaixo:

INVESTIMENTO MÉDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO			
EMPREGO	REMUNERAÇÃO MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DESPESA TOTAL ANUAL (8% de FGTS / DEMAIS ENCARGOS)



Farmacêutico	R\$ 2.163,60	20h	R\$ 36.283,57
--------------	--------------	-----	----------------------

* Valor apurado com base nos dados do Departamento de Recursos Humanos do CISALV, nesse incluso remuneração mensal, 13º salário, férias e demais encargos trabalhistas.

Portanto podemos concluir que o custo médio total referente à contratação de farmacêutico pelo período de 12 (doze) meses com carga horária semanal de 20h e realização de processo seletivo para contratação poderá corresponder ao disposto abaixo:

INVESTIMENTO MÉDIO TOTAL PARA CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO (PERÍODO DE 12 MESES)	
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO	R\$ 4.500,00
CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO	R\$ 36.283,57
TOTAL:	R\$ 40.783,57

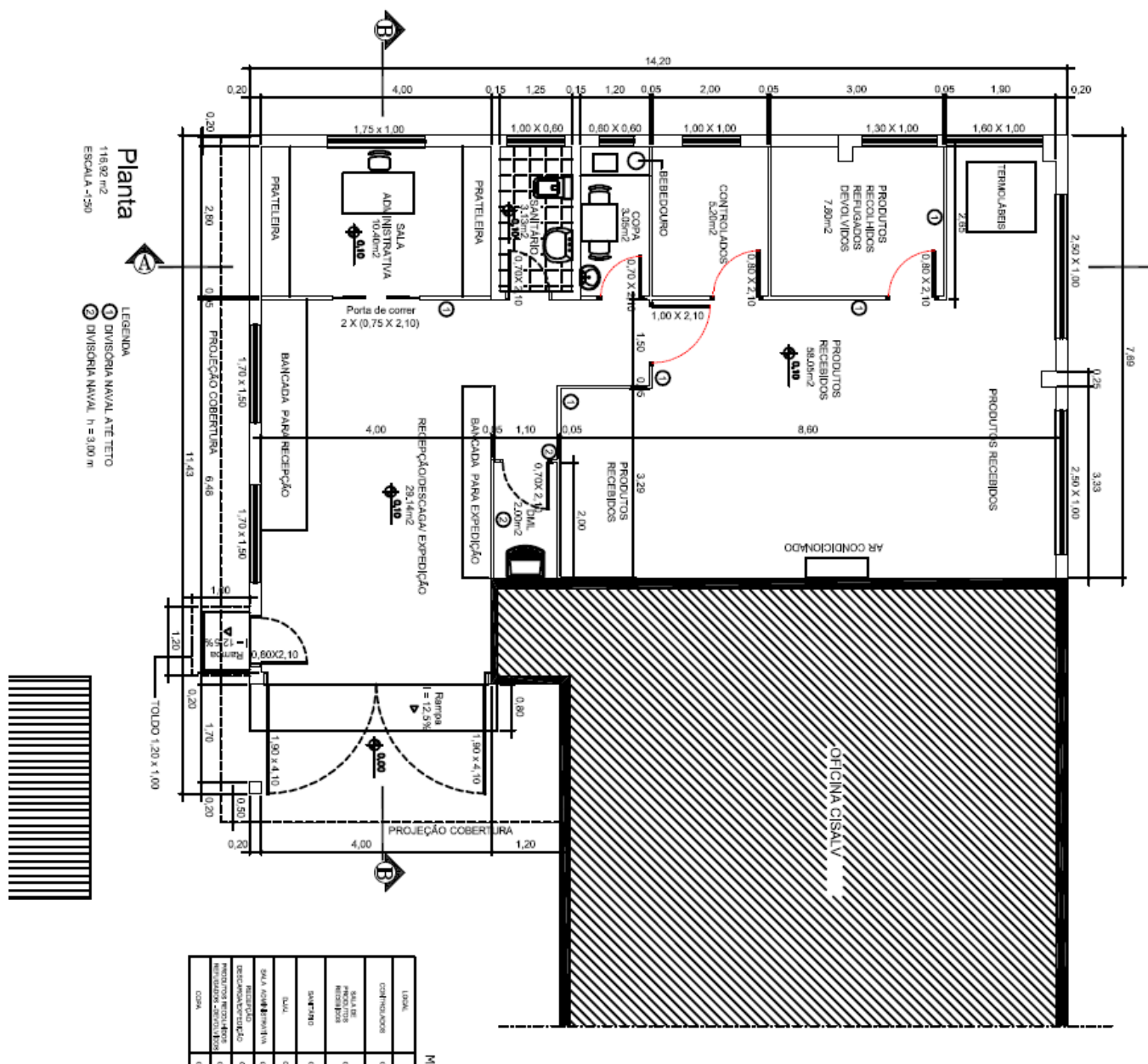
Um ponto a ser levantado é sobre a necessidade de disponibilidade do farmacêutico durante 40 horas semanais, considerando inúmeros fatores, onde os valores apresentados acima poderão sofrera alterações a demandar da necessidade de cada ente envolvido.

3. Investimento para construção de unidade de recebimento e despacho de medicamentos e insumos para saúde na sede do CISALV.

Preliminarmente para que fosse possível dar início a fase de planejamento para a construção da área de recebimento e despacho de medicamentos e insumos para saúde na sede do CISALV, fora contratada empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia para a Elaboração de Projeto Arquitetônico, considerando que o CISALV não dispõe em seu quadro de pessoal de profissional habilitado para exercer determinada função, essa primeira contratação gerou o custo abaixo:

INVESTIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO		
Contratação de serviços técnicos de engenharia para a Elaboração de Projeto Arquitetônico e Documentação, para a implantação de Unidade de Recebimento e Despacho de Medicamentos e insumos para saúde.	Serviço	INVESTIMENTO TOTAL
		R\$ 5.000,00

*Valor apurado com base em processo licitatório realizado pelo CISALV.



Na imagem acima podemos observar o projeto arquitetônico, cujo qual poderá ser consultado em sua íntegra no Anexo I desse estudo.

É importante destacar que o CISALV já possui espaço físico em seu imóvel para que seja possível a construção da unidade de recebimento e despacho de medicamentos e insumos para saúde em sua sede, não sendo necessária a realização de aquisição de espaço imóvel para a construção.



Em ato contínuo após o envio do projeto arquitetônico e aprovação pela Diretoria de Vigilância em Estrutura Física da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, o CISALV realizou nova cotação eletrônica para contratação de serviços de engenharia para a prestação de serviços de: Elaboração de projeto estrutural, projeto elétrico, projeto hidrossanitário, elaboração de planilhas, fiscalização e acompanhamento da obra de engenheiro como RT e demais documentação técnica necessária para a construção da unidade de recebimento e despacho de medicamentos e insumos para saúde do CISALV, abaixo segue tabela com os custos para a contratação desse profissional.

INVESTIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
Contratação de serviços de engenharia por meio de profissional autônomo engenheiro ou profissional legalmente habilitado para a prestação de serviços de: Elaboração de projeto estrutural, projeto elétrico, projeto hidrossanitário, elaboração de planilhas, fiscalização e acompanhamento da obra como RT e demais documentação técnica necessária, tudo em conformidade com as normas de engenharia, visando a construção da unidade de recebimento e despacho de medicamentos e insumos para saúde.	SERVIÇO	INVESTIMENTO TOTAL
		R\$ 2.450,00

*Valor apurado com base em processo licitatório realizado pelo CISALV.

Com a contratação do serviço de engenharia foram apresentadas as planilhas orçamentárias com a estimativa dos custos a serem despendidos para a execução da obra. No caso específico do CISALV, a planilha apresentou um custo total da obra, em modalidade de execução indireta, no valor de R\$ 231.156,64 (Duzentos e trinta e um mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

A planilha poderá ser consultada em sua integralidade no Anexo II desse estudo.

Portanto podemos concluir que o custo médio total referente ao investimento para a construção da unidade de recebimento e despacho de medicamentos e insumos para saúde na sede do CISALV, será o demonstrado na tabela abaixo:

INVESTIMENTO MEDIO TOTAL PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE RECEBIMENTO E DESPACHO DE MERCADORIAS	
PROJETO ARQUITETÔNICO	R\$ 5.000,00
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	R\$ 2.450,00



VALORES ESTIMADOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA	R\$ 231.156,64
INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	R\$ 41.749,42
TOTAL:	R\$ 280.356,06

Registra-se que ainda é tema de estudo interno do Consórcio a decisão de realizar a empreitada da construção em regime de execução direta o que pode contribuir para a redução dos custos apurados.

Não podemos deixar de pontuar nesse capítulo a necessidade de aquisição de bens móveis para a devida estruturação da unidade de recebimento e despacho de medicamentos e insumos para saúde no CISALV.

Para essa estruturação fora realizada pesquisa de mercado com levantamento prévio dos bens móveis necessários para que haja o pleno funcionamento da unidade, vejamos:

INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNIDADE DE RECEBIMENTO E DESPACHO DE MEDICAMENTOS					
CÓDIGO CATMAT	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE FORNECIMENTO	PAINEL DE PREÇO	VALOR TOTAL
440744	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 110,220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto, display digital, timer, selo procel. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: selo procel a, com certificação do inmetro e certificado de garantia mínima de 01 (um) ano.	1	Unidade	1730,05	1730,05
474480	Armário escritório, material: aglomerado mdf, quantidade portas: 2 un, material porta: madeira mdf, quantidade prateleiras: 5 un, material prateleiras: aglomerado mdf, largura: 800 mm, altura: 1900 mm, profundidade: 450 mm	1	Unidade	766,74	766,74



469141	Cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma poliuretano injetado, material assento: espuma poliuretano injetado, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: regulável, apoio braço: com braços reguláveis, tipo sistema regulagem vertical: pneumático, quantidade pés: 5 un	1	Unidade	685,69	685,69
440737	Caixa organizadora plástica, material: plástico, comprimento: 564 mm, largura: 385 mm, altura: 201 mm, tipo organizadora com tampa, capacidade: 28L.	50	Unidade	52,72	2636
277313	Carrinho transporte, material: ferro tubular, tratamento superficial: pintura esmaltada, capacidade: 200 KG, altura: 115 cm, largura: 36 cm, quantidade rodas: 2, material rodas: borracha, tipo: armazem, aplicação: transporte carga	2	Unidade	560,83	1121,66
429427	Escada, fabricada em alumínio, com 5 degraus, peso total de 3,48kg, altura de 1,56cm, largura de 44cm e 78cm de comprimento. Com capacidade para 120kg.	1	Unidade	153,2	153,2
460829	Estante metálica, material:aço, altura:1,98 m, largura:0,92 m, profundidade:0,40 m, tipo prateleiras:reguláveis, quantidade prateleiras:6 un, tratamento superficial:pintura eletrostática, cor:cinza	5	Unidade	314,88	1574,4
479310	Mesa escritório, material estrutura: mdf, material tampo: mdf, revestimento tampo: laminado melamínico baixa pressão, cor tampo: madeirado, largura: 220 cm, altura: 0,75 m, espessura tampo: 25 mm, características adicionais: armário inferior	1	Unidade	446,64	446,64



473154	Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, armazenamento ssd: mínimo 300gb, componentes adicionais: com teclado e mouse, garantia de no mínimo 12 meses, gabinete: torre. Descrição Complementar: Processador Intel Core i5, incluso monitor de led reclinável de 21 até 25 polegadas, sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits. Deverá possuir entrada p/ cabo de rede com capacidade mínima para 300MBPS, e no mínimo 5 portas USB, sendo ao menos duas delas 3.0.	1	Unidade	2726,71	2726,71
318841	Paleta, material: polipropileno, comprimento: 120 cm, largura: 100 cm, altura: 15 cm, cor: preta, capacidade: 2.000 kg	40	Unidade	126,98	5079,2
328976	Paleteira (Transpaleta) Hidráulica Manual com capacidade para 2 toneladas. - Carga máxima: 2000 Kg - Largura entre garfos: 550 mm - Comprimento dos garfos: 1220 mm - Rodas dianteiras duplas em nylon - Rodas traseiras duplas direcionais. - Peso: 70kg - Altura máxima de elevação: 195 mm - Pintura em Epóxi.	1	Unidade	5919,82	5919,82
395940	Refrigerador de laboratório, tipo: para medicamentos, tipo comando: painel com teclas soft-touch, tipo porta: porta vidro duplo antiembaçante abertura vertical, tipo revestimento: revestimento externo,interno pintura epóxi branca, características adicionais: ventilação coolers,isolamento térmico poliuretano, tensão alimentação: 220 v, capacidade: 500 l. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Refrigerador para vacinas, e kits com capacidade mínima de 500 litros, vertical, com porta de vidro temperado, degelo automático seco com evaporação de condensado, câmara interna com no mínimo 05 prateleiras tipo grelha reguláveis, com controle de	2	Unidade	8804,98	17609,96



	temperatura em painel digital, ajuste entre + 2° e +8° c, conforme regulamenta o manual de rede de frio do ministério da saúde. deverá ter ainda compressor de baixo consumo de energia. com certificação do inmetro e certificado de garantia mínima de 01 (um) ano.				
469580	Caixa Termica, Material: Polietileno Alta Densidade e Poliuretano. Capacidade: 100 ML. Características Adicionais: Alça, Tampa, Rodízios, Termômetro, Dreno. Aplicação: Transporte de Vacina	5	Unidade	259,87	1299,35
				TOTAL	R\$ 41.749,42

*Fonte de pesquisa: Painel de Preços. Disponível em: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>. Acesso em: 18 out.2021

4. Investimento referente a sistema de segurança e sistema informatizado para controle de entrada e saída de medicamentos e locação de software para expedição de nota fiscal eletrônica.

Para que ocorra a proteção do armazenamento dos medicamentos na sede do CISALV, durante o período que os produtos estiverem sob a guarda do Consórcio, deverá haver investimentos no sistema de segurança dos medicamentos, considerando a necessidade de se realizar o controle sobre a movimentação de pessoas dentro da unidade de recebimento e despacho e também na sua área externa, tornado-se essencialmente necessária a contratação de empresa especializada em instalação e monitoramento por câmeras de circuito fechado de televisão e alarmes sonoros.

A realização desse monitoramento contínuo na unidade de recebimento e despacho de medicamentos possui o principal intuito de monitorar o bem patrimonial imóvel durante o horário considerado não comercial (finais de semana, feriados, e durante a semana nos períodos em que não houver expediente) para evitar prejuízos ao CISALV. Além disso, em horário de expediente, procura-se manter a segurança dos funcionários que adentrem o imóvel.



Vejamos a pesquisa mercadológica com a média de preços para que ocorra esse tipo de contratação:

INVESTIMENTO PARA SISTEMA DE SEGURANÇA NA UNIDADE DE RECEBIMENTO E DESPACHO DE MEDICAMENTOS (PERÍODO DE 12 MESES)				
ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO:	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR TOTAL:
1	21660	Descrição: Monitoramento circuito fechado TV. Descrição complementar: Serviços de vigilância eletrônica, abrangendo sistemas de segurança eletrônica e circuito fechado de televisão, de detecção perimetral (sistema de cerca elétrica) e de alarmes monitorados, inclusive fornecimento e manutenção. Prazo de 12 (doze) meses.	Serviço	R\$ 10.601,60

*Fonte de pesquisa: Pannel de Preços. Disponível em: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos>. Acesso em: 05 out.2021.

Sobre o investimento em sistema informatizado para controle e saída de medicamentos, o CISALV já possui software de contabilidade com a oferta de controle de almoxarifado de todos os bens adquiridos. Conforme valor abaixo:

INVESTIMENTO PARA MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE COM CONTROLE DE ALMOXARIFADO (PERÍODO DE 12 MESES)		
ESPECIFICAÇÃO:		VALOR TOTAL:
Sistema de consultoria e auditoria contábil financeira e patrimonial com disponibilização de software integrado, <u>inclusive controle de almoxarifado</u> . Prazo de 12 (doze) meses.	Serviço	R\$ 39.000,00

*Valor apurado com base em processo licitatório realizado pelo CISALV.

Não podemos deixar de mencionar os custos administrativos envolvidos na emissão de nota fiscal eletrônica por parte do consórcio, considerando que os medicamentos aos serem despachados do CISALV carecerão de serem acompanhados de nota fiscal para transporte até seu destino final, ou seja, até os municípios consorciados. Para esse tipo de serviço será necessário a locação de software web para a emissão da nota, devemos considerar como estimativa para esse serviço pelo período de 12 meses o valor abaixo:



INVESTIMENTO PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL (PERÍODO DE 12 MESES)		
ESPECIFICAÇÃO:		VALOR:
Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software: Descrição Complementar: Serviços de locação de software web para a expedição de Nota Fiscal Eletrônica de Fornecimento modelo 55 para atender à demanda da Gerência de Faturamento do CISALV.	Serviço	R\$ 1.320,00

*Valor apurado com base em processo licitatório realizado pelo CISALV.

Portanto podemos concluir que o custo médio total referente ao investimento para a contratação de sistema de segurança, sistema de controle de almoxarifado e locação de software web para a expedição de nota fiscal eletrônica de fornecimento será o demonstrado na tabela abaixo:

INVESTIMENTO MEDIO TOTAL PARA A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E CONTROLE DE ALMOXARIFADO	
SISTEMA DE SEGURANÇA	R\$ 10.601,60
CONTROLE DE ALMOXARIFADO	R\$ 39.000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE WEB PARA A EXPEDIÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE FORNECIMENTO MODELO 55	R\$ 1.320,00
TOTAL:	R\$ 50.921,60

5. Investimento referente à realização de transporte próprio ou a terceirização para entrega dos medicamentos aos municípios.

Faz-se necessário estabelecer também diretrizes para a realização do transporte para entrega dos medicamentos aos municípios após a realização do procedimento licitatório pelo Consórcio e efetiva entrega dos itens pelos fornecedores na unidade de recebimento e despacho de medicamentos e insumos para saúde do CISALV.



Para tanto esse capítulo será dividido em duas sessões que demonstrarão os investimentos caso o transporte seja realizado pelo próprio consórcio ou em uma segunda opção prevendo a possibilidade de terceirização do transporte.

5.1 Transporte próprio.

Nessa seção avaliaremos o investimento para a realização do transporte que será realizado de forma própria pelo consórcio aderente ao Farma Cis, onde consideraremos os custos desde a aquisição de veículo próprio, mão de obra e custos de manutenção e prevenção incluindo combustível, peças, serviço mecânico seguro entre outros.

Preliminarmente, avaliaremos o investimento para aquisição de veículo próprio apto ao transporte de medicamentos.

INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ COM CONTROLE DE REFRIGERAÇÃO				
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO:	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR:
1	214879	Descrição: Caminhão carga, potência motor: 137 cv, capacidade ventilação: óleo diesel, tipo motor: diesel turbo aftercooler, quantidade cilindro motor: 4 un, tipo direção: hidráulica, tipo embreagem: monodisco - material orgânico, quantidade marchas transmissão frente: 5 un, quantidade marchas transmissão ré: 1 un, tipo freio: disco roda dianteira e tambor roda traseira, tipo circuito freio: duplo circuito hidráulico, capacidade carga: 3.980 kgf, capacidade tanque combustível: 150 l, tipo carroceria: baú alumínio Descrição complementar: Baú com controle de refrigeração.	Unidade	R\$ 231.032,23

*Fonte de pesquisa: Pannel de Preços. Disponível em: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>. Acesso em: 05 out.2021.

Passaremos agora a analisar sobre os custos com mão de obra específica para a função de motorista.

Inicialmente será necessária a realização de processo seletivo para a contratação do emprego público na função de motorista. Considerando os valores despendidos para a realização de recente processo administrativo para contratação de empresa para realização de processo seletivo no CISALV, podemos considerar o valor elencado abaixo:



INVESTIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA		
Contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração, organização e realização de processo seletivo simplificado.	Serviço	R\$ 6.000,00

Após a realização do Processo Seletivo será realizada a contratação do motorista, conforme custos demonstrados na tabela abaixo (considerando o período de 12 meses):

INVESTIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA			
EMPREGO	REMUNERAÇÃO MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DESPESA TOTAL ANUAL (8% de FGTS / DEMAIS ENCARGOS)
Motorista	R\$ 1.500,00	40h	R\$ 25.155,00

* Valor apurado com base nos dados do Departamento de Recursos Humanos do CISALV, nesse incluso remuneração mensal, 13º salário, férias e demais encargos trabalhistas.

Como uma segunda opção para a prestação do serviço de motorista para a realização do transporte dos medicamentos temos a possibilidade dos municípios consorciados cederem o motorista servidor público integrante do seu quadro ao CISALV. Essa opção é a mais vantajosa tecnicamente e financeiramente, portanto será a opção por nos defendida.

Nesse modelo ainda devemos considerar que a rota de entrega será realizada 1 (uma) vez por mês, portanto poderá haver um rodízio na cessão do motorista entre os municípios consorciados e que farão parte de rotas distintas, isso gerará altos índices de economicidade pois não haverá despesas para a manutenção do motorista pelo consórcio.

Iniciaremos agora a demonstração dos custos referente à realização de manutenção do transporte nesse inclusos: despesas com combustível, peças em geral, mecânica, limpeza, seguro e outras condições específicas necessárias ao bom funcionamento do veículo.

Nesse primeiro momento verificaremos os valores de contratação de seguro para veículo automotor.

INVESTIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO E CARGA		
Contratação de serviço de seguro automotivo.	Serviço	R\$ 446,50

* Os custos acima expostos foram obtidos através de trabalho realizado pelo Setor de Transportes do CISALV, considerando todos os valores de preços obtidos em licitações realizadas pelo Consórcio.

Passaremos agora a definição das rotas a serem realizadas pelo transporte e os respectivos gastos por quilometragem (KM), para isso iremos dividir os 21 municípios



consoiciados ao CISALV em duas regiões: Região 1 e Região 2 considerando suas localizações por região. Ainda devemos considerar que as entregas serão realizadas 1(uma) vez ao mês e durante esse dia a rota será realizada em sua integralidade considerando a partida e chegada na sede do CISALV. Vejamos:

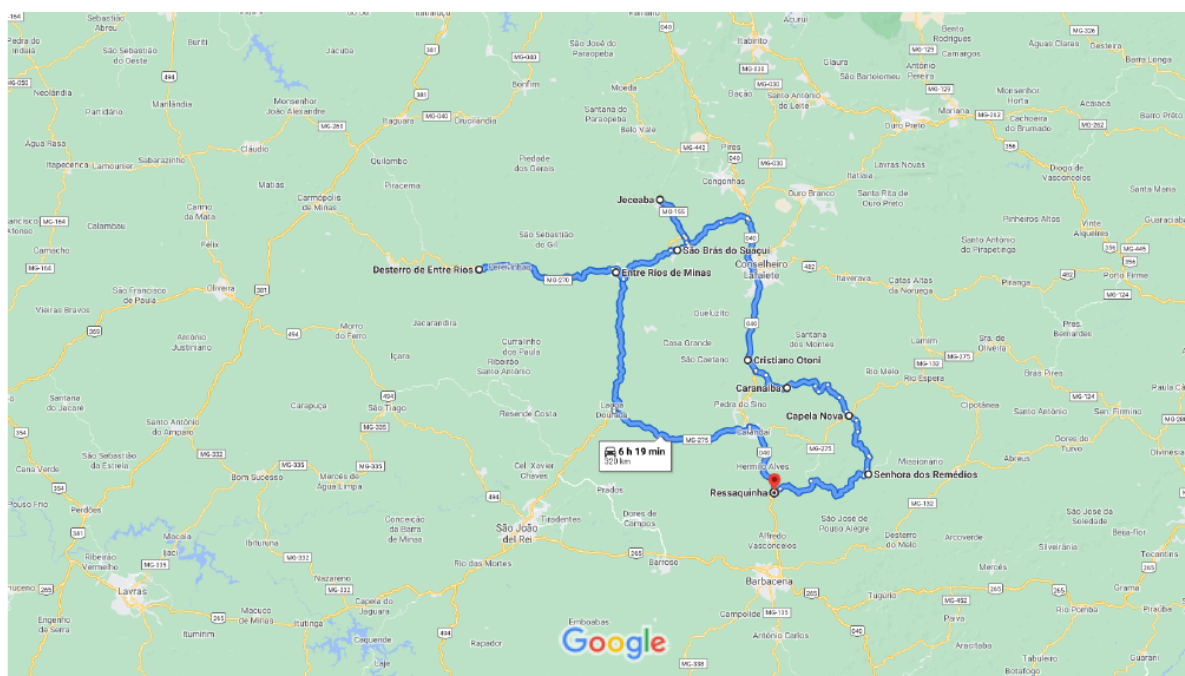
ROTA REGIÃO 1	KM TOTAL DA ROTA
CISALV - CARANDAÍ - ENTRE RIOS DE MINAS – DESTERRO DE ENTRE RIOS- SÃO BRÁS DO SUAÇUI - JECEABA - CRISTIANO OTONI - CARANAÍBA - CAPELA NOVA – SENHORA DOS REMÉDIOS –CISALV	320 KM



de Ressaquinha, MG, 36270-000 a
Ressaquinha, MG

De carro 320 km, 6 h 19 min

CISALV - CARANDAÍ - ENTRE RIOS DE MINAS – DESTERRO DE ENTRE RIOS- SÃO BRÁ



Dados do mapa ©2021 Google 10 km



via MG-275 e MGC-383

6 h 19 min

6 h 19 min sem trânsito

320 km

⚠ Trajeto c/ pedágios.



PLANILHA DE CUSTOS POR KM:

Produto/Serviço	Em 12 meses	Média de km rodados p/ ano	Custo total p/ km rodado
Peças	1.000,00	320 km/mês	R\$ 2,26
Bateria	364,00		
Filtros/ Óleo	440,00		
Combustível	3.500,00		
Seguro	446,50		
Alinhamento/Balanceamento	140,00		
Pneus novos	1103,36		
Pneus recauchutados	310,00		
Tacógrafo	150,00		
Serviço mecânico terceirizado	1.200,00		
Total	Despesa anual R\$ 8.653,86	3.840 km/ano	

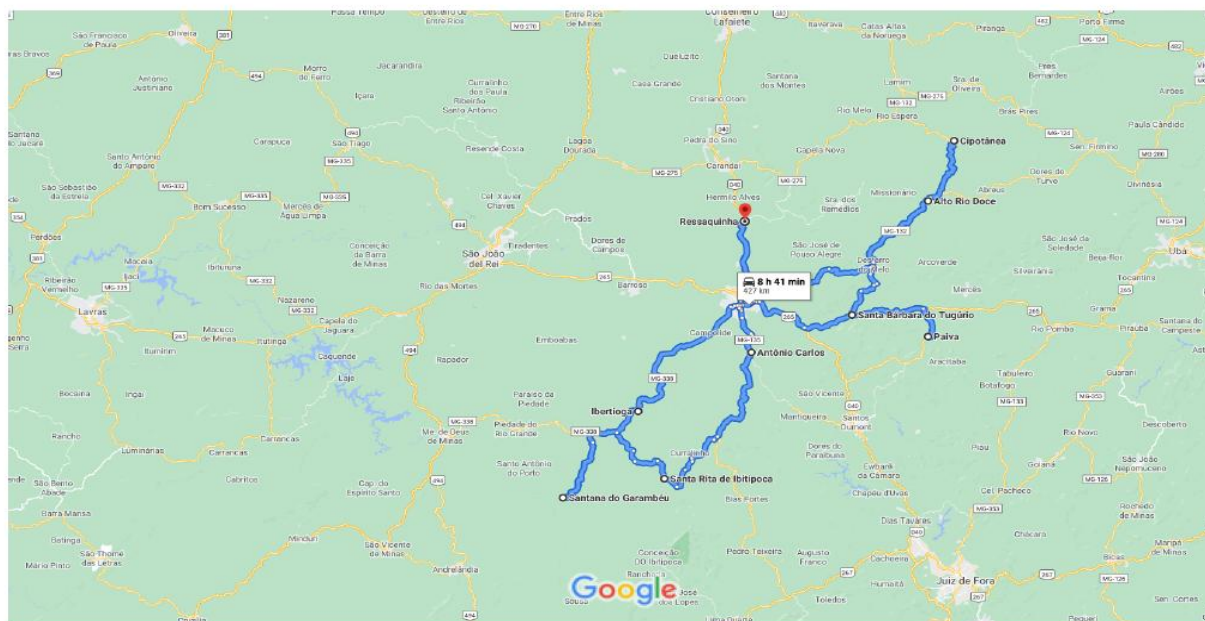
* Os custos acima expostos foram obtidos através de trabalho realizado pelo Setor de Transportes do CISALV, considerando todos os valores de preços obtidos em licitações realizadas pelo Consórcio para fornecimento de combustível, peças, pneus, baterias, óleos lubrificantes, material de limpeza para manutenção do veículo, prestação de serviço mecânico e elétrico e contratação de seguro automotivo.

ROTA REGIÃO 2	KM TOTAL DA ROTA
CISALV – RESSAQUINHA - ALFREDO VASCONCELOS – BARBACENA – ALTO RIO DOCE – DESTERRO DO MELO – SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – PAIVA – ANTÔNIO CARLOS – IBERTIOGA – CIPOTÂNEA – SANTA RITA DO IBITIOCA – SANTANA DO GARAMBÉU - CISALV	427 KM



Google Maps de Ressaquinha, MG a Ressaquinha, MG

De carro 427 km, 8 h 41 min



Dados do mapa ©2021 Google 10 km



via Rod. Padre Geraldo Machado Mendes 8 h 41 min
427 km

8 h 41 min sem trânsito

⚠ Trajeto c/ pedágios.

PLANILHA DE CUSTOS POR KM:

Produto/Serviço	Em 12 meses	Média de km rodados p/ ano	Custo total p/ km rodado
Peças	1.000,00	427 km/mês	R\$ 1,95
Bateria	364,00		
Filtros/Óleo	440,00		
Combustível	4663,00		
Seguro	446,50		
Alinhamento/Balanceamento	140,00		
Pneus novos	1.103,36		
Pneus recauchutados	310,00		
Tacógrafo	150,00		
Serv.mecânicos terceirizados	1.200,00		



Total	Despesa anual R\$10.016,86	5.124 km/ano	
-------	--------------------------------------	--------------	--

*Os custos acima expostos foram obtidos através de trabalho realizado pelo Setor de Transportes do CISALV, considerando todos os valores de preços obtidos em licitações realizadas pelo Consórcio para fornecimento de combustível, peças, pneus, baterias, óleos lubrificantes, material de limpeza para manutenção do veículo, prestação de serviço mecânico e elétrico e contratação de seguro automotivo.

As despesas de custeio sobre a administração de logística desse transporte será executada pela Gerência de Transportes já existente no CISALV, não sendo necessário nenhum custeio adicional para essa finalidade.

5.2 Transporte Terceirizado

Nessa seção avaliaremos o investimento para a opção da terceirização do transporte para entrega dos medicamentos aos municípios consorciados.

Inicialmente cumpre destacar e defender a opção que o CISALV assim como a grande maioria dos consórcios públicos tem autonomia e condições técnicas e financeiras para abarcar os custos da realização por meio de transporte próprio.

Especificamente no caso do CISALV, já possuímos serviço de transporte consolidado com condições de realizar o transporte dos medicamentos inclusive com resultados e valores muito vantajosos em relação à terceirização desse serviço.

Mas seguindo o tema disposto nesse capítulo passaremos a avaliar a média de custos caso ocorra à terceirização desse serviço por parte do consórcio.

Em pesquisa realizada diretamente com prestador desse tipo de serviço obtivemos os seguintes resultados:



ORÇAMENTO ESTIMADO

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

À
CISALV Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes
Atte.: Taís Paula
Ref.: Ideia de custo para Prestação de Serviços de Logística

1. OBJETIVO

Prestar serviços de transporte de mercadorias empresariais em horário comercial, entregar ou retirar mercadorias, documentos, faturas, ou qualquer tipo de material que lhe for requisitado, fazer pagamentos, coletar assinaturas, autenticar documentos, reconhecer firma de assinaturas, fazer serviços em correios e cartórios, resolver imprevistos com as entregas, fazer entregas emergenciais, garantindo a integridade da mercadoria transportada.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS – Esporádico/Avulso**AUTO FRETE**

VEICULO	CAPACIDADE	ROTA 01 320KM - A PARTIR	ROTA 02 - 427KM - A PARTIR
FIORINO	500 kg –3m ³	R\$ 757,50	R\$ 891,25
VAN BAÚ (HR)	1500 kg –11m ³	R\$ 976,00	R\$ 1.115,10
IVECO (VUC)	1900 kg –15m ³	R\$ 1.198,00	R\$ 1.347,80
CAMINHÃO 3\4	3000 kg –22m ³	R\$ 1.795,76	R\$ 2.095,36

Percebe-se que o custo estimado com base em pesquisa realizada junto a prestador desse tipo de serviço não é vantajoso quando comparados aos custos levantados pela Gerência de Transporte do CISALV. E como citado anteriormente a depender das condições estruturais e logísticas do consórcio aderente ao projeto, a implantação do transporte próprio dos medicamentos será mais vantajosa.

6. Previsão de custos para a implantação das 3 (três) alternativas previstas no relatório contábil.



Nesse capítulo iremos apresentar a estimativa dos custos a serem empregados considerando as alternativas relacionadas no relatório contábil para a adesão ao projeto Farma Cis.

6.1 Previsão de custos para a alternativa 1 – Aquisição através de licitação por Sistema de Registro de Preços e Contrato de Programa ou convênio.

Conforme amplamente discutido no relatório contábil, em suma, nessa alternativa serão delegados pelos entes consorciados ao Consórcio, as atribuições de elaboração de todo o processo de aquisição dos medicamentos, compreendendo o planejamento e a realização de licitação, valendo-se para tanto do Sistema de Registro de Preços previsto no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro 2013 ou o artigo 86 da Lei 14.133/2021 nova lei de licitações recentemente publicada. Tal previsão possibilitará ao Consórcio que atue como órgão gerenciador e os municípios consorciados como participantes no processo. Para tanto e para que ocorra a realização do procedimento ora mencionado, o consórcio deverá contar com mecanismos de informática capazes de receber a demanda dos municípios e assim realizar mediante planejamento e coordenação o gerenciamento e a realização do Registro de Preços para a aquisição dos medicamentos.

Deve ser observado ainda que na elaboração do Termo de Referência para a realização do registro de preços, cujo qual deverá ser realizado preferencialmente por Farmacêutico profissional conhecedor da área deverá ser definido todas as especificidades do objeto, locais e forma de entrega sendo definido nesse momento se elas ocorrerão de forma parcelada ou não, e ainda devendo ser considerado a validade da Ata de Registro de Preços que poderá ser de 1 (um) ano podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme previsto no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

Para essa forma de aquisição as entregas ocorrerão diretamente nos órgãos participantes, ou seja, nos municípios consorciados, ficando o município responsável pela conferência, liquidação e pagamento da despesa diretamente ao fornecedor.

Diante do exposto, podemos então concluir que o consórcio terá despesas administrativas para a realização da licitação, nessas inclusas, despesa de pessoal, tecnologia da informação, material de expediente, despesas com publicações do processo. Custos esses já presentes na rotina dos consórcios públicos e que serão previstas no contrato de programa ou convênio a ser celebrado entre os entes.



Além disso, a despesa efetivamente necessária a implantação dessa alternativa no consórcio será a contratação do Farmacêutico, que será o responsável técnico para elaboração do Termo de Referência.

Conforme discutido no capítulo 2, podemos considerar como média as despesas abaixo elencadas.

INVESTIMENTO MÉDIO TOTAL PARA CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO (PERÍODO DE 12 MESES)	
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO	R\$ 4.500,00
CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO	R\$ 36.283,57
TOTAL:	R\$ 40.783,57

6.2 Previsão de custos para a alternativa 2 – Aquisição e armazenamento através de licitação por Sistema de Registro de Preços e Contrato de Programa ou Convênio.

Em apertada síntese para essa alternativa traremos a opção para que o Consórcio realize o procedimento licitatório e o armazenamento até a entrega dos medicamentos aos municípios.

Assim como previsto na alternativa anterior para que ocorra a realização dos procedimentos licitatórios para aquisição dos medicamentos, o consórcio deverá possuir equipe técnica especializada bem como sistema de informática apto a receber a demanda dos municípios.

Após a realização da licitação e sua efetiva homologação e assinatura da Ata de Registro de Preços, será iniciada a execução do objeto.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde para atendimento aos municípios consorciados deverá possuir sistema eletrônico que disponibilize a opção para a realização dos pedidos de fornecimento pelos entes consorciados, esse sistema deverá conter o cadastro do ente consorciado que será acessado por servidor designado através de *login* e senha. Ao acessar o sistema o servidor terá acesso à programação de itens disponíveis para a compra, com suas respectivas quantidades, unidades de fornecimento e valor homologado para cada item na licitação.

Após realizar o pedido no sistema, que ficará disponível conforme cronograma de ciclos definidos pelo Consórcio será expedida competente nota de empenho da despesa para



posterior encaminhamento dos pedidos aos fornecedores que realizarão a entrega de forma parcelada, durante o período de vigência da ata de registro de preços, na sede do Consórcio e conforme solicitação dos municípios.

O Consórcio deverá possuir em seu quadro, pessoal capacitado para a realização do Processo de Compras desde o pedido de abertura de licitação até o recebimento do material. Para tanto se destaca a necessidade de ao menos 01 (um) Farmacêutico, e demais agentes públicos competentes para a realização da licitação, inclusive nos casos obrigatórios em que se exigem agentes pertencentes ao quadro permanente do Consórcio e ainda conforme previsto na Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021.

Dentre as atribuições do Farmacêutico destaca-se a necessidade de nível técnico adequado para a realização da requisição da Licitação, a responsabilidade pela conferência no ato do recebimento dos medicamentos com a efetiva liquidação.

Para que ocorra o recebimento dos medicamentos o Consórcio deverá dispor ainda de almoxarifado com o controle de entrada e saída dos medicamentos. O armazenamento deverá ocorrer em expressa observância às normas sanitárias e demais legislações aplicáveis ao caso, mantendo-se assim ambiente adequado para recebimento e expedição dos medicamentos até que seja realizada a efetiva entrega aos municípios consorciados.

No momento da entrega dos medicamentos aos municípios, o Consórcio emitirá NF-e Nota Fiscal Eletrônica Modelo 55 (conforme orientação da Consulta de Contribuinte nº 010/2021) que acompanhará o transporte dos medicamentos até o seu destino final.

Diante de todo o exposto, abaixo elencaremos todas as médias de custos para essa alternativa, vejamos:

INVESTIMENTO MÉDIO TOTAL PARA CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO (PERÍODO DE 12 MESES)	
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO	R\$ 4.500,00
CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO	R\$ 36.283,57
TOTAL:	R\$ 40.783,57



INVESTIMENTO MEDIO TOTAL PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE RECEBIMENTO E DESPACHO DE MERCADORIAS	
PROJETO ARQUITETÔNICO	R\$ 5.000,00
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	R\$ 2.450,00
VALORES ESTIMADOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA	R\$ 231.156,64
INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	R\$ 41.749,42
TOTAL:	R\$ 280.356,06

INVESTIMENTO MEDIO TOTAL PARA A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E CONTROLE DE ALMOXARIFADO	
SISTEMA DE SEGURANÇA	R\$ 39.000,00
CONTROLE DE ALMOXARIFADO	R\$ 10.601,60
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE WEB PARA A EXPEDIÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE FORNECIMENTO MODELO 55	R\$ 1.320,00
TOTAL:	R\$ 50.921,60

6.3 Previsão de custos para a alternativa 3 – Aquisição, armazenamento e transporte através de licitação por Sistema de Registro de Preços e Contrato de Programa ou Convênio.

Em síntese, nessa alternativa além da realização da aquisição por meio de licitação pública e armazenamento dos medicamentos traremos também a opção para que o Consórcio realize o transporte dos medicamentos até seus municípios consorciados.

Após a realização de todo o procedimento de planejamento, aquisição e armazenamento dos medicamentos o Consórcio disponibilizará logística e frota adequada para a realização do transporte dos medicamentos até seus municípios consorciados.

Nesse contexto, podemos verificar a possibilidade do transporte ser realizado diretamente pelo Consórcio intermunicipal de Saúde através de servidores designados para esse fim, bem como dispor de veículos apropriados para essa finalidade seguindo



rigorosamente todas as normas expedidas pela ANVISA que tratam da regulação desse tipo de transporte, diante desse cenário o consórcio deverá possuir em seu quadro de pessoal motoristas que deverão ser treinados além de adquirir veículos que cumpra com os regulamentos para transporte.

Outra opção seria o Consórcio verificar a viabilidade de contratação de empresa transportadora para a realização dessas atividades. Seria necessário nesse caso um estudo aprofundado sobre o custo benefício considerando qual opção traria maior benefício ao Consórcio se seria a terceirização ou o transporte próprio. Relembrando que para o caso específico do CISALV, as despesas com a realização de transporte próprio são mais favoráveis.

Diante de todo o exposto, abaixo elencaremos todas as médias de custos para essa alternativa, com exceção do transporte dos medicamentos considerando que para esse fator será necessário que cada consórcio aderente ao projeto analise a viabilidade econômica para cada opção onde deverá ser considerando as rotas, se o consórcio possui serviço de transporte, se esse serviço deverá ser implantado em sua integralidade entre outras questões.

Para os demais fatores passaremos agora a estimativa de valores para a implantação, vejamos:

INVESTIMENTO MÉDIO TOTAL PARA CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO (PERÍODO DE 12 MESES)	
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO	R\$ 4.500,00
FARMACÊUTICO	R\$ 36.283,57
TOTAL:	R\$ 40.783,57

INVESTIMENTO MEDIO TOTAL PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE RECEBIMENO E DESPACHO DE MERCADORIAS	
PROJETO ARQUITETÔNICO	R\$ 5.000,00
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	R\$ 2.450,00
VALORES ESTIMADOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA	R\$ 231.156,64
INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	R\$ 41.749,42
TOTAL:	R\$ 280.356,06



INVESTIMENTO MEDIO TOTAL PARA A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E CONTROLE DE ALMOXARIFADO	
SISTEMA DE SEGURANÇA	R\$ 39.000,00
CONTROLE DE ALMOXARIFADO	R\$ 10.601,60
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE WEB PARA A EXPEDIÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE FORNECIMENTO MODELO 55	R\$ 1.320,00
TOTAL:	R\$ 50.921,60

7 Média de preços para a compra dos medicamentos que compõem o componente básico com base nas licitações públicas realizadas pelo CISALV.

Nesse capítulo apresentaremos a média de preços dos medicamentos do componente básico adquiridos pelo CISALV, com os valores unitários, forma farmacêutica e programação realizada pelos 21 municípios consorciados ao CISALV.

Necessário enfatizar que o CISALV desde a implantação do seu Programa de Compras Compartilhadas aprovado pela Resolução nº 02/2019 da Assembléia Geral no fim do ano de 2019, realiza licitações públicas para aquisição de medicamentos e insumos para a saúde, por meio de Pregão Eletrônico pelo sistema de registro de preços para um período estimado de vigência de 12 meses utilizando o Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet. Nesse ínterim é importante enfatizar que o Portal de Compras é cedido ao CISALV através de termo de cooperação assinado entre os entes, sem nenhum custo financeiro para o Consórcio. A plataforma tem grande visibilidade nacional o que consequentemente traz as licitações públicas realizadas pelo CISALV publicidade e transparência que são objetivos principais do nosso trabalho.

Nossas pesquisas de mercado são realizadas no Painel de Preços ferramenta disponibilizada pelo Ministério da economia com dados e informações de compras públicas homologadas no sistema. Também é utilizado o Banco de Preços desenvolvido pelo Ministério da Saúde que contém informações de compras de medicamentos e produtos para a saúde realizadas por instituições públicas e privadas. Todas as pesquisas de mercado que compõem os processos licitatórios do CISALV passam por um rigoroso controle, onde são observados e aplicados filtros para que o preço final seja o mais próximo da realidade praticada no mercado.



Todas as licitações realizadas têm como critério de julgamento o menor valor por item, e após a homologação final do processo são apurados todos os itens desertos ou fracassados para que sejam objeto de nova licitação, nesse momento são levantados e apurados possíveis fatores que levaram esses itens a deserção ou ao fracasso para que seja sanada essa situação e tenhamos uma segunda publicação do processo licitatório com participação e apresentação de propostas válidas para esses itens.

O CISALV também possui em seu âmbito regulamentos próprios para o Pregão Eletrônico e Registro de Preços observando a legislação federal, ainda possui regulamentos que dispõem sobre a formalização da pesquisa de mercado, regulamentos importantíssimos para a legal execução de todos os atos em observância aos princípios basilares da administração pública.

Após essa breve síntese sobre os procedimentos licitatórios realizados pelo CISALV, passaremos agora a apresentar a média de preços registrados para a aquisição dos medicamentos que compõem o componente básico para atendimento aos 21 municípios consorciados que atendem a uma população de aproximadamente 277.343 mil habitantes.

MÉDIA DE PREÇOS PARA A COMPRA DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM O COMPONENTE BÁSICO – CISALV					
Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica	Status	Valor unitário	Programação total (21 municípios que compõem o CISALV)
Acetato de hidrocortisona	10 mg/g (1%)	Creme	Indisponível*	Indisponível	Indisponível
Acetato de medroxiprogesterona	150 mg/mL	Suspensão injetável	Disponível	12,04	3210
Aciclovir	200 mg	Comprimido	Disponível	0,188	105000
Aciclovir	50 mg/g	Creme	Disponível	2,5	4003
Ácido acetilsalicílico	100 mg	Comprimido	Disponível	0,0486	461000
Ácido acetilsalicílico	500 mg	Comprimido	Disponível	0,189	32000
Ácido fólico	5 mg	Comprimido	Disponível	0,05	59000
Ácido fólico	0,2 mg/mL	Solução oral	Disponível	4,68	1900
Ácido Valpróico (Valproato de Sódio)	250 mg	Cápsula	Disponível	0,21	544000
Ácido valpróico (Valproato de sódio)	50 mg/mL	Xarope	Disponível	4,14	3900
Ácido valpróico (Valproato de sódio)	500 mg	Comprimido	Disponível	0,49	235350
Albendazol	40 mg/mL	Suspensão oral	Disponível	1,1	15400
Albendazol	400 mg	Comprimido mastigável	Disponível	0,367	37100



Alendronato de sódio	10 mg	Comprimido	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Alendronato de sódio	70 mg	Comprimido	Disponível	0,26	92900
Alopurinol	100 mg	Comprimido	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Alopurinol	300 mg	Comprimido	Disponível	0,27	61500
Amoxicilina	50 mg/mL	Suspensão oral	Disponível	2,75	21100
Amoxicilina	500 mg	Cápsula	Disponível	0,21	218000
Amoxicilina + Clavulanato de potássio	50 mg/mL + 12,5 mg/mL	Suspensão oral	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Amoxicilina + Clavulanato de potássio	500 mg + 125 mg	Comprimido	Disponível	0,63	147000
Anlodipino	5 mg	Comprimido	Disponível	0,025	326500
Anlodipino	10 mg	Comprimido	Disponível	0,0475	85100
Atenolol	50 mg	Comprimido	Disponível	0,078	191800
Azitromicina	500 mg	Comprimido	Disponível	1,14	90700
Azitromicina	40 mg/mL	Pó para suspensão oral	Disponível	4,59	13995
Benzilpenicilina benzatina	600000 UI	Pó para suspensão injetável	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Benzilpenicilina benzatina	1200000UI	Pó para suspensão injetável	Disponível	8,199	21950
Benzilpenicilina potássica	5000000	Pó para solução injetável	Disponível	7,76	1450
Benzilpenicilina procaína + Benzilpenicilina potássica	300000 UI + 100000 UI	Pó para suspensão injetável	Disponível	4,4	2350
Benzoilmetronidazol	40 mg/mL	Suspensão oral	Disponível	7,1	1450
Bicarbonato de sódio	1 mEq/mL (8,4%)	Solução injetável	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Brometo de ipratrópio	0,25 mg/mL	Solução para inalação	Disponível	1,33	6020
Budesonida	32 mcg	Suspensão para inalação nasal	Disponível	8,039	3170
Budesonida	50 mcg	Suspensão para inalação nasal	Disponível	22,06	19854
Captopril	25 mg	Comprimido	Disponível	0,0425	293200
Carbamazepina	200 mg	Comprimido	Disponível	0,16	633050
Carbamazepina	20 mg/mL	Suspensão oral	Disponível	11,59	5100
Carbonato de cálcio	1250 mg (500 mg de cálcio)	Comprimido	Disponível	0,12	85000
Carbonato de cálcio + Colecalciferol	1250 mg (500 mg de cálcio) + 400 UI	Comprimido	Disponível	0,0958	67000
Carbonato de cálcio + Colecalciferol	1500 mg (600 mg de cálcio) + 400 UI	Comprimido	Disponível	0,14	68000
Carbonato de lítio	300 mg	Comprimido	Disponível	0,345	180000
Carvão vegetal ativado		Pó para suspensão oral	Disponível	24,89	1490
Carvedilol	3,125 mg	Comprimido	Disponível	0,114	526000
Carvedilol	6,25 mg	Comprimido	Disponível	0,109	308000
Carvedilol	12,5 mg	Comprimido	Disponível	0,1399	453000
Carvedilol	25 mg	Comprimido	Disponível	0,185	223000



Cefalexina	500 mg	Comprimido	Disponível	0,34	194000
Cefalexina	50 mg/mL	Suspensão oral	Disponível	7,36	5200
Cefotaxima sódica	500 mg	Pó para solução injetável	Disponível	9,52	4950
Ceftriaxona	500 mg	Pó para solução injetável	Disponível	8,51	13500
Ceftriaxona	1 g	Pó para solução injetável	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Cetoconazol	20 mg/g (2%)	Xampu	Disponível	5,57	2130
Cianocobalamina	1000 mcg	Solução injetável	Disponível	3,406	950
Ciprofloxacino	500 mg	Comprimido	Disponível	0,23	173000
Claritromicina	500 mg	Comprimido	Disponível	2,3528	33700
Claritromicina	50 mg/mL	Suspensão oral	Disponível	40,99	1100
Clonazepam	2,5 mg/mL	Solução oral	Disponível	1,789	5400
Cloreto de potássio	2,56 mEq/mL (19,1%)	Solução injetável	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Cloreto de sódio	3,4 mEq/mL (20%)	Solução injetável	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Cloreto de sódio	0,9% (9mg/mL)	Solução nasal	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Cloreto de sódio	0,9% (0,154 mEq/mL) Bolsa 100 mL	Solução injetável	Disponível	2,24	18750
Cloreto de sódio	0,9% (0,154 mEq/mL) Bolsa 250 mL	Solução injetável	Disponível	2,29	20700
Cloridrato de amiodarona	50 mg/mL	Solução injetável	Disponível	1,7673	7580
Cloridrato de amiodarona	200 mg	Comprimido	Disponível	0,5	109500
Cloridrato de amitriptilina	25 mg	Comprimido	Disponível	0,1	857200
Cloridrato de amitriptilina	75 mg	Comprimido	Disponível	0,28	18500
Cloridrato de biperideno	2 mg	Comprimido	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Cloridrato de clindamicina	300 mg	Cápsula	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Cloridrato de clomipramina	10 mg	Comprimido	Disponível	0,5025	25700
Cloridrato de clomipramina	25 mg	Comprimido	Disponível	0,62	163000
Cloridrato de clorpromazina	5 mg/mL	Solução injetável	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Cloridrato de clorpromazina	40 mg/mL	Solução oral	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Cloridrato de clorpromazina	25 mg	Comprimido	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Cloridrato de clorpromazina	100 mg	Comprimido	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Cloridrato de dobutamina	12,5 mg/mL	Solução injetável	Disponível	8,69	2670
Cloridrato de fluoxetina	20 mg	Cápsula	Disponível	0,08	727000
Cloridrato de lidocaína	10 mg/mL (1%)	Solução injetável	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Cloridrato de lidocaína	20 mg/mL (2%)	Solução injetável	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Cloridrato de lidocaína + Hemitartratarato de epinefrina	2% + 1:200000	Solução injetável	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Cloridrato de metformina	500 mg	Comprimido	Disponível	0,083	290000
Cloridrato de metformina	850 mg	Comprimido	Disponível	0,08	449000
Cloridrato de metoclopramida	10 mg	Comprimido	Disponível	0,08	60500
Cloridrato de metoclopramida	5 mg/mL	Solução injetável	Indisponível	Indisponível	Indisponível



Cloridrato de metoclopramida	4 mg/mL	Solução oral	Disponível	1,07	5820
Cloridrato de naloxona	0,4 mg/mL	Solução injetável	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Cloridrato de nortriptilina	10 mg	Cápsula	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Cloridrato de nortriptilina	25 mg	Cápsula	Disponível	0,3	187400
Cloridrato de nortriptilina	50 mg	Cápsula	Disponível	0,53	83900
Cloridrato de nortriptilina	75 mg	Cápsula	Disponível	0,77	16200
Cloridrato de ondansetrona	4 mg	Comprimido	Disponível	1,2598	8500
Cloridrato de ondansetrona	4 mg	Comprimido orodispersível	Disponível	1,71	5180
Cloridrato de ondansetrona	8 mg	Comprimido	Disponível	1,93	20000
Cloridrato de ondansetrona	8 mg	Comprimido orodispersível	Disponível	2	14900
Cloridrato de pilocarpina	20 mg/mL (2%)	Solução oftálmica	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Cloridrato de piridoxina	40 mg	Comprimido	Disponível	0,69	8700
Cloridrato de prometazina	25 mg	Comprimido	Disponível	0,16	151400
Cloridrato de prometazina	25 mg/mL	Solução injetável	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Cloridrato de propafenona	300 mg	Comprimido	Disponível	0,665	12300
Cloridrato de propranolol	10 mg	Comprimido	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Cloridrato de propranolol	40 mg	Comprimido	Disponível	0,051	170000
Cloridrato de tiamina	300 mg	Comprimido	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Cloridrato de verapamil	80 mg	Comprimido	Disponível	0,1799	35000
Cloridrato de verapamil	120 mg	Comprimido	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Decanoato de haloperidol	50 mg/mL	Solução injetável	Disponível	4,7195	19790
Dexametasona	1 mg/g (0,1%)	Creme	Disponível	1,28	41050
Dexametasona	1 mg/g (0,1%)	Pomada oftálmica	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Dexametasona	1 mg/mL (0,1%)	Suspensão oftálmica	Disponível	12,44	130
Dexametasona	4 mg	Comprimido	Disponível	0,36	30200
Diazepam	5 mg/mL	Solução injetável	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Diazepam	5 mg	Comprimido	Disponível	0,0483	9000
Diazepam	10 mg	Comprimido	Disponível	0,0681	760500
Digliconato de clorexidina	0,12%	Solução bucal	Disponível	7,82	1000
Digliconato de clorexidina	2% a 4%	Solução para uso tópico	Disponível	23	2450
Digoxina	0,25 mg/mL	Comprimido	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Dinitrato de isossorbida	5 mg	Comprimido sublingual	Disponível	0,258	10500
Dipirona	500 mg/mL	Solução injetável	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Dipirona	500 mg	Comprimido	Disponível	0,1478	316000
Dipirona	500 mg/mL	Solução oral	Disponível	1,93	11600
Dipropionato de beclometasona	50 mcg/dose	Solução para inalação oral	Disponível	29,65	3690
Dipropionato de beclometasona	200 mcg/dose	Solução para inalação oral	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Dipropionato de beclometasona	250 mcg/dose	Solução para inalação oral	Disponível	26,5	3146



Enantato de noretisterona + Valerato de estradiol	50 mg/mL + 5 mg/mL	Solução injetável	Disponível	13	2710
Epinefrina	1 mg/mL	Solução injetável	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Espironolactona	25 mg	Comprimido	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Espironolactona	100 mg	Comprimido	Disponível	0,6	14500
Estolato de eritromicina	50 mg/mL	Suspensão oral	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Estolato de eritromicina	500 mg	Comprimido	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Etinilestradiol + Levonorgestrel	0,03 mg + 0,15 mg	Comprimido	Disponível	0,09	73200
Fenitoína	100 mg	Comprimido	Disponível	0,141	416000
Fenitoína	50 mg/mL	Solução injetável	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Fenobarbital	100 mg/mL	Solução injetável	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Fenobarbital	100 mg	Comprimido	Disponível	0,18	285500
Fenobarbital	40 mg/mL	Solução oral	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Finasterida	5 mg	Comprimido	Disponível	0,429	18900
Fluconazol	150 mg	Cápsula	Disponível	0,4	40400
Flumazenil	0,1 mg/mL	Solução injetável	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Folinato de cálcio (ácido folínico)	15 mg	Comprimido	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Fosfato dissódico de dexametasona	4 mg/mL	Solução injetável	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Fosfato sódico de prednisolona	1 mg/ml	Solução oral	Disponível	6,77	6500
Fosfato sódico de prednisolona	3 mg/mL	Solução oral	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Furosemida	40 mg	Comprimido	Disponível	0,06	341000
Furosemida	10 mg/mL	Solução injetável	Disponível	0,67	14920
Glibenclamida	5 mg	Comprimido	Disponível	0,0368	192500
Glicerol	120 mg/mL	Solução retal	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Gliclazida	30 mg	Comprimido de liberação prolongada	Disponível	0,1515	257187
Gliclazida	60 mg	Comprimido de liberação prolongada	Disponível	0,2656	147220
Glicose	50 mg/mL (5%)	Solução injetável 500 mL	Disponível	3,25	5100
Glicose	500 mg/mL (50%)	Solução injetável	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Haloperidol	1 mg	Comprimido	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Haloperidol	5 mg	Comprimido	Disponível	0,2441	239000
Haloperidol	2 mg/mL	Solução oral	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Haloperidol	5 mg/mL	Solução injetável	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Hemitartarato de norepinefrina	2 mg/mL	Solução injetável	Disponível	9,51	2025
Heparina sódica	5000 UI/0,25 mL	Solução injetável	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Hidroclorotiazida	25 mg	Comprimido	Disponível	0,033	572500
Ibuprofeno	600 mg	Comprimido	Disponível	0,14	439000



Ibuprofeno	50 mg/mL	Suspensão oral	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Insulina Humana NPH	100 UI/mL	Suspensão injetável	Disponível	18,25	14850
Insulina Humana Regular	100 UI/mL	Suspensão injetável	Disponível	18,2	6960
Itraconazol	100 mg	Cápsula	Disponível	1,03	5500
Ivermectina	6 mg	Comprimido	Disponível	0,665	56600
Lactato de biperideno	5 mg/mL	Solução injetável	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Lactulose	667 mg/mL	Xarope	Disponível	7,63	4130
Levodopa + Benserazida	100 mg + 25 mg	Comprimido	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Levodopa + Benserazida	200 mg + 50 mg	Comprimido	Disponível	1,4	85824
Levodopa + Carbidopa	250 mg + 25 mg	Comprimido	Disponível	0,85	23360
Levotiroxina sódica	25 mcg	Comprimido	Disponível	0,115	454000
Levotiroxina sódica	50 mcg	Comprimido	Disponível	0,145	458000
Levotiroxina sódica	100 mcg	Comprimido	Disponível	0,115	356000
Loratadina	10 mg	Comprimido	Disponível	0,1	136900
Loratadina	1 mg/mL	Xarope	Disponível	2,41	11400
Losartana potássica	50 mg	Comprimido	Disponível	0,0787	1819000
Maleato de dexclorfeniramina	2 mg	Comprimido	Disponível	0,064	92500
Maleato de dexclorfeniramina	0,4 mg/mL	Xarope	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Maleato de enalapril	5 mg	Comprimido	Disponível	0,11	24000
Maleato de enalapril	10 mg	Comprimido	Disponível	0,05	140000
Maleato de enalapril	20 mg	Comprimido	Disponível	0,058	240000
Maleato de timolol	5 mg/mL (0,5%)	Solução oftálmica	Disponível	2,13	2750
Mesilato e doxazosina	2 mg	Comprimido	Disponível	0,1079	25300
Mesilato e doxazosina	4 mg	Comprimido	Disponível	0,2	17500
Metildopa	250 mg	Comprimido	Disponível	0,37	482000
Metronidazol	250 mg	Comprimido	Disponível	0,145	79700
Metronidazol	400 mg	Comprimido	Disponível	0,219	22860
Mononitrato de isossorbida	20 mg	Comprimido	Disponível	0,17	23100
Mononitrato de isossorbida	40 mg	Comprimido	Disponível	0,1802	56600
Nifedipino	10 mg	Comprimido	Disponível	0,0868	74250
Nistatina	100000 UI/mL	Suspensão oral	Disponível	3,9	7910
Nitrato de miconazol	2% (20 mg/g)	Loção	Disponível	3,88	1650
Nitrato de miconazol	2% (20 mg/g)	Creme vaginal	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Nitrato de miconazol	2% (20 mg/g)	Creme	Disponível	2,34	3200
Nitrofurantoína	100 mg	Cápsula	Disponível	0,27	29600
Noretisterona	0,35 mg	Comprimido	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Omeprazol	20 mg	Cápsula	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Paracetamol	200 mg/mL	Solução oral	Disponível	0,9	14300
Paracetamol	500 mg	Comprimido	Disponível	0,045	154000
Permetrina	10 mg/g (1%)	Loção	Disponível	1,83	1500
Permetrina	50 mg/g (5%)	Loção	Disponível	2,21	6600

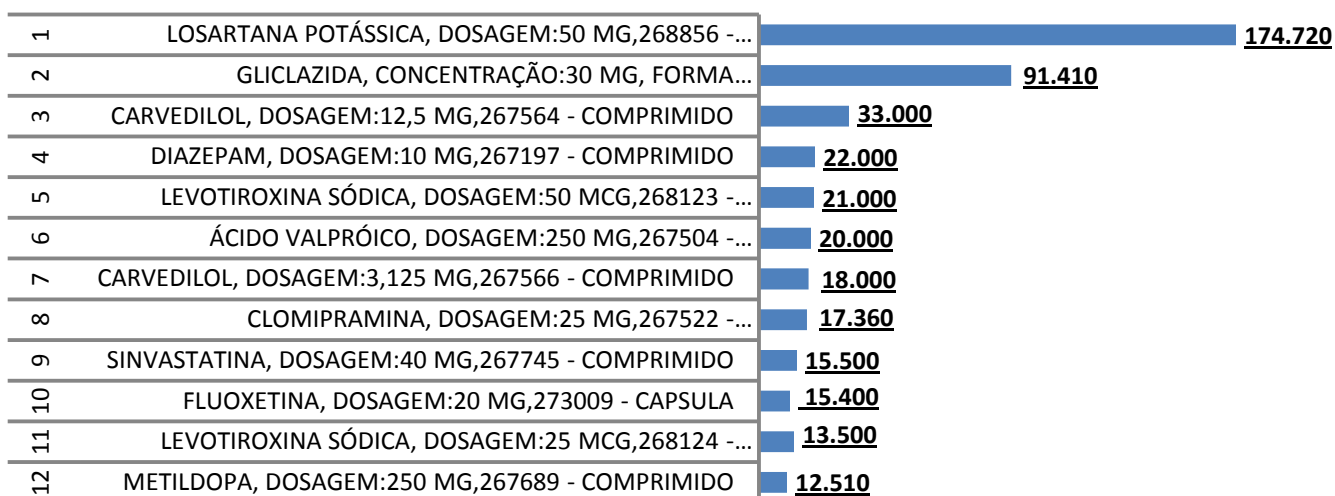


Prednisona	5 mg	Comprimido	Disponível	0,094	47100
Prednisona	20 mg	Comprimido	Disponível	0,15	188000
Sais para reidratação oral	Cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio di-hidratado	Pó para solução oral	Disponível	0,79	45800
Sinvastatina	10 mg	Comprimido	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Sinvastatina	20 mg	Comprimido	Disponível	0,11	384000
Sinvastatina	40 mg	Comprimido	Disponível	0,115	651000
Solução ringer + Lactato	Lactato de sódio 3 mg/mL + cloreto de sódio 6 mg/mL + cloreto de potássio 0,3 mg/mL + cloreto de cálcio 0,2 mg/mL	Solução injetável	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Succinato de metoprolol	25 mg	Comprimido de liberação prolongada	Disponível	0,39	131100
Succinato de metoprolol	50 mg	Comprimido de liberação prolongada	Disponível	0,75	218100
Succinato de metoprolol	100 mg	Comprimido de liberação prolongada	Disponível	1,11	30840
Succinato sódico de hidrocortisona	100 mg	Pó para solução injetável	Disponível	3,04	15150
Succinato sódico de hidrocortisona	500 mg	Pó para solução injetável	Disponível	5,5	15975
Sulfadiazina de prata	10 mg/g (1%)	Creme	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Sulfametoxazol + Trimetoprima	4 mg/mL + 8 mg/mL	Suspensão oral	Disponível	4,23	3100
Sulfametoxazol + Trimetoprima	400 mg + 80 mg	Comprimido	Disponível	0,1699	65000
Sulfato de atropina	0,25 mg/mL	Solução injetável	Indisponível	Indisponível	Indisponível
* Indisponível: Tratam-se dos medicamentos que atualmente não existem preços registrados. No último pregão eletrônico realizado pelo CISALV esses medicamentos ficaram desertos ou fracassados sendo, portanto, objeto de novo Pregão já em tramitação no CISALV. * Disponível: Medicamentos com preços registrados em Ata de Registro de Preços vigente.					

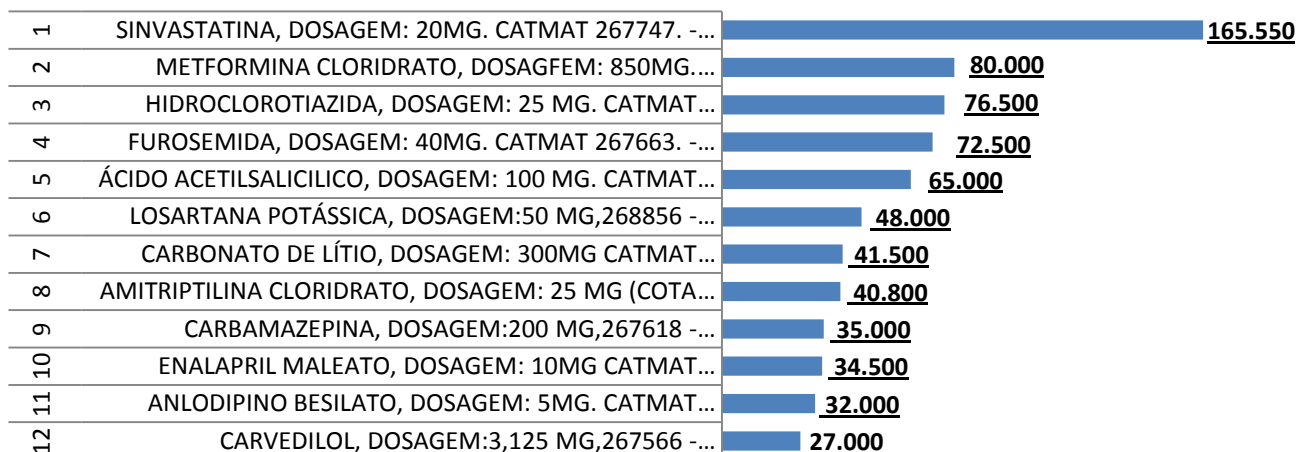
* Informações apuradas pelo Serviço de Farmácia do CISALV de acordo com os dados dos processos licitatórios realizados para aquisição de medicamentos no ano de 2020 e 2021.

No gráfico abaixo apresentaremos por amostragem 12 medicamentos mais adquiridos pelos municípios consorciados ao CISALV e que integram o componente básico durante os anos de 2020 e 2021:

MEDICAMENTOS MAIS ADQUIRIDOS EM 2020 COMPONENTE BÁSICO - CISALV

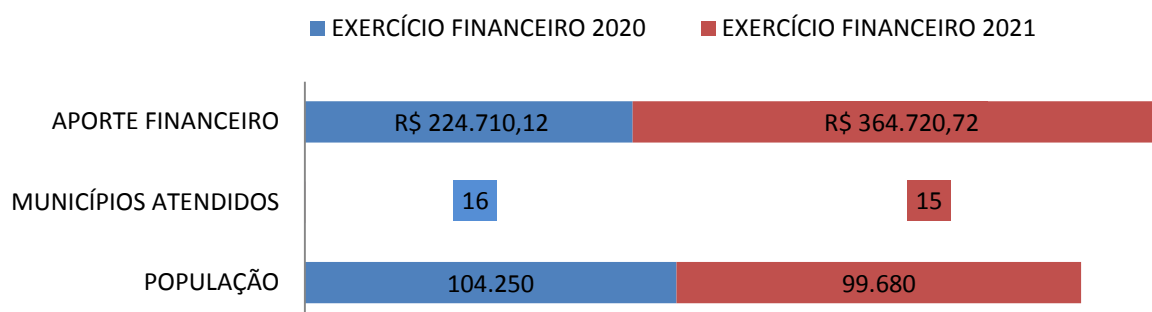


MEDICAMENTOS MAIS ADQUIRIDOS EM 2021 COMPONENTE BÁSICO - CISALV



Agora apresentaremos o crescimento do Programa de Compras Compartilhadas do CISALV implantando em 2019, considerando o número da população atendida pelo CISALV e os recursos financeiros que foram liquidados e pagos para os fornecedores de medicamentos durante os anos de 2020 e 2021, para uma melhor análise do gráfico devemos considerar que dos 21 (vinte e um) municípios consorciados atualmente ao CISALV, no ano de 2020 tivemos 16 municípios e 2021 15 municípios aderentes ao Programa de Compras.

POPULAÇÃO X APOORTE FINANCEIRO EXERCÍCIOS 2020/2021 MEDICAMENTOS CISALV



8 Considerações Finais

No decorrer desse estudo foi realizada a explanação sobre o estudo de viabilidade econômica para implantação do Projeto *Farma Cis* nos Consórcios Intermunicipais de Saúde no estado de Minas Gerais trazendo como parâmetro os gastos levantados pelo CISALV no desenvolvimento de sua estrutura física e operacional para o programa de compras compartilhadas já existente no CISALV desde 2019 e que consequentemente norteia os custos para a implantação de projeto piloto do Farma Cis.

Nesse estudo foram empregados todos as estimativas dos valores a serem empregados para a implantação do projeto considerando inúmeros fatores como a contratação de farmacêutico, investimento para a construção de unidade de recebimento e despacho de medicamentos e insumos para a saúde, despesas com investimento para a implantação de sistema de segurança e sistema informatizado para controle de entrada e saída de medicamentos, locação de software para expedição de nota fiscal eletrônica além de serem demonstrados os valores para a realização do transporte dos medicamentos até os municípios consorciados.

Também foram apresentadas todas as alternativas que demonstram as vias de implantação do projeto nos Consórcios intermunicipais de Saúde incluindo a aquisição, armazenagem e transporte dos insumos com os respectivos gastos a serem utilizados para cada alternativa observando as premissas para cada uma.

Durante o desenvolvimento desse estudo também podemos verificar a média de preços para a compra dos medicamentos que elencam o componente básico adquiridos nas licitações públicas realizadas pelo CISALV, onde também foi demonstrado os itens mais adquiridos e o crescimento do projeto de compras compartilhadas no CISALV implantando em 2019.



Concluindo, o trabalho cumpriu seu objetivo geral. Identificaram-se todos os aspectos necessários a implantação do Projeto Farma Cis, como levantamento de investimentos iniciais e estimativas de custos. Em posse desses dados, a análise de viabilidade econômica foi realizada, concluindo que o Projeto Farma Cis é viável econômico e financeiramente ao estado de Minas Gerais em atendimento aos seus municípios através dos Consórcios Públicos Intermunicipais, com a conseqüente realização de políticas públicas através de compras públicas bem realizadas.



9 Referências

BRASIL. Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/l11107.htm>. Acesso em 29 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm.. Acesso em 29 jun. 2021.

BRASIL. LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm>. Acesso em 15 jul. 2021.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE ALTO DAS VERTENTES

Anexo I – Projeto Arquitetônico



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE ALTO DAS VERTENTES

Anexo II – Planilhas orçamentárias para construção da unidade de recebimento e despacho de medicamentos e insumos para saúde do CISALV.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS							
CISALV- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ALTO DAS VERTENTES					FOLHA Nº:		
OBRA: AMPLIAÇÃO PREDIO CISALV					DATA: 18/10/2021		
LOCAL: MUNICIPIO DE RESSAQUINHA MG				FORMA DE EXECUÇÃO:			
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: LESTE/JULHO 2021				() DIRETA	(X) INDIRETA		
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 MESES					LDI	25.00%	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
		INSTALAÇÃO INICIAL DE OBRA					2.514.04
	LOC-OBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	116.92	7.61	9.51	1,112.20
	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NE FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS	UND	1.00	1,121.47	1,401.84	1,401.84
		MOVIMENTO DE TERRA					3.205.18
	DEM-PAV-005	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	24.00	12.53	15.66	375.90
	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M³	38.00	53.41	66.76	2.536.98
	TER-REA-010	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	16.00	33.41	41.76	668.20
		SUPERESTRUTURA					80.517.96
	FUN-CON-045	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E 2	M³	21.71	515.61	644.51	13.992.37
	MP-PIN-005	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	30.00	19.55	24.44	733.13
	EST-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	M²	90.00	48.43	60.54	5.448.38
	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	KG	877.00	13.88	17.35	15.215.95
	EST-CON-080	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118	M³	7.61	461.39	576.74	4.388.97
	ALV-TIJ-030	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M²	52.67	52.64	65.80	3.465.69
	ALV-BLO-030	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 19CM, COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M²	147.42	54.95	68.69	10.125.91
	REV-CHA-005	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M2	328.67	7.10	8.88	2.916.95
	ED-9907	VERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M3	0.50	2.519.43	3.149.29	1.574.64
	ED-9906	CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M3	0.40	2.519.43	3.149.29	1.259.72
	ED-8493	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 15 MPA, BRITA Nº (1), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	M3	6.20	393.18	491.48	3.047.15
	REV-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M³	328.67	26.12	32.65	10.731.08
	DIV-PAI-005	DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL - P, AÇO TIPO C	M²	66.00	92.34	115.43	7.618.05
		ACABAMENTOS					20.501.58
	PIS-CON-020	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E = 5 CM	M²	116.92	45.55	56.94	6.657.13
	REV-POR-012	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	122.29	85.75	107.19	13.107.96
	REV-AZU-011	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO 20 X 20 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	10.98	53.66	67.08	736.48
	SOL-GRA-005	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M²	2.2	252.47	315.59	694.29
		ESQUADRIAS					20.638.15
	ESQ-MAR-010	MARCO EM MADEIRA DE LEI PARA PINTURA, L = 14 CM, 70 X 210 CM	UND	3.00	176.38	220.48	661.43
	ESQ-MAR-015	MARCO EM MADEIRA DE LEI PARA PINTURA, L = 14 CM, 80 X 210 CM	UND	1.00	176.38	220.48	220.48
	ESQ-MAR-020	MARCO EM MADEIRA DE LEI PARA PINTURA, L = 14 CM, 90 X 210 CM	UND	1.00	176.38	220.48	220.48
	ESQ-FOL-020	FOLHA DE PORTA MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA 80 X 210 CM	UND	1.00	257.58	321.98	321.98
	ESQ-FOL-015	FOLHA DE PORTA MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA 70 X 210 CM	UND	3.00	253.10	316.38	949.13
	ESQ-FOL-025	FOLHA DE PORTA MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA 90 X 210 CM	UND	1.00	277.80	347.25	347.25
	VID-TEM-010	VIDRO TEMPERADO, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, COM GAXETA DE NEOPRENE E = 8 MM	M²	3.25	186.35	232.94	757.05
	SEE-SER-165	PORTA METÁLICA 80 X 210 CM, INCLUINDO FECHADURA TIPO EXTERNA E FERRAGENS, CONFORME DETALHE PADRÃO ESCOLAR 4/98 VERSÃO 2005	UND	1.00	488.34	610.43	610.43
	SER-POR-035	PORTA EM PERFIL E CHAPA METÁLICA	M²	16.40	290.68	363.35	5.958.94
	SER-JAN-016	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA EM METALON, TIPO MAXIM-AR, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M²	16.71	299.11	373.89	6.247.66
	VID-LIS-015	VIDRO COMUM LISO INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M²	16.71	103.00	128.75	2.151.41
	SER-GRA-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELAS	M²	6.60	265.69	332.11	2.191.94
		PINTURA					11.696.94
	PIN-SEL-005	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M²	254.59	5.07	15.10	3.844.31
	PIN-ACR-005	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	254.59	12.08	22.89	5.826.93
	PIN-VER-010	PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO MARÍTIMO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, ACABAMENTO TIPO BRILHANTE	M²	13.98	18.31	22.89	319.97
	PIN-ESM-005	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	48.91	27.90	34.88	1.705.74
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					9.415.76

	RAS-ALV-005	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO/TUBULAÇÃO, DIÂMETROS DE 15MM A 25MM (1/2" A 1"), EXCLUSIVE ENCHIMENTO	M	62.12	2.79	3.49	216.64
	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	UND	16.00	167.23	209.04	3,344.60
	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	UND	15.00	155.03	193.79	2,906.81
	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	UND	8.00	201.31	251.64	2,013.10
	ED-13344	LÂMPADA LED, BASE E27, POTÊNCIA 20W, BULBO A70, TEMPERATURA DA COR 6500K, TENSÃO 110-127V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA	UND	14.00	30.24	37.80	529.20
	ED-13342	LÂMPADA LED, BASE E27, POTÊNCIA 9W, BULBO A60, TEMPERATURA DA COR 6500K, TENSÃO 110-127V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA	UND	2.00	12.14	15.18	30.35
	ELE-QUA-005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MÓDULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UND	1.00	133.78	167.23	167.23
	ELE-DIS-020	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 25A	UND	3.00	55.42	69.28	207.825
		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					5,289.59
	INST-AGU-005	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UND	7.00	111.80	139.75	978.25
	MET-TOR-010	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1.00	35.21	44.01	44.01
	LOU-BOJ-010	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (560X330X115MM), NÚMERO 2, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1.00	297.39	371.74	371.74
	ED-21631	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (50X30)MM, EXCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	M	0.96	312.88	391.10	375.46
	MET-TOR-021	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1.00	66.67	83.34	83.34
	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	UND	2.00	355.02	443.78	887.55
	MET-TOR-035	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2.00	99.47	124.34	248.68
	LOU-TAN-015	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, CAPACIDADE 22 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA, VÁLVULA DE ESCOAMENTO E SIFÃO	UND	1.00	336.92	421.15	421.15
	MET-TOR-040	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1.00	47.38	59.23	59.23
	HID-REG-071	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 20MM/CPVC DN 15MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO POPULAR) E CANOPLA CROMADOS	UND	4.00	47.09	58.86	235.45
	LOU-VAS-020	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	UND	1	456.71	570.89	570.89
	INST-ESG-015	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	UND	1.00	285.90	357.38	357.38
	HID-RAL-012	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO 100 X 70 X 40 MM COM GRELHA QUADRADA	UND	5.00	21.65	27.06	135.31
	INST-ESG-005	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UND	3.00	138.98	173.73	521.18
		COBERTURA					75,822.41
	ED-20603	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	kg	1,281.00	19.96	24.95	31,960.95
	COB-TEL-050	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0.43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	124.63	209.84	262.30	32,690.45
	PLU-CAL-010	CAIXA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 40 CM	UND	19.62	67.17	83.96	1,647.34
	FOR-PVC-005	FORRO EM PVC BRANCO DE L = 10 CM	M²	116.92	41.00	51.25	5,992.15
	PLU-CON-006	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 75 MM	M	27.00	81.60	102.00	2,754.00
		LIMPEZA					
	LIM-GER-005	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	116.92	5.32	6.65	777.52
		TOTAL GERAL DA OBRA					231,156.64



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE ALTO DAS VERTENTES

Anexo III – Pesquisa mercadológica dos materiais e serviços apresentados no estudo de viabilidade técnica.

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 10.601,60 R\$ 9.151,00 R\$ 5.990

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra	Modalidade da Compra
21660	2021	Pregão

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00012/2021**Número do Item:** 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e monitoramento de cerca elétrica por 24 horas, 7 (sete) dias por semana, visando a segurança física do prédio onde funciona o Centro de Ciências e Planetário do Pará, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo do Edital.

Quantidade Ofertada: 1**Valor Proposto Unitário:** R\$ 26.250**Valor Unitário do Item:** R\$ 5990**Código do CATMAT:** 21660**Descrição do Item:** MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISPP**Marca:****Data do Resultado:** 03/05/2021**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** SERVIEL SERVICOS DE VIGILANCIA ELETRONICA EIRELI**CNPJ/CPF:** 83918078000117**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA**Órgão:** ESTADO DO PARA**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00159/2020

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de portaria em geral com dedicação exclusiva de mão de obra para o Campus São José dos Campos.

Quantidade Ofertada: 24

Valor Proposto Unitário: R\$ 10.255,4

Valor Unitário do Item: R\$ 7957

Código do CATMAT: 21660

Descrição do Item: MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 15/01/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 07990965000118

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00159/2020

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de portaria em geral com dedicação exclusiva de mão de obra para o Campus São José dos Campos.

Quantidade Ofertada: 24

Valor Proposto Unitário: R\$ 11.729

Valor Unitário do Item: R\$ 9151

Código do CATMAT: 21660

Descrição do Item: MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 15/01/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 07990965000118

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Manutenção em Circuito Fechado de TV (CFTV-Digital), de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 29.100

Valor Unitário do Item: R\$ 14910

Código do CATMAT: 21660

Descrição do Item: MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 08/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 23141051000139

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925465 - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RJ

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos, mediante comodato, instalação e configuração do sistema de alarme, para execução da segurança eletrônica das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências do Coren-AL

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 54.365,88

Valor Unitário do Item: R\$ 15000

Código do CATMAT: 21660

Descrição do Item: MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 14/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TIGRE - SERVICOS GERAIS LTDA

CNPJ/CPF: 02365566000142

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389321 - CONS. REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS

Órgão: CONSELHO REG. DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS

Órgão Superior: CONSELHO REG. DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS

MÉDIA

R\$
231.032,23

MEDIANA

R\$
231.340,40

MENOR

R\$
201.587

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
214879 **2021, 2020**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2020**Número do Item:** 00035

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento, transporte, carga e descarga de materiais, equipamentos e veículos destinados à implantação de ações de pesca e aquicultura em diversos municípios localizados na área de atuação da Codevasf, nos Estados de Goiás e Mato Grosso e no Distrito Federal, distribuídos em 97 (noventa e sete) itens.

Quantidade Ofertada: 30**Valor Proposto Unitário:** R\$ 236.000**Valor Unitário do Item:** R\$ 201587**Código do CATMAT:** 214879

Descrição do Item: CAMINHÃO CARGA, POTÊNCIA MOTOR:137 CV, CAPACIDADE VENTILAÇÃO:ÓLEO DIESEL, TIPO MOTOR:DIESEL TURBO AFTERCOOLER, QUANTIDADE CILINDRO MOTOR:4 UN, TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA, TIPO EMBREAGEM:MONODISCO - MATERIAL ORGÂNICO, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO FRENTE:5 UN, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO RÉ:1 UN, TIPO FREIO:DISCO RODA DIANTEIRA E TAMBOR RODA TRASEIRA, TIPO CIRCUITO FREIO:DUPLO CIRCUITO HIDRÁULICO, CAPACIDADE CARGA:3.980 KGF, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL:150 L, TIPO CARROCERIA:BAÚ ALUMÍNIO

Descrição Complementar:**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** HYUNDAI**Data do Resultado:** 14/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DGR COMERCIO E QUIPAMENTOS - EIRELI**CNPJ/CPF:** 13457330000152**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 195006 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-DF**Órgão:** COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO**Órgão Superior:** MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2020

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento, transporte, carga e descarga de materiais e equipamentos para uso em atividades de pesca e aquicultura, com vistas a atender as demandas dos municípios que se destinam ao desenvolvimento de atividades aquícolas e pesqueiras, no âmbito dos municípios da área de atuação da Codevasf no estado do Pará - PA.

Quantidade Ofertada: 19

Valor Proposto Unitário: R\$ 237.896,93

Valor Unitário do Item: R\$ 223000

Código do CATMAT: 214879

Descrição do Item: CAMINHÃO CARGA, POTÊNCIA MOTOR:137 CV, CAPACIDADE VENTILAÇÃO:ÓLEO DIESEL, TIPO MOTOR:DIESEL TURBO AFTERCOOLER, QUANTIDADE CILINDRO MOTOR:4 UN, TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA, TIPO EMBREAGEM:MONODISCO - MATERIAL ORGÂNICO, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO FRENTE:5 UN, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO RÉ:1 UN, TIPO FREIO:DISCO RODA DIANTEIRA E TAMBOR RODA TRASEIRA, TIPO CIRCUITO FREIO:DUPLO CIRCUITO HIDRÁULICO, CAPACIDADE CARGA:3.980 KGF, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL:150 L, TIPO CARROCERIA:BAÚ ALUMÍNIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VOLKSWAGEN

Data do Resultado: 04/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MONACO DIESEL LTDA

CNPJ/CPF: 05024583000104

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 195006 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-DF

Órgão: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

Órgão Superior: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2020

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento, transporte, carga e descarga de materiais e equipamentos para uso em atividades de pesca e aquicultura, com vistas a atender as demandas dos municípios que se destinam ao desenvolvimento de atividades aquícolas e pesqueiras, no âmbito dos municípios da área de atuação da Codevasf no estado do Pará - PA.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 237.896,93

Valor Unitário do Item: R\$ 224000

Código do CATMAT: 214879

Descrição do Item: CAMINHÃO CARGA, POTÊNCIA MOTOR:137 CV, CAPACIDADE VENTILAÇÃO:ÓLEO DIESEL, TIPO MOTOR:DIESEL TURBO AFTERCOOLER, QUANTIDADE CILINDRO MOTOR:4 UN, TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA, TIPO EMBREAGEM:MONODISCO - MATERIAL ORGÂNICO, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO FRENTE:5 UN, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO RÉ:1 UN, TIPO FREIO:DISCO RODA DIANTEIRA E TAMBOR RODA TRASEIRA, TIPO CIRCUITO FREIO:DUPLO CIRCUITO HIDRÁULICO, CAPACIDADE CARGA:3.980 KGF, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL:150 L, TIPO CARROCERIA:BAÚ ALUMÍNIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VOLKSWAGEN

Data do Resultado: 04/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MONACO DIESEL LTDA

CNPJ/CPF: 05024583000104

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 195006 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-DF

Órgão: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

Órgão Superior: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2020

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para fornecimento, transporte, carga e descarga de materiais e equipamentos para uso em atividades de pesca e aquicultura, com vistas a atender as demandas dos municípios que se destinam ao desenvolvimento de atividades aquícolas e pesqueiras, no âmbito de atuação da Codevasf no Estado de Tocantins.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 236.000

Valor Unitário do Item: R\$ 228690,8

Código do CATMAT: 214879

Descrição do Item: CAMINHÃO CARGA, POTÊNCIA MOTOR:137 CV, CAPACIDADE VENTILAÇÃO:ÓLEO DIESEL, TIPO MOTOR:DIESEL TURBO AFTERCOOLER, QUANTIDADE CILINDRO MOTOR:4 UN, TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA, TIPO EMBREAGEM:MONODISCO - MATERIAL ORGÂNICO, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO FRENTE:5 UN, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO RÉ:1 UN, TIPO FREIO:DISCO RODA DIANTEIRA E TAMBOR RODA TRASEIRA, TIPO CIRCUITO FREIO:DUPLO CIRCUITO HIDRÁULICO, CAPACIDADE CARGA:3.980 KGF, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL:150 L, TIPO CARROCERIA:BAÚ ALUMÍNIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HYUNDAI

Data do Resultado: 06/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIFE COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

CNPJ/CPF: 33070387000101

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 195006 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-DF

Órgão: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

Órgão Superior: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento, transporte, carga e descarga de CAMINHÕES E VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, a serem entregues em São Luís/MA, com vistas a atender demandas dos municípios que se destinam ao desenvolvimento de atividades agrícolas e melhoria da infraestrutura pública, nas áreas de atuação da CODEVASF/8ªSR, Estado do Maranhão.

Quantidade Ofertada: 11

Valor Proposto Unitário: R\$ 234.665

Valor Unitário do Item: R\$ 233990

Código do CATMAT: 214879

Descrição do Item: CAMINHÃO CARGA, POTÊNCIA MOTOR:137 CV, CAPACIDADE VENTILAÇÃO:ÓLEO DIESEL, TIPO MOTOR:DIESEL TURBO AFTERCOOLER, QUANTIDADE CILINDRO MOTOR:4 UN, TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA, TIPO EMBREAGEM:MONODISCO - MATERIAL ORGÂNICO, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO FRENTE:5 UN, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO RÉ:1 UN, TIPO FREIO:DISCO RODA DIANTEIRA E TAMBOR RODA TRASEIRA, TIPO CIRCUITO FREIO:DUPLO CIRCUITO HIDRÁULICO, CAPACIDADE CARGA:3.980 KGF, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL:150 L, TIPO CARROCERIA:BAÚ ALUMÍNIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HYUNDAI

Data do Resultado: 27/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI

CNPJ/CPF: 02330299000178

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 195015 - CIA DE DESENV.DOS VALES DO S.FRANC.E PARNAIBA

Órgão: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

Órgão Superior: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento, transporte, carga e descarga de CAMINHÕES E VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, a serem entregues em São Luís/MA, com vistas a atender demandas dos municípios que se destinam ao desenvolvimento de atividades agrícolas e melhoria da infraestrutura pública, nas áreas de atuação da CODEVASF/8ªSR, Estado do Maranhão.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 234.665

Valor Unitário do Item: R\$ 233990

Código do CATMAT: 214879

Descrição do Item: CAMINHÃO CARGA, POTÊNCIA MOTOR:137 CV, CAPACIDADE VENTILAÇÃO:ÓLEO DIESEL, TIPO MOTOR:DIESEL TURBO AFTERCOOLER, QUANTIDADE CILINDRO MOTOR:4 UN, TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA, TIPO EMBREAGEM:MONODISCO - MATERIAL ORGÂNICO, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO FRENTE:5 UN, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO RÉ:1 UN, TIPO FREIO:DISCO RODA DIANTEIRA E TAMBOR RODA TRASEIRA, TIPO CIRCUITO FREIO:DUPLO CIRCUITO HIDRÁULICO, CAPACIDADE CARGA:3.980 KGF, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL:150 L, TIPO CARROCERIA:BAÚ ALUMÍNIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HYUNDAI

Data do Resultado: 27/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI

CNPJ/CPF: 02330299000178

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 195015 - CIA DE DESENV.DOS VALES DO S.FRANC.E PARNAIBA

Órgão: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

Órgão Superior: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00032/2020

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento, transporte, carga e descarga de materiais, equipamentos e veículos, destinados à implantação de ações de pesca e aquicultura em municípios localizados na área de atuação da Codevasf, no estado do Amapá, distribuídos em 35 (trinta e cinco) itens.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 256.850,6

Valor Unitário do Item: R\$ 251500

Código do CATMAT: 214879

Descrição do Item: CAMINHÃO CARGA, POTÊNCIA MOTOR:137 CV, CAPACIDADE VENTILAÇÃO:ÓLEO DIESEL, TIPO MOTOR:DIESEL TURBO AFTERCOOLER, QUANTIDADE CILINDRO MOTOR:4 UN, TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA, TIPO EMBREAGEM:MONODISCO - MATERIAL ORGÂNICO, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO FRENTE:5 UN, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO RÉ:1 UN, TIPO FREIO:DISCO RODA DIANTEIRA E TAMBOR RODA TRASEIRA, TIPO CIRCUITO FREIO:DUPLO CIRCUITO HIDRÁULICO, CAPACIDADE CARGA:3.980 KGF, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL:150 L, TIPO CARROCERIA:BAÚ ALUMÍNIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HYUNDAI

Data do Resultado: 04/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI

CNPJ/CPF: 02330299000178

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 195006 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-DF

Órgão: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

Órgão Superior: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00032/2020

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento, transporte, carga e descarga de materiais, equipamentos e veículos, destinados à implantação de ações de pesca e aquicultura em municípios localizados na área de atuação da Codevasf, no estado do Amapá, distribuídos em 35 (trinta e cinco) itens.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 256.850,6

Valor Unitário do Item: R\$ 251500

Código do CATMAT: 214879

Descrição do Item: CAMINHÃO CARGA, POTÊNCIA MOTOR:137 CV, CAPACIDADE VENTILAÇÃO:ÓLEO DIESEL, TIPO MOTOR:DIESEL TURBO AFTERCOOLER, QUANTIDADE CILINDRO MOTOR:4 UN, TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA, TIPO EMBREAGEM:MONODISCO - MATERIAL ORGÂNICO, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO FRENTE:5 UN, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO RÉ:1 UN, TIPO FREIO:DISCO RODA DIANTEIRA E TAMBOR RODA TRASEIRA, TIPO CIRCUITO FREIO:DUPLO CIRCUITO HIDRÁULICO, CAPACIDADE CARGA:3.980 KGF, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL:150 L, TIPO CARROCERIA:BAÚ ALUMÍNIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HYUNDAI

Data do Resultado: 04/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI

CNPJ/CPF: 02330299000178

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 195006 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-DF

Órgão: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

Órgão Superior: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 1.730,05

MEDIANA

R\$ 1.780,00

MENOR

R\$ 1.298,75

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

UNIDADE

440744

2021, 2020

Quantidade total de registros: 58

Registros apresentados: 51 a 58

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00067/2020	00001	Dispensa de Licitação	440744	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	6	R\$1949,95	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170195 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	16/12/2020
00057/2020	00001	Dispensa de Licitação	440744	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	6	R\$1949,9833	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170195 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	25/11/2020
00026/2020	00014	Pregão	440744	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	3	R\$1958	LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI	COMANDO DO EXERCITO	160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	09/12/2020
00032/2020	00005	Pregão	440744	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	3	R\$1966,6666	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927492 - FUNDO MUN DE SAUDE DE VASSOURAS RJ	03/02/2021
00035/2020	00030	Pregão	440744	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	2	R\$1969	NR CLIMATIZACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160209 - 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	29/03/2021
00020/2020	00003	Pregão	440744	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	1	R\$1970	REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	462560 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI/TO	05/11/2020

Relatório gerado dia: 17/11/2021 às 12:43

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00039/2020	00003	Pregão	440744	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	40	R\$1983	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	24/12/2020
00011/2021	00021	Pregão	440744	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	4	R\$2000	PALACIO SERVICOS GERAIS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE RJ	19/07/2021

MÉDIA
R\$ 766,74

MEDIANA
R\$ 780,00

MENOR
R\$ 450

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

UNIDADE **474480** **2021, 2020**

Quantidade total de registros: 21

Registros apresentados: 1 a 21

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00027/2021	00010	Pregão	474480	ARMÁRIO ESCRITÓRIO		UNIDADE	59	R\$450	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	29/07/2021
00017/2020	00074	Pregão	474480	ARMÁRIO ESCRITÓRIO		UNIDADE	14	R\$480	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	27/09/2021
00017/2020	00012	Pregão	474480	ARMÁRIO ESCRITÓRIO		UNIDADE	63	R\$490	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	27/09/2021
00032/2021	00028	Pregão	474480	ARMÁRIO ESCRITÓRIO		UNIDADE	2	R\$564,43	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925543 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN	30/07/2021
00028/2021	00001	Pregão	474480	ARMÁRIO ESCRITÓRIO		UNIDADE	60	R\$599	BELLINIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983713 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE/BA	24/09/2021
00023/2021	00014	Pregão	474480	ARMÁRIO ESCRITÓRIO		UNIDADE	10	R\$599,25	SINCORA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983475 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	01/07/2021
00017/2020	00073	Pregão	474480	ARMÁRIO ESCRITÓRIO		UNIDADE	13	R\$630	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	27/09/2021
00017/2020	00077	Pregão	474480	ARMÁRIO ESCRITÓRIO		UNIDADE	12	R\$636	2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	27/09/2021
00017/2020	00015	Pregão	474480	ARMÁRIO ESCRITÓRIO		UNIDADE	56	R\$636	2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	27/09/2021

00020/2020	00001	Dispensa de Licitação	474480	ARMÁRIO ESCRITÓRIO		UNIDADE	20	R\$648,50	G H M MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	373053 - SUPERINTEND. ESTADUAL DA BAHIA-IN CRA/SR-05	31/12/2020
00017/2020	00010	Pregão	474480	ARMÁRIO ESCRITÓRIO		UNIDADE	66	R\$780	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	27/09/2021
00017/2020	00072	Pregão	474480	ARMÁRIO ESCRITÓRIO		UNIDADE	13	R\$790	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	27/09/2021
00017/2020	00009	Pregão	474480	ARMÁRIO ESCRITÓRIO		UNIDADE	55	R\$810	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	27/09/2021
00017/2020	00071	Pregão	474480	ARMÁRIO ESCRITÓRIO		UNIDADE	13	R\$820	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	27/09/2021
00011/2021	00007	Pregão	474480	ARMÁRIO ESCRITÓRIO		UNIDADE	5	R\$844,40	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	980890 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO GAIVOTA	23/07/2021
00003/2021	00059	Pregão	474480	ARMÁRIO ESCRITÓRIO		UNIDADE	10	R\$884	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160095 - 58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	09/09/2021
00088/2021	00001	Pregão	474480	ARMÁRIO ESCRITÓRIO		UNIDADE	5	R\$1000	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	ESTADO DE TOCANTINS	925961 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	19/10/2021
00013/2021	00001	Pregão	474480	ARMÁRIO ESCRITÓRIO		UNIDADE	10	R\$1050	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	ESTADO DA BAHIA	983555 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA	13/08/2021
00060/2021	00009	Pregão	474480	ARMÁRIO ESCRITÓRIO		UNIDADE	4	R\$1090	ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI	ESTADO DO PARA	925452 - FUND. CENTRO DE HEMOT. E HEMATOLGIA DO PARÁ	17/09/2021
00008/2020	00047	Pregão	474480	ARMÁRIO ESCRITÓRIO		UNIDADE	36	R\$1150	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160292 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	27/10/2021
00054/2021	00001	Pregão	474480	ARMÁRIO ESCRITÓRIO		UNIDADE	2	R\$1150	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987427 - PREF.MUN. DE ARAPONGAS/PR	23/08/2021

MÉDIA
R\$ 685,69

MEDIANA
R\$ 495,00

MENOR
R\$ 390

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

UNIDADE **469141** **2021, 2020**

Quantidade total de registros: 45

Registros apresentados: 1 a 45

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00293/2020	00014	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	75	R\$390	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	17/02/2021
00293/2020	00013	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	225	R\$390	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	17/02/2021
00063/2020	00029	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	68	R\$390	MARA ELIZA VERTELO SANTOS	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	17/11/2020
00144/2020	00024	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	50	R\$390	NORMELIA LOTTERMANN	ESTADO DO PARANA	987563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU	21/12/2020
00003/2021	00012	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	20	R\$395	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160227 - 15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO	08/09/2021
00003/2021	00049	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	30	R\$396,50	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160227 - 15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO	08/09/2021
00042/2021	00001	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	50	R\$400	OMEGA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	04/10/2021

00029/2021	00019	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	12	R\$400	UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	15/09/2021
00024/2020	00050	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	6	R\$416	UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ESTADO DO PARA	925809 - POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	13/01/2021
00051/2021	00003	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	3	R\$420	MARA ELIZA VERTELO SANTOS	ESTADO DE MINAS GERAIS	984305 - PREF.MUN.DE CATAGUASES/MG	23/07/2021
00043/2021	00021	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	90	R\$427,33	ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA	05/11/2021
00737/2021	00003	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	20	R\$430	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	ESTADO DO PARANA	926097 - UNIVERSIDADE EST OESTE DO PARANA (REITORIA)	14/10/2021
00031/2020	00002	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	167	R\$432	HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	24/11/2020
00055/2020	00001	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	30	R\$440	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA	16/02/2021
00063/2021	00004	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	8	R\$445	COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984305 - PREF.MUN.DE CATAGUASES/MG	09/08/2021
00029/2020	00002	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	6	R\$448	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160123 - 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	10/11/2020
00018/2021	00027	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	260	R\$456,95	ELETRO SHOP LTDA	ESTADO DO AMAPA	927560 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPA	01/07/2021
00023/2021	00010	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	3	R\$457	WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	988989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT	16/08/2021
00043/2021	00029	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	130	R\$460	DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	27/10/2021
00019/2020	00064	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	10	R\$469,25	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160379 - 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	25/06/2021
00016/2020	00012	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	10	R\$475	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989289 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS	30/11/2020
00108/2020	00009	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	20	R\$480	MOVEIS E SERVICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	02/12/2020

00025/2020	00156	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	162	R\$495	SIMEIA A. H. M. MUSTAFA	COMANDO DA MARINHA	786810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO	10/02/2021
00001/2021	00011	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	50	R\$520	DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	784320 - CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO MARANHÃO	31/08/2021
00034/2021	00003	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	16	R\$562,50	A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DO PARA	925809 - POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	23/08/2021
00004/2021	00041	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	20	R\$573,91	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	12/08/2021
00022/2020	00008	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	48	R\$580	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	JUSTICA ELEITORAL	070009 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA/PB	14/06/2021
00071/2021	00001	Dispensa de Licitação	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	1	R\$602,10	M. IOLANDA S. SOUZA - ME	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC	30/07/2021
00069/2021	00002	Dispensa de Licitação	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	1	R\$602,10	M. IOLANDA S. SOUZA - ME	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC	29/07/2021
00037/2021	00001	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	1	R\$604,39	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	25/05/2021
00030/2021	00007	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	80	R\$622	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	07/07/2021
00022/2020	00009	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	60	R\$635	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	JUSTICA ELEITORAL	070009 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA/PB	14/06/2021
00151/2020	00004	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	3	R\$640	COMERCIAL GV MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	21/01/2021
00001/2021	00014	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	68	R\$650	TRM - MOVEIS E SISTEMAS PARA ESCRITORIO LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	463571 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	16/04/2021
00059/2021	00074	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	4	R\$680,52	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989395 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS	25/10/2021
00032/2020	00014	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	3.617	R\$690	FK GRUPO S/A	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200334 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD	29/12/2020
00001/2021	00002	Dispensa de Licitação	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	4	R\$745	LUCAS MOVEIS - COMERCIO E SERVICOS LTDA	FUNDO DO EXERCITO	167420 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	10/03/2021

00010/2020	00040	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	8	R\$942,49	ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240224 - CENTR.NAC.DE MONIT.E ALERT.DE DESAST.NATURAIS	24/12/2020
00167/2020	00001	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	3	R\$999,80	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT	24/11/2020
00006/2020	00010	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	2	R\$1018	CENTRA MOVEIS S/A	CONSELHO REG. DE FARMACIA DE MINAS GERAIS	389447 - CONSELHO REG. DE FARMACIA DE MINAS GERAIS	03/11/2020
00024/2020	00003	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	1	R\$1050	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153177 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE PATO BRANCO	21/12/2020
00013/2021	00003	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	20	R\$1745	MOBILIA DF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120001 - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA	25/08/2021
00012/2020	00006	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	120	R\$1750	X- OFFICE SERVI LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	451555 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	10/12/2020
00002/2020	00028	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	16	R\$2000	NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	740014 - CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA	26/11/2020
00013/2021	00002	Pregão	469141	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	15	R\$2740	MOBILIA DF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120001 - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA	25/08/2021

MÉDIA
R\$ 52,72

MEDIANA
R\$ 45,97

MENOR
R\$ 34

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

UNIDADE 440737 2021, 2020

Quantidade total de registros: 21

Registros apresentados: 1 a 21

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00055/2020	00071	Pregão	440737	CAIXA PLÁSTICA		UNIDADE	205	R\$34	R. H. GUEDES VIEIRA	ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR	12/01/2021
00011/2021	00141	Pregão	440737	CAIXA PLÁSTICA		UNIDADE	115	R\$37,3913	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO	981094 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO XINGU	13/09/2021
00009/2020	00007	Dispensa de Licitação	440737	CAIXA PLÁSTICA		UNIDADE	40	R\$37,42	COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153290 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA/UFMG	09/11/2020
00021/2020	00016	Pregão	440737	CAIXA PLÁSTICA		UNIDADE	6	R\$38	FIK COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIO EIRELI	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	150150 - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	03/12/2020
00006/2021	00006	Pregão	440737	CAIXA PLÁSTICA		UNIDADE	500	R\$40	FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	03/03/2021
00044/2020	00004	Pregão	440737	CAIXA PLÁSTICA		UNIDADE	62	R\$40	NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155914 - EBSEH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	09/11/2020

00011/2021	00054	Pregão	440737	CAIXA PLÁSTICA		UNIDADE	42	R\$40	LP DO BRASIL - EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	22/06/2021
00006/2021	00007	Pregão	440737	CAIXA PLÁSTICA		UNIDADE	115	R\$43,44	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	28/05/2021
00064/2020	00003	Pregão	440737	CAIXA PLÁSTICA		UNIDADE	631	R\$44,45	BELPARA COMERCIAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	14/04/2021
00110/2020	00023	Pregão	440737	CAIXA PLÁSTICA		UNIDADE	1	R\$44,50	SONIA APARECIDA SOUSA RODRIGUES	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	04/11/2020
00003/2021	00195	Pregão	440737	CAIXA PLÁSTICA		UNIDADE	100	R\$45,97	ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	16/06/2021
00051/2021	00013	Pregão	440737	CAIXA PLÁSTICA		UNIDADE	100	R\$49	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MC/MG	05/10/2021
00026/2020	00003	Pregão	440737	CAIXA PLÁSTICA		UNIDADE	80	R\$51,2433	C S REI DO PLASTICO EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	14/01/2021
00004/2021	00043	Pregão	440737	CAIXA PLÁSTICA		UNIDADE	50	R\$56,14	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	25/06/2021
00004/2020	00032	Pregão	440737	CAIXA PLÁSTICA		UNIDADE	20	R\$57,82	NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	926668 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	04/11/2020
00039/2020	00015	Pregão	440737	CAIXA PLÁSTICA		UNIDADE	54	R\$59,40	COMERCIAL KS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	23/12/2020
00014/2021	00002	Dispensa de Licitação	440737	CAIXA PLÁSTICA		UNIDADE	20	R\$60,37	ANDRE LUIZ SOARES 03548669158	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	26/05/2021
00007/2021	00013	Pregão	440737	CAIXA PLÁSTICA		UNIDADE	8	R\$72,88	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	CONS REG DE FIS E TERAPIA OCUP DA 8ª REGIÃO	926349 - CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA	23/07/2021
00066/2021	00006	Dispensa de Licitação	440737	CAIXA PLÁSTICA		UNIDADE	30	R\$73,26	JTH COMERCIO LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254501 - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS	03/09/2021

00080/2021	00032	Pregão	440737	CAIXA PLÁSTICA		UNIDADE	37	R\$84,95	LUCIANO DAMASIO DOS SANTOS EIRELI	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	03/11/2021
00572/2020	00001	Dispensa de Licitação	440737	CAIXA PLÁSTICA		UNIDADE	50	R\$96,85	MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160250 - 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS	10/12/2020



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 560,83

MEDIANA

R\$ 554,00

MENOR

R\$ 260

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

UNIDADE

277313

2021, 2020

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00279/2020	00017	Pregão	277313	CARRINHO TRANSPORTE		UNIDADE	2	R\$260	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	12/11/2020
00066/2021	00006	Pregão	277313	CARRINHO TRANSPORTE		UNIDADE	1	R\$272	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR	16/06/2021
00027/2020	00002	Dispensa de Licitação	277313	CARRINHO TRANSPORTE		UNIDADE	2	R\$350	CONTRATADO : CRC COMERCIO DE RODIZIOS E - CARRINHOS LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170075 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	17/12/2020
00031/2021	00014	Pregão	277313	CARRINHO TRANSPORTE		UNIDADE	17	R\$758	WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	989185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	30/07/2021
00029/2021	00006	Pregão	277313	CARRINHO TRANSPORTE		UNIDADE	2	R\$768	ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153178 - UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA	15/10/2021
00014/2021	00002	Dispensa de Licitação	277313	CARRINHO TRANSPORTE		UNIDADE	1	R\$957	ALINE CORREIA CARVALHO 07439036506	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA	158405 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS VALENÇA	26/10/2021

Relatório gerado dia: 17/11/2021 às 14:40

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA
R\$ 153,20

MEDIANA
R\$ 146,75

MENOR
R\$ 90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

UNIDADE **429427** **2021, 2020**

Quantidade total de registros: 20

Registros apresentados: 1 a 20

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00062/2020	00045	Pregão	429427	ESCADA DOMÉSTICA		UNIDADE	2	R\$90	C.P. CALDEIRAS & CIA LTDA.	ESTADO DO PARANA	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	09/12/2020
00012/2021	00006	Pregão	429427	ESCADA DOMÉSTICA		UNIDADE	5	R\$91,19	SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120001 - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA	27/07/2021
00006/2020	00001	Dispensa de Licitação	429427	ESCADA DOMÉSTICA		UNIDADE	10	R\$115	CONTRATADO : RM ESCADAS LTDA EPP	INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	343020 - MUSEU LASAR SEGALL - SAO PAULO	17/11/2020
00026/2021	00074	Pregão	429427	ESCADA DOMÉSTICA		UNIDADE	5	R\$119,50	AES CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE RJ	18/10/2021
00019/2020	00142	Pregão	429427	ESCADA DOMÉSTICA		UNIDADE	4	R\$124,77	CCK COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160450 - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA	18/12/2020
00034/2021	00160	Pregão	429427	ESCADA DOMÉSTICA		UNIDADE	10	R\$125	C.P. CALDEIRAS & CIA LTDA.	ESTADO DO PARANA	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	20/07/2021
00026/2020	00030	Pregão	429427	ESCADA DOMÉSTICA		UNIDADE	15	R\$130	J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	781600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES	26/03/2021
00005/2021	00036	Pregão	429427	ESCADA DOMÉSTICA		UNIDADE	30	R\$132,22	HILARIO MACIEL SANTANA 02622137451	ESTADO DAS ALAGOAS	982751 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE	19/04/2021

Relatório gerado dia: 17/11/2021 às 14:50

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00012/2021	00011	Pregão	429427	ESCADA DOMÉSTICA		UNIDADE	3	R\$132,47	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120001 - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA	27/07/2021
08364/2020	00035	Dispensa de Licitação	429427	ESCADA DOMÉSTICA		UNIDADE	2	R\$137,96	FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158364 - INST.FED.DE ED., CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	27/11/2020
00029/2021	00007	Pregão	429427	ESCADA DOMÉSTICA		UNIDADE	12	R\$155,54	RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	23/09/2021
00095/2021	00029	Pregão	429427	ESCADA DOMÉSTICA		UNIDADE	5	R\$159	S M SCARAVONATTI - CONSTRUCAO E MATERIAIS - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	12/08/2021
00006/2021	00028	Pregão	429427	ESCADA DOMÉSTICA		UNIDADE	5	R\$160	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120638 - BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE	16/08/2021
00002/2021	00057	Pregão	429427	ESCADA DOMÉSTICA		UNIDADE	10	R\$163,26	CCK COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	09/06/2021
00007/2020	00016	Pregão	429427	ESCADA DOMÉSTICA		UNIDADE	5	R\$170	J.P.CAVEDON SOARES	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RS	926285 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RS	01/06/2021
00116/2021	00065	Pregão	429427	ESCADA DOMÉSTICA		UNIDADE	43	R\$176	ENZOMAX COMERCIO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	03/09/2021
00026/2020	00047	Pregão	429427	ESCADA DOMÉSTICA		UNIDADE	20	R\$189	CCK COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	01/02/2021
00014/2021	00005	Pregão	429427	ESCADA DOMÉSTICA		UNIDADE	38	R\$221	CCK COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	13/05/2021
00004/2021	00056	Pregão	429427	ESCADA DOMÉSTICA		UNIDADE	1	R\$232	WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	989047 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	27/05/2021
00012/2021	00001	Dispensa de Licitação	429427	ESCADA DOMÉSTICA		UNIDADE	1	R\$240	MARIZANE GERALDO RIBEIRO 00855957050	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	158161 - UNIVERSIDADE FED.DE ITAJUBÁ/CAMPUS ITABIRA	13/08/2021

MÉDIA
R\$ 314,88

MEDIANA
R\$ 308,48

MENOR
R\$ 180

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

UNIDADE **460829** **2021, 2020**

Quantidade total de registros: 46

Registros apresentados: 1 a 46

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00046/2020	00025	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	4	R\$180	JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA	ESTADO DO PARANA	987887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL	21/12/2020
00039/2020	00019	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	2	R\$185	J.C. BARBIERI & CIA LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	987053 - PREFEITURA MUN.DE SANTA ROSA DE VITERBO	04/11/2020
00020/2021	00074	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	20	R\$190	E T MARQUES EIRELI	ESTADO DO PARA	980543 - PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	15/10/2021
00020/2021	00024	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	8	R\$190	E T MARQUES EIRELI	ESTADO DO PARA	980543 - PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	15/10/2021
00004/2020	00028	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	4	R\$200	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989653 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXAS/GO	03/11/2020
00033/2019	00022	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	2	R\$203,51	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	03/11/2020
00575/2020	00001	Dispensa de Licitação	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	232	R\$215	M & C COMERCIO DE MOVEIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSEH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	10/12/2020

16830/2020	00060	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	70	R\$215	INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	ESTADO DA PARAIBA	927671 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE	29/04/2021
00025/2020	00011	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	46	R\$219	SIMEIA A. H. M. MUSTAFA	COMANDO DA MARINHA	786810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO	10/02/2021
00001/2020	00016	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	3	R\$219,65	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO	154853 - IFPE/CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES	24/12/2020
00067/2021	00002	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	50	R\$224,99	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS	04/08/2021
00324/2020	00001	Dispensa de Licitação	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	40	R\$226,25	JTH COMERCIO LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	03/11/2020
00023/2020	00023	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	8	R\$232,99	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS	05/02/2021
00023/2021	00013	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	2	R\$239,90	FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925543 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN	12/07/2021
00020/2021	00123	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	50	R\$240	E T MARQUES EIRELI	ESTADO DO PARA	980543 - PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	15/10/2021
00005/2021	00010	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	153	R\$242,22	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	928380 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS/PE	19/10/2021
00015/2021	00021	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	70	R\$243,90	MOVEIS E SERVICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	31/05/2021
00014/2020	00185	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	45	R\$245,79	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	05/01/2021
00060/2020	00032	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	40	R\$250	JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988815 - PREF.MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS	26/01/2021
00020/2021	00171	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	50	R\$260	E T MARQUES EIRELI	ESTADO DO PARA	980543 - PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	15/10/2021
00010/2021	00022	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	10	R\$290	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	ESTADO DA PARAIBA	982243 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA	26/10/2021
00004/2020	00044	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	10	R\$290	JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	154706 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS BRUSQUE	03/11/2020

00027/2021	00117	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	144	R\$300	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	29/07/2021
00011/2021	00001	Dispensa de Licitação	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	10	R\$316,95	JOEL CEZARIO NUNES 14618164832	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	255016 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PR	14/09/2021
00009/2020	00007	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	100	R\$317,55	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM	05/11/2020
00026/2020	00029	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	168	R\$321,4285	BJ BARBOSA COMERCIO & SERVICOS - EIRELI	ESTADO DO PARA	925404 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ESTADO DA FAZENDA PA	03/03/2021
00031/2020	00017	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	64	R\$324	LIDIANE SENA DE MORAIS	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	24/11/2020
00031/2021	00007	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	12	R\$325	SMS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927492 - FUNDO MUN DE SAUDE DE VASSOURAS RJ	19/10/2021
00441/2021	00007	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	50	R\$330,66	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926922 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	21/10/2021
00003/2021	00013	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	6	R\$333,3333	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160362 - 3 BATALHAO LOGISTICO/RS	30/03/2021
00008/2021	00016	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	10	R\$338,30	A.G. MAIA	ESTADO DO MARANHÃO	980925 - PREFEITURA MUN.DE SÃO RAIM.DAS MANGABEIRAS/MA	09/08/2021
00142/2020	00016	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	44	R\$340	SUPRIVALE - SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	982521 - PREF.MUN. DE PETROLINA	09/02/2021
00017/2021	00012	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	10	R\$348	ANDERSON VOLPI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988881 - PREFEITURA MUNIC.DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS	20/10/2021
00071/2021	00008	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	6	R\$350,3333	COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	26/10/2021
00011/2021	00060	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	100	R\$360	FERREIRA MOVEIS LTDA	COMANDO DA MARINHA	762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	13/05/2021
00015/2021	00020	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	48	R\$384	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	31/05/2021
00048/2021	00005	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	12	R\$396	FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155914 - EBSEH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	27/09/2021

00018/2021	00007	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	20	R\$397,50	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES	22/07/2021
00152/2021	00001	Dispensa de Licitação	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	16	R\$400	ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	19/08/2021
00012/2020	00007	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	21	R\$408,75	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200115 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MG	17/12/2020
00017/2020	00001	Dispensa de Licitação	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	100	R\$457	BENIMOBILE COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	373066 - INST.NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	16/11/2020
00008/2021	00027	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	20	R\$479,75	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	27/07/2021
00003/2021	00019	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	10	R\$489	MARCELO MOHALLEM	COMANDO DO EXERCITO	160095 - 58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	09/09/2021
00008/2021	00052	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	50	R\$534,52	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	926836 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 14	10/09/2021
00019/2021	00001	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	44	R\$570	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926697 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE	21/10/2021
00010/2021	00028	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	29	R\$659	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984273 - PREF.MUN.DE CARLOS CHAGAS/MG	10/08/2021

MÉDIA

R\$ 446,64

MEDIANA

R\$ 453,28

MENOR

R\$ 220

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

UNIDADE 479310 2021, 2020

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00044/2021	00047	Pregão	479310	MESA ESCRITÓRIO		UNIDADE	32	R\$220	LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO	ESTADO DAS ALAGOAS	982793 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL	26/08/2021
00254/2021	00020	Pregão	479310	MESA ESCRITÓRIO		UNIDADE	7	R\$348,55	COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA	22/10/2021
00005/2021	00007	Pregão	479310	MESA ESCRITÓRIO		UNIDADE	4	R\$558	SENA & BARROS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ESTADO DO ACRE	980155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO	27/10/2021
00016/2021	00001	Dispensa de Licitação	479310	MESA ESCRITÓRIO		UNIDADE	1	R\$660	SC 403 MOVEIS SOB MEDIDA EIRELI	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200229 - COORDENAÇÃO DE ENSINO - COEN/CGRH/PRF/MJ	03/08/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 2.726,71

MEDIANA

R\$ 2.800,00

MENOR

R\$ 2.041

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

UNIDADE

473154

2021, 2020

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00062/2020	00004	Pregão	473154	MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	3	R\$2041	BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI	ESTADO DO PARANA	987653 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	09/11/2020
00020/2021	00024	Pregão	473154	MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	35	R\$2100	CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES	05/08/2021
00020/2021	00023	Pregão	473154	MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	70	R\$2296	CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES	05/08/2021
00152/2020	00001	Dispensa de Licitação	473154	MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	2	R\$2800	PATRICK MELLER TEIPEL E CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160418 - 19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	07/12/2020
00126/2020	00001	Dispensa de Licitação	473154	MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	10	R\$3000	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153149 - MEC-INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UF/RJ	11/12/2020
00130/2020	00001	Dispensa de Licitação	473154	MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	5	R\$3200	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153149 - MEC-INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UF/RJ	15/12/2020

Relatório gerado dia: 17/11/2021 às 15:56

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00020/2021	00025	Pregão	473154	MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	20	R\$3650	CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES	05/08/2021
------------	-------	--------	--------	-----------------	--	---------	----	---------	---	-----------------------	-------------------------------------	------------



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 126,98

MEDIANA

R\$ 139,80

MENOR

R\$ 82,60

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

UNIDADE **318841** **2021, 2020**

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2020	00056	Pregão	318841	PALETE		UNIDADE	150	R\$82,60	SABIC COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	20/11/2020
00016/2020	00013	Pregão	318841	PALETE		UNIDADE	600	R\$82,60	SABIC COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	20/11/2020
00006/2020	00096	Pregão	318841	PALETE		UNIDADE	50	R\$90	FABRICIO RACHADEL COSTA	COMANDO DO EXERCITO	160360 - 6 BATALHAO DE COMUNICACAO DIVISIONARIO/RS	17/12/2020
00013/2020	00001	Pregão	318841	PALETE		UNIDADE	750	R\$112,39	COLLECT COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	10/02/2021
00013/2020	00046	Pregão	318841	PALETE		UNIDADE	250	R\$112,39	COLLECT COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	10/02/2021
00120/2021	00005	Dispensa de Licitação	318841	PALETE		UNIDADE	50	R\$130	ALESSANDRO GUIMARAES MATOS 07325815166	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155911 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	15/10/2021
00003/2021	00063	Pregão	318841	PALETE		UNIDADE	185	R\$139,80	FABRICIO RACHADEL COSTA	COMANDO DA MARINHA	784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM	06/05/2021

00052/2020	00053	Pregão	318841	PALETE		UNIDADE	550	R\$142	A R CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	02/09/2021
00052/2020	00052	Pregão	318841	PALETE		UNIDADE	550	R\$142,46	CORDORE COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	02/09/2021
00052/2020	00054	Pregão	318841	PALETE		UNIDADE	500	R\$143,49	A R CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	02/09/2021
00054/2021	00002	Pregão	318841	PALETE		UNIDADE	375	R\$151,50	ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	23/09/2021
00054/2021	00004	Pregão	318841	PALETE		UNIDADE	125	R\$151,50	ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	23/09/2021
00012/2020	00106	Pregão	318841	PALETE		UNIDADE	50	R\$170	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC	05/02/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 5.919,82

MEDIANA

R\$ 5.919,82

MENOR

R\$ 5.895

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

UNIDADE **328976** **2021, 2020**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00150/2020	00004	Dispensa de Licitação	328976	EMPILHADEIRA		UNIDADE	1	R\$5895	ELO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ	30/12/2020
00004/2021	00172	Pregão	328976	EMPILHADEIRA		UNIDADE	6	R\$5944,63	ELO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDAÇÃO UNIVERS.FEDERAL/MS	02/07/2021

MÉDIA

R\$ 8.804,98

MEDIANA

R\$ 9.050,00

MENOR

R\$ 7.999,99

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

UNIDADE 395940 2021, 2020

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00077/2020	00039	Pregão	395940	REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO		UNIDADE	14	R\$7999,99	ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	17/12/2020
00159/2020	00002	Pregão	395940	REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO		UNIDADE	19	R\$8624,92	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS	24/12/2020
00016/2020	00088	Pregão	395940	REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO		UNIDADE	1	R\$9050	ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	20/11/2020
00016/2020	00127	Pregão	395940	REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO		UNIDADE	1	R\$9050	ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	20/11/2020
00159/2020	00003	Pregão	395940	REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO		UNIDADE	3	R\$9300	LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS	24/12/2020

Relatório gerado dia: 18/11/2021 às 08:17

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 259,87

MEDIANA

R\$ 232,24

MENOR

R\$ 75

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

UNIDADE 469580 2021, 2020

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2021	00393	Pregão	469580	CAIXA TÉRMICA		UNIDADE	11	R\$75	LAZARO EUGALY RAMOS JUNIOR EIRELI	ESTADO DO AMAZONAS	926422 - PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	20/07/2021
00009/2020	00131	Pregão	469580	CAIXA TÉRMICA		UNIDADE	100	R\$79,90	AUTOMX SOLUCOES EIRELI	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200406 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA/DPF	23/03/2021
00010/2021	00029	Pregão	469580	CAIXA TÉRMICA		UNIDADE	2	R\$384,57	EMPREENHIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	18/05/2021
00023/2020	00009	Dispensa de Licitação	469580	CAIXA TÉRMICA		UNIDADE	3	R\$500	M. E. SARACOL FERNANDES DA ROSA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135035 - EMBRAPA PECUARIA SUL/BAGE/RS	15/12/2020